



Subsecretaria de Análise
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXII — Nº 094

QUARTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 1977

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 80, DE 1977

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.556, de 7 de junho de 1977.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.556, de 7 de junho de 1977, que “dispõe sobre a não-incidência da cota de previdência sobre os combustíveis automotivos destinados à exportação, e dá outras providências”.

Senado Federal, em 30 de agosto de 1977. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

- 1 — ATA DA 130ª SESSÃO, EM 30 DE AGOSTO DE 1977
 - 1.1 — ABERTURA
 - 1.1.1 — Comunicação da Presidência
 - Referente à finalidade da sessão, destinada a reverenciar a memória do Sr. Senador Ruy Carneiro.
 - Oradores
 - SENADOR MILTON CABRAL*, em nome da ARENA.
 - SENADOR AMARAL PEIXOTO*, em nome do MDB.
 - SENADOR CUNHA LIMA*
 - O SR. PRESIDENTE* — Fala associativa em nome da Mesa.
 - 1.2 — ENCERRAMENTO
- 2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR
 - Do Sr. Senador Evandro Carneira, proferido na sessão de 26-8-77.
- 3 — RETIFICAÇÕES
 - Ata da 122ª Sessão, realizada em 23-8-77.
 - Ata da 123ª Sessão, realizada em 23-8-77.
- 4 — CONSULTORIA-GERAL
 - Parecer nº 63, de 1977.
 - Minutas de contratos.
- 5 — ATAS DE COMISSÕES

- 6 — MESA DIRETORA
- 7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS
- 8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

**SUMÁRIO DA ATA DA 127ª SESSÃO,
REALIZADA EM 25-8-77**

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no DCN — Seção II — de 26-8-77, na página 4045, 2ª coluna, após o item 2.5 do Sumário,

Onde se lê:

- 3 — MESA DIRETORA
- 4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS
- 5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Leia-se:

- 3 — ATO DO PRESIDENTE
 - Nº 13, de 1977.
- 4 — MESA DIRETORA
- 5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS
- 6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 130ª SESSÃO, EM 30 DE AGOSTO DE 1977

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. PETRÔNIO PORTELLA

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES

OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — Braga Junior — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Petrónio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Milton Cabral — Cunha Lima — Marcos Freire — Murilo Paraíso — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Declaro aberta a sessão especial destinada a reverenciar a memória do nobre Senador pela Paraíba, Ruy Carneiro.

Concedo a palavra ao nobre Senador Milton Cabral, que falará em nome da Aliança Renovadora Nacional.

O SR. MILTON CABRAL (ARENA — PB. Em nome da ARENA, pronuncia o seguinte discurso.) — Senhor Presidente, Senhores Senadores;

Designado pela liderança do meu Partido, é com a maior reverência que ocupo esta Tribuna para homenagear a memória do Senador Ruy Carneiro, um paraibano do alto sertão, que soube fazer-se político admirável e respeitável homem público, cuja imagem assim projetou-se por toda a Nação.

Seu aparecimento, no plano nacional, ocorreu em 1950, ao vencer, à frente do PSD, a eleição para Senador da República. Em 1958, volta a colher, em memorável campanha, o segundo mandato senatorial. Oito anos depois, consegue dividir, com João Agripino, a dupla representação da Paraíba nesta Casa. Reeleito em 1974, a morte veio surpreendê-lo, em pleno exercício de um mandato que vinha cumprindo há trinta e dois anos, notável façanha que poucos conseguiram igualar neste País ou em qualquer República.

Um filho da Revolução de 30

Ninguém praticou com tamanha vocação a liderança popular, nem viveu tão continuamente o fascínio da vida pública, durante quarenta e sete anos, quase meio século.

Esse sertanejo, ao mesmo tempo afável e bravo, cordial e destemido, surgiu no cenário político da Paraíba, na Revolução de 1930, quando, no vigor da juventude, participava, de armas na mão, intemérito e resolutivo, no ataque ao Quartel do 22º B.C., lutando contra as forças fiéis a Washington Luís.

Aprendera com o pai, João Vieira Carneiro, o conhecido "Joca", rábula na velha Pombal, o gosto pela vida partidária, fazendo política ao lado de José Queiroga, o chefe da corrente "Epitactista", em oposição aos "Perepistas".

O velho "Joca" Carneiro adquiriu um jornal de 4 páginas, o *Correio da Manhã*, que mal sobrevivia na capital, entregando-o ao seu genro, o jornalista Rafael Corrêa de Oliveira. Ruy Carneiro estudava no Lyceu Paraibano os preparatórios para ingressar na Fa-

culdade de Direito do Recife, mas, atraído pela imprensa, adiaava sua decisão. Assistindo, certa feita, a convite de Salviano Leite, à eleição do Centro Acadêmico da Faculdade, empolgado pelo que viu, resolveu voltar a estudar. Ingressou na tradicional Escola, onde se formaria em 1927, na turma do centenário da criação dos cursos jurídicos no Brasil. Formado, continuou jornalista, substituindo Rafael Corrêa de Oliveira, seu cunhado, que assumira uma função no Executivo Federal. Impôs ao *Correio* a sua linha e ligou-se ao grupo mais intelectualizado da cidade, liderado por João da Matta, conhecido advogado e fundador do Partido Progressista da Paraíba.

Logo engajou-se Ruy nas conspirações da Aliança Liberal, apoiando o Presidente João Pessoa, que dominava a rebelião de Princesa, acolitada pelo Poder Central e chefiada por José Pereira. Lançado o nome do grande paraibano, na chapa de Getúlio Vargas, como candidato à Vice-Presidência da República, o jornal de Ruy Carneiro se atirava à campanha, sob a liderança de José Américo, então Secretário do Interior e Segurança, que assumira o comando civil, enquanto Juarez Távora conspirava na tropa, como chefe militar da sedição no Nordeste.

Deflagrado o movimento, Ruy foi convocado pelo Tenente Juracy Magalhães como seu ajudante de ordens, com ele marchando até a Bahia. Vitoriosa a Revolução, regressa à Paraíba.

No plano federal

Getúlio convoca Juarez para o Ministério da Viação que o jovem Capitão aceita, provisoriamente, por instâncias de Osvaldo Aranha. Empossa-se, vai à Paraíba, para, em nome de Vargas, convidar José Américo a ocupar aquela Pasta, como representante do Norte e do Nordeste.

Ruy Carneiro ocupa o lugar de Oficial de Gabinete do Novo Ministro da Viação e Obras Públicas, até 1934, quando Marques dos Reis, igualmente seu amigo, assume a Pasta, conservando o Chefe de Gabinete do antecessor. Os cinco anos de exercício dessa alta função de confiança fizeram com que Ruy Carneiro expandisse o seu círculo de relações na Capital da República, familiarizando-se com as figuras mais expressivas da política nacional.

Mandato interrompido

Depois da Revolução Paulista, convoca-se a Constituinte de 1934. O Partido Progressista da Paraíba inclui o nome de Ruy Carneiro na chapa de Deputados Federais e, apesar de ausente da campanha, este obtém a primeira suplência, assumindo o mandato em 1935, com a renúncia de Isidro Gomes.

Getúlio Vargas fecha o Congresso em 1937 e Ruy, sem a Câmara, resolve retornar à Paraíba. Entretanto, nomeado Marques dos Reis para a Presidência do Banco do Brasil, convoca o ex-chefe de Gabinete para assessorá-lo como secretário, nomeando-o, depois, para o contencioso.

Integra-se Ruy na vida bancária. Novo ambiente, novas amizades e responsabilidade. De lá vai buscá-lo Getúlio, em 1940, a fim de substituir Argemiro Figueiredo, como Interventor na Paraíba. Governa o Estado durante cinco anos, fixando, então, nesse período, na retentiva da sua gente, a imagem do sentimental, do homem do povo, o Palácio transformado numa casa aberta, onde se destacava, na arte de receber, sua admirável esposa, D. Alice, companheira de toda a vida.

No Governo, sua principal preocupação foi desenvolver a educação e o ensino. Foi um quinquênio difícil, porquanto coincidiu seu mandato com a II Grande Guerra Mundial, e para agravar a situação, abalou-se a região, em 1942, com uma das mais severas secas.

Ao deixar o Governo, era condecorado pelo Marechal Mascarenhas de Moraes, ex-comandante da 7ª Região Militar e da Força Expedicionária Brasileira, com a Medalha de Esforço de Guerra.

Em 1945, com a redemocratização, Ruy assume a Presidência do Diretório do Partido Social Democrático na Paraíba e encabeça a chapa de candidatos à Assembléia Legislativa, em 1946. Ajuda a votar a Constituição da Paraíba e renuncia ao mandato, para assumir as funções de interventor na Organização Lage, proprietária da Companhia Nacional de Navegação Costeira. Depois é atraído, por Antônio Larraigotti, para a Superintendência do Banco Lar Brasileiro, onde substituiria Gastão Vidigal.

Ali, na vivência empresarial, tanto na indústria como no setor bancário, ampliaria seus conhecimentos de economia, adquirindo um cabedal com que tanto ilustraria os debates nesta Casa.

Em 1950, não resistiu à tentação de voltar à vida parlamentar. Comandando o PSD, candidatou-se a uma vaga no Senado Federal. A partir de então, conhecemos o que foi Ruy nesta Casa, onde, por 32 anos consecutivos, foi aquele excelente representante da Paraíba, um excepcional colega, um companheiro, atencioso, nas mais diversas circunstâncias.

O Sr. Magalhães Pinto (ARENA — MG) — V. Exª permite um aparte?

O SR. MILTON CABRAL (ARENA — PB) — Com a palavra o nobre Senador Magalhães Pinto.

O Sr. Magalhães Pinto (ARENA — MG) — Desejaria dar o aparte a V. Exª, no momento exato em que fala sobre a parte sentimental de Ruy Carneiro, pois é o que desejo realçar, no momento. Companheiro da Mesa Diretora de que eu era Presidente, Ruy Carneiro estava permanentemente ao meu lado; embora sendo suplente, não se retirava da Casa sem trazer sua palavra de desculpas, dizendo, ao mesmo tempo, que, se fosse necessário, deixaria ele de atender a seu compromisso para ficar na Mesa, servindo. E, depois que deixei a Presidência, ele sentiu-se no dever, na obrigação de amizade fraterna, de frequentar o meu gabinete, todos os dias. Ele era um sentimental, e com a morte da esposa verificamos que esta sua parte sentimental ficou mais aguçada, ainda. Era um companheiro exemplar, do que todos aqui dão testemunho. E V. Exª, ao exaltar a sua personalidade, dessa tribuna, em nome de nosso partido e da Paraíba, está prestando a mais justa homenagem a quem, em vida, foi, sobretudo, um homem leal, dedicado e humilde. A humildade de Ruy Carneiro é, sem dúvida alguma, um dos apanágios da sua vida pública. Desejo deixar, aqui, a minha homenagem, na certeza de que tudo que disse é pouco para um homem que merecia tudo de nós.

O SR. MILTON CABRAL (ARENA — PB) — Tem toda a razão V. Exª, nobre Senador Magalhães Pinto, que ao presidir esta Casa contou com a colaboração direta do Senador Ruy Carneiro, e o conheceu mais intimamente.

Entre tantas qualidades, efetivamente, a parte sentimental e a lealdade, eram duas virtudes que se destacavam na vigorosa personalidade de meu conterrâneo.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — V. Exª permite?

O SR. MILTON CABRAL (ARENA — PB) — Concedo aparte ao nobre Senador Ruy Santos.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Quero também entrar no discurso que V. Exª ora pronuncia, no momento em que fala do Ruy Carneiro sentimental. Eu o conheci há muitos anos, quando daquele desastre de aviação na Bahia, em Itapagipe, em que morreu Antenor Navarro. Conheci-o dando assistência ao Ministro José Américo, que quase falece no mesmo acidente. Daí para cá estivemos sempre juntos. Era um homem de um sentimentalismo e de uma bondade impressionante. Quando faleceu a sua grande e admirável companheira, eu não dei muito mais pela vida de Ruy Carneiro. É que custa a gente sobreviver a cinqüenta anos de uma vida em comum, e

estou informado de que, diariamente, ele visitava a sepultura de sua esposa e como que lhe prestava contas do que fizera naquele dia. Era um homem bom, era um homem sentimental e um grande patriota.

O SR. MILTON CABRAL (ARENA — PB) — Muito obrigado a V. Exª pela importante contribuição. Efetivamente, como costumava confessar Ruy Carneiro, todos os dias, ia ele conversar com Alice.

Um mito ou um mágico?

Srs. Senadores, indagava, certa vez, um jornalista, se Ruy Carneiro era "um mito ou um mágico". E ele mesmo respondia:

"um mágico, enquanto soube manusear o tempo e fazê-lo adequado aos seus sonhos e aspirações. Um mito, enquanto soube empolgar o povo, embora sem qualquer mensagem ideológica, um conservador temperado por um profundo sentimento liberal, incapaz da violência ou da intolerância, sempre apto a um gesto de irrecusável sentimento humano."

Segundo a moderna psicologia, os mitos, referindo-se às origens, derivam das transições. Na sua origem sertaneja, Ruy se identificava com uma das mais sofridas regiões do Nordeste; herdeiro do *telurismo* do sertanejo e o povo paraibano identificou-se com ele, integralmente. O mito, segundo Malinowski, é uma "realidade vivida e não uma história contada", enquanto Karl Jung assinalava que "a mentalidade primitiva não inventa mitos, mas os experimenta", na integração de uma realidade vital, embora ontológica.

Em todas as transições da vida republicana, de que foi testemunha ou personagem, desde 1927, quando se bacharelou, até este ano, quando morreu, Ruy vivenciou grandes dramas e duras realidades, atendendo, sempre, à intervenção oportuna e por isso mesmo captando, em seu Estado, as impulsões do "inconsciente coletivo", para transformá-las, se possível, em pulsões da História.

Nesse sentido juguiano foi, realmente, um mito.

E poucos como ele conheceram, intuitivamente o povo, na empatia das multidões, daí poder transformar-se no mágico e não no ilusionista, uma espécie de pagé político, que sabe curar pelo encantamento da palavra inspirada no evangelho da cordialidade.

Diante dele, não resistiam as barreiras partidárias.

Sua personalidade envolvente atraía correligionários e adversários. Nunca sustentou condições adversas ao diálogo. Foi sempre um homem aberto ao diálogo e nesse aspecto guardou até o último de seus dias o estilo de sua formação política.

Na campanha presidencial da UDN, em 1945, o Brigadeiro Eduardo Gomes e Carlos Lacerda chegaram a João Pessoa, à frente de numerosa comitiva. Empenhavam-se os udenistas em promover grande concentração popular.

Ruy, oferecendo todas as garantias aos adversários, a despeito da tensa disputa eleitoral, disse a Carlos Lacerda:

"Faça o comício aqui, na Praça João Pessoa, e utilize estas sacadas do palácio como sua tribuna."

Pouco depois o grande orador e jornalista diria, no Rio de Janeiro:

"A Paraíba é um oásis de democracia".

O Sr. Braga Junior (ARENA — AM) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MILTON CABRAL (ARENA — PB) — Ouço, o aparte do nobre representante do Amazonas.

O Sr. Braga Junior (ARENA — AM) — Eminente Senador, V. Exª presta, hoje, nesta Casa, uma homenagem em nome do nosso Partido, em seu nome e em nome do povo da Paraíba, ao nosso inesquecível companheiro Senador Ruy Carneiro, que foi, também, um grande companheiro da sua digníssima esposa. E nós que chegamos ontem ao Senado da República, apreendemos o conviver com aquele

ilustre brasileiro, que prestou relevantes serviços ao seu Estado, ao seu povo e à Nação brasileira, e que escreveu uma grande página na vida política nacional como exemplo para as gerações porvindouras, inclusive para todas as gerações do Brasil — não foi só para as gerações porvindouras do seu Estado, mas sim às gerações de toda a Nação brasileira. E observamos, na sua personalidade, na sua formação moral, no seu caráter e na sua conduta política, um grande pacificador. Receba pois a nossa solidariedade pessoal e de nosso Estado, ao nosso saudoso e inesquecível companheiro Senador Ruy Carneiro.

O SR. MILTON CABRAL (ARENA — PB) — Agradeço o depoimento de V. Ex^a, que vem valorizar tudo o que se diz aqui a respeito do nosso saudoso colega e amigo, Senador Ruy Carneiro.

Ouçõ o nobre Senador Dinarte Mariz.

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) — O Senado está homenageando hoje uma das melhores figuras com que o Brasil já contou na sua vida pública. Ruy não só foi o grande líder paraibano, mas o grande representante da sua região. Ninguém melhor viveu e com mais apego defendeu o Nordeste do que Ruy Carneiro. Conheci-o porque as nossas nascentes políticas coincidem com a Revolução de 30, eu no Rio Grande do Norte e ele na Paraíba, mas logo depois, nos separamos politicamente. Mas Ruy Carneiro não era um apaixonado político, era um leal companheiro do seu Partido. Quando para servir à causa da sua região ou do seu Estado ele não tinha barreiras, ele não só acompanhava, como convocava aqueles outros companheiros de outras legendas para se somar na defesa dos interesses do seu Estado e da sua região. E quantas vezes não o acompanhei na defesa do Nordeste, nas grandes secas, nas grandes crises climáticas que a nossa região tem sofrido. Ruy é exemplo do homem público deste País. Mocinho, se integra na política do seu Estado e, logo em seguida, com reflexo e com prestígio no plano nacional. Viveu quase meio século de lutas políticas e de vitórias também políticas. Pois bem: morre quase sem deixar inventário, o principal bem que possuía era uma residência no Rio de Janeiro, que teve de vender para fazer face às despesas da sua última campanha. Portanto, a honradez de um homem público está retratada na personalidade de Ruy Carneiro. Na realidade, ele nunca foi um apaixonado na defesa de legendas políticas. Ele sempre foi um servidor de seu Estado e do País. Dele, certa vez, recebi uma confidência: quando veio a Revolução, quando veio a criação dos partidos políticos, ele procurou vir ao seu amigo dileto e orientador, como Líder do seu Partido, o então Senador Filinto Müller. E disse-me ele que, talvez, como Filinto ia ficar na ARENA, ele também pensou em se localizar na legenda da ARENA. Mas Filinto o aconselhou que ficasse realmente no MDB, onde iam ficar outros amigos. Conseqüentemente, no futuro, quem sabe, poderia também voltar àquele Partido e recompor a sua antiga legenda, que era o Partido Social Democrático. Isso está provado no texto que, depois da morte do Senador Filinto Müller, foi publicado pelo seu sobrinho, coincidindo exatamente com a orientação traçada pelo eminente homem público, o Senador Filinto Müller, naquela época. Conseqüentemente, Ruy nunca foi um apaixonado por legendas. Ele foi mais do que isso. Ele estava acima das legendas, ele foi um grande servidor da sua região, do seu Estado e do País. Ninguém mais privou nessa última fase com Ruy Carneiro do que eu, nesta Casa. Estávamos sempre juntos. E dele ouvi, quando desapareceu aquela que durante toda sua vida pública o acompanhou e o auxiliou nas campanhas políticas, D^a Alice Carneiro. Ele me dizia, no meu Gabinete: "Dinarte, eu tenho a impressão de que também não irei longe". Era o pressentimento dele, depois da morte de sua esposa. Quem lidou com Ruy Carneiro, quem o acompanhou, quem o teve como correligionário ou como adversário, há de caracterizar na figura do Senador Ruy Carneiro, o símbolo do homem público deste País — o honrado, o prestigioso, o servidor da causa pública. Era este o aparte que desejava dar, comovido, ainda, pela saudade do companheiro e do grande amigo que foi, em vida, Ruy Carneiro.

O SR. MILTON CABRAL (ARENA — PB) — Agradeço o aparte de V. Ex^a, ilustre Senador Dinarte Mariz, que conviveu com Ruy Carneiro por mais de 40 anos, e que, certamente, com esse seu depoimento aos que, amanhã, tiverem o cuidado de manusearem os Anais desta Casa, irão compreender melhor o que foi a grande figura desse Senador paraibano.

O Sr. Lourival Baptista (ARENA — SE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MILTON CABRAL (ARENA — PB) — Ouvirei, pela ordem, o nobre Senador Alexandre Costa, e, em seguida, ouvirei, o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA) — Nobre Senador Milton Cabral, desejo associar-me às homenagens que V. Ex^a presta, com muita justiça, ao Sr. Senador Ruy Carneiro. O Senador Ruy Carneiro, como todo o Brasil o conhece, foi um exemplo de carinho, de ternura, do homem bom e generoso, do político leal, cercado, portanto, de todas as grandes qualidades que dignificam os homens. Eu sou dos que acham, também, que as lacunas não são impreenchíveis, mas nem por isso deixo de achar que homens como Ruy Carneiro fazem falta aos seus companheiros, aos que o conheceram e à Nação brasileira. Ao me solidarizar com o discurso de V. Ex^a eu diria, no final: felizes dos homens que morrem como Ruy Carneiro, deixando uma bagagem que o torna inesquecível perante a Nação.

O SR. MILTON CABRAL (ARENA — PB) — Muito obrigado pelo aparte do nobre Senador Alexandre Costa.

Tem a palavra o nobre Senador Lourival Baptista.

O Sr. Lourival Baptista (ARENA — SE) — Senador Milton Cabral, o falecimento do Senador Ruy Carneiro implicou, para todos nós Senadores e aqueles que trabalham nesta Casa, na perda de um excelente amigo. No exercício da sua longa vida pública, Ruy Carneiro granjeou amigos como poucos. Viveu para servir a seu Estado, a pequena e gloriosa Paraíba, de que tanto gostava de falar, por vê-la sempre no seu coração. Era um homem que estava sempre pronto para servir e ajudar a todos que a ele recorriam e que dele precisavam. Eleito Senador por algumas vezes, tornou-se uma das grandes figuras desta Casa; a todos se impôs por sua excelente figura humana de homem bom, simples e sempre à disposição de todos, especialmente dos mais necessitados. Perdeu o Senado, com a morte do Senador Ruy Carneiro, uma marcante personalidade que — podemos dizer — se havia incorporado à própria fisionomia desta Casa, pela bondade que o caracterizava que o tornava amigo de todos que dele se aproximavam. Poucos homens terão sido tão estimados quanto foi o Senador Ruy Carneiro. Manifestando o meu pesar pelo seu passamento, compartilho o sentimento de dor e perda que se aposou de todos nós e do povo paraibano, que Ruy Carneiro amou profundamente com a força da sua bondade, e com o grande coração que Deus lhe deu. O sentimento não é só meu, o sentimento é do povo sergipano que, nesta hora, se associa às homenagens que o Senado da República, através da palavra de V. Ex^a, presta ao saudoso, ao querido Senador Ruy Carneiro, que continuará sempre no coração de todos nós.

O SR. MILTON CABRAL (ARENA — PB) — Muito obrigado pela participação de V. Ex^a, nobre representante de Sergipe, Senador Lourival Baptista.

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MILTON CABRAL (ARENA — PB) — Ouço o aparte de V. Ex^a digno representante do povo maranhense.

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — Senador Milton Cabral, o meu aparte simboliza a saudade e a recordação do companheiro e amigo muito caro que se foi. Ele vale pelas lágrimas que ocupam os meus olhos já cansados e que não vêm mais aquele

que, sem gemidos nem protestos, morreu exatamente como viveu, com a grandeza dos fortes, todo ele voltado ao amor de Deus, à Pátria e àqueles que um dia dele precisaram — e foram tantos, o Senado sabe bem disso. Era um sentimental. Todos os dias conversava em espírito no cemitério de Brasília com sua companheira de 50 anos, como bem disse V. Ex^a. E acrescenta-se a homenagem que todos os anos prestava à memória do inesquecível Presidente Vargas. Tudo isso retrata o grande, o fabuloso representante do Estado da Paraíba, cujo solo tanto amou, como V. Ex^a., Senador Milton Cabral.

O SR. MILTON CABRAL (ARENA — PB) — Muito obrigado, Senador Henrique de La Rocque, pela sua participação nesta homenagem à memória do meu ilustre conterrâneo.

O Sr. Murilo Paraíso (ARENA — PE) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Milton Cabral?

O SR. MILTON CABRAL (ARENA — PB) — Pois não. Tem a palavra o nobre representante de Pernambuco.

O Sr. Murilo Paraíso (ARENA — PE) — Não tive a ventura de conviver com o Senador Ruy Carneiro, pois, quando para aqui vim, já havia S. Ex^a falecido. Todavia, isso não me impediu de conhecer, através da Imprensa nacional, o importante papel que desempenhou o Senador Ruy Carneiro na vida pública e política do Estado da Paraíba e da Nação brasileira. Como representante do Estado de Pernambuco, integrado, também, na região nordestina, não poderia deixar de associar-me às homenagens que, nesta oportunidade, o Senado Federal presta à memória de Ruy Carneiro, ao mesmo tempo em que hipoteco a minha total solidariedade pelo sofrimento que o povo paraibano atravessa neste momento, pela perda de seu ilustre líder popular.

O SR. MILTON CABRAL (ARENA — PB) — Muito obrigado, nobre Senador Murilo Paraíso.

Continuo, Sr. Presidente:

Enfileirando-se na Oposição, desde 1964, Ruy soube sustentar a mesma linha de comportamento. Reclamou, reivindicou, cobrou providências, sempre fiel a uma linha ética exemplar. Nunca foi um negativista. Sabia, como ninguém, colocar-se acima dos interesses partidários eventuais. Em relação ao Presidente Geisel, seu amigo há quarenta anos, não titubeava em proclamar sua confiança na ação competente e patriótica do eminente Chefe do Governo.

Seus adversários arenistas nunca lhe negaram aplausos à correção de atitudes.

O Governador Ernany Sátiro deu o seu nome a uma das principais avenidas de João Pessoa, enquanto Ruy recebia, com humildade a consagradora homenagem, igualmente aplaudida, depois, nesta Casa, em unânime reconhecimento do seu valor.

Um bom timoneiro

Ninguém foi mais hábil dirigente partidário, conseguindo preservar a unidade do seu grêmio político, mesmo nas mais duras adversidades, a despeito dos novos valores que vinham surgindo, a partir de 1964.

Manteve-se líder e morreu chefe incontestável.

No seu silencioso modo de agir, na franqueza e sinceridade com que expunha seus argumentos e, sobretudo, na honestidade com que se lançava à busca das soluções, Ruy convencia e se impunha.

Por isso, ao lamentar essa grande perda da Paraíba, um editoria lista de *O Norte*, classificando-o como "um ídolo de longa e edificante evidência", assinalava:

"Teve a graça da experiência vivida em todas as fases da sua existência, com a benção da consagração pública em todas elas. E feliz de quem pôde, na idade a que ele chegou, ultrapassada a quadra das sete décadas, ver desfeitos e transformados em afeto todos os arranhões que afluíram, inevitá-

veis, pelo clima de luta nos misteres da política. Um líder, um ídolo, um cavalheiro. É pela sua vida simples, pela estrada de amor que soube irradiar, pelos benefícios em que se desdobrava como — ele próprio enfatizava — escravo dos paraibanos, que a Paraíba chorou sua perda. E não se esquecerá tão cedo a frase habitual com que arrematava suas mensagens: *forte é o povo*.

Epitácio Soares, o valoroso jornalista da Serra da Borborema, escreveu que "desse varão plutarquiano, nascido nas terras adustas de Pombal, não se conhece um ato de violência, que lhe tenha marcado a personalidade de homem público".

"A Paraíba constituiu-se, em todos os instantes da vida do Senador Ruy, num objeto de amor, não deixando jamais que um só paraibano sofresse qualquer vexame, onde quer que o procurasse, para a solução de um problema, o mais sério que fosse".

Contou-nos Basileu Gomes que, certa feita, Ruy recebia, no Rio, a visita de um paraibano conhecido seu de Pombal, que se bandeira para o adversário nas últimas eleições. Pediu auxílio ao Senador para regressar à terra, por não ter conseguido nada no Rio e ter ficado sem dinheiro.

— "Por que não procura os amigos, a quem deu seu voto?"

— indagou-lhe.

Despedindo-se do conterrâneo, diz Basileu, notou que Ruy estava transtornado, depois de alguns passos, voltou-se a tempo de colocar no bolso do ex-correligionário, as notas que pagariam suficientemente a passagem de regresso.

À beira do túmulo do ilustre paraibano, o Governador Ivan Bichara enfatizou a observação de que a mocidade paraibana jamais deveria esquecer Ruy Carneiro, não apenas o homem bom, digno, que honrou todos os cargos exercidos, mas aquele que elevou bem alto o nome da Paraíba, pelo seu civismo, pelo seu imenso amor à Pátria, pelos relevantes serviços prestados à Nação.

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MILTON CABRAL (ARENA — PB) — Concedo o aparte ao nobre Senador Otto Lehmann.

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP) — Nobre Senador, igualmente desejo apresentar a nossa solidariedade às palavras comovidas, sinceras e brilhantes, com que V. Ex^a está homenageando nosso saudoso colega Senador Ruy Carneiro. Longo não foi, infelizmente, o nosso convívio nesta Casa, mas esse pouco tempo foi o bastante para que eu pudesse admirar e respeitar o ilustre Senador paraibano. Por isso pedi licença a V. Ex^a para este aparte a fim de deixar registrado em meu nome e como representante de São Paulo a minha comovida solidariedade às palavras de V. Ex^a

O SR. MILTON CABRAL (ARENA — PB) — Agradeço a solidariedade de V. Ex^a, nobre Senador por São Paulo.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Permite V. Ex^a um breve aparte?

O SR. MILTON CABRAL (ARENA — PB) — Concedo o aparte ao nobre Senador por Alagoas.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Não era grande orador, não era dado a imagens de efeitos oratórios nem mesmo era eloquente mas, em termos de bondade Ruy Carneiro não era batido por qualquer de nós. O mesmo se pode dizer quanto à lealdade, pois simplesmente comovedora era sua perene devoção, sua eterna gratidão a Getúlio Vargas, que ele considerava o seu grande benfeitor e o seu maior ídolo político. Portanto, em síntese, Ruy Carneiro era a personificação da bondade e da lealdade. Obrigado a V. Ex^a

O SR. MILTON CABRAL (ARENA — PB) — Muito obrigado, Senador Luiz Cavalcante, pela sua participação.

O Sr. Otair Becker (ARENA — SC) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MILTON CABRAL (ARENA — PB) — Concedo o aparte ao nobre Senador Otair Becker, representante de Santa Catarina.

O Sr. Otair Becker (ARENA — SC) — Como um dos novos nesta Casa, por via de consequência, tive curta convivência com o eminente Senador Ruy Carneiro, mas, o bastante, eminente Senador Milton Cabral, para recolher ensinamentos valiosos, para reconhecer, proclamar e endossar, as eloqüentes palavras que profere V. Ex^a em homenagem a este grande político da Paraíba e do Brasil. Devo, ao dar este aparte, que é um testemunho de saudade, de reconhecimento, prestar um outro testemunho: o de que do eminente Senador Ruy Carneiro sempre e sempre, desde que aqui cheguei, recolhi palavras bondosas, sinceras, solidárias, de aplauso e de estímulo. Efetivamente, a sua morte nos furtou da convivência de um Parlamentar com alto grau de solidariedade humana, de sentimento, de apreço e de cavalheirismo.

O SR. MILTON CABRAL (ARENA — PB) — Agradeço a V. Ex^a, ilustre Senador Otair Becker, pelo seu depoimento.

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT) — V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. MILTON CABRAL (ARENA — PB) — Concedo o aparte ao nobre Senador Saldanha Derzi, digno representante de Mato Grosso.

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT) — Nobre Senador Milton Cabral, em nome da Bancada de Mato Grosso, no Senado Federal, quero solidarizar-me com V. Ex^a pela justa homenagem que presta a esse grande companheiro que foi Ruy Carneiro. Há vinte e três anos, no Parlamento brasileiro, mantive com ele a melhor das amizades, cada dia respeitando-o e admirando-o mais, por vê-lo possuidor de tão alto espírito público e, sobretudo, de muita brasilidade. Ruy Carneiro realmente deixa um exemplo nesta Casa. Como um homem público, simples, modesto, mas realmente devotado aos problemas de nossa Pátria, deixa Ruy Carneiro um exemplo às gerações que por aqui vierem.

O Sr. Luiz Viana (ARENA — BA) — V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. MILTON CABRAL (ARENA — PB) — Muito obrigado pela participação de V. Ex^a, nobre Senador Saldanha Derzi. A seguir, ouço o nobre Senador Luiz Viana.

O Sr. Luiz Viana (ARENA — BA) — Pedi um breve aparte para, não somente associar-me a V. Ex^a, pelas palavras tão justas sobre o nosso querido e saudoso Ruy Carneiro. Em relação a mim, a lembrança de Ruy Carneiro, ela como que se perde no tempo. Lembro-me de Ruy Carneiro bastante jovem, quando ele foi trabalhar com o Ministro Marques dos Reis, baiano, o que representou um traço de aproximação entre Ruy Carneiro e um grande número de baianos. Ali, no Gabinete do Ministério da Viação, começaram a apreciar-lhe as qualidades humanas e as virtudes de coração. Essa aproximação com a Bahia continuou quando ele foi chefiar o Gabinete de Marques dos Reis no Banco do Brasil. E daí, pelo tempo a fora, Ruy Carneiro passou, assim, a ser uma espécie dos nossos. Era realmente uma figura tão identificada com um grande número de baianos, todos eles seus amigos, todos eles sobretudo devedores a Ruy Carneiro daquela sua maneira espontânea, generosa com que atendia a quantos o procurassem. E foi justamente por essas qualidades que eu não quero suscetibilizar a ninguém, dizendo que Ruy Carneiro seria o Senador mais estimado, mas, não tenho receio de dizer que não havia no Senado nenhum Senador que fosse mais estimado que Ruy Carneiro. Realmente, pelas suas virtudes humanas, pela grandeza de seu coração, ele, aqui, era aquele compa-

nheiro, acima dos partidos, acima das dissensões, acima das discussões, e sempre pronto para ter uma palavra de simpatia, de estima, de generosidade para com todos os seus companheiros e todos os seus amigos. É, portanto, muito justo e compreensível que todos nós, neste dia, não apenas lhe reverenciemos a memória, como o grande homem público da Paraíba, que ele foi, mas, sobretudo, como o grande amigo que todos perdemos.

O SR. MILTON CABRAL (ARENA — PB) — Agradeço a valiosa manifestação de V. Ex^a, Senador Luiz Viana.

A terna e diligente companheira

Sr. Presidente, Srs. Senadores;

Um dos mais belos sonetos de Machado de Assis é aquele em que lamenta a perda da sua esposa Carolina, o espírito ancilar, o anjo custódio de toda a sua obra literária, sobretudo diligente revisora dos textos machadeanos, musa e madona do genial escritor.

Também Ruy viu antecipar-se, na última viagem, a sua terna e inseparável companheira. Não lhe fez versos, Senhor Presidente, mas, nos restantes dias que lhe sobraram, a saudade o perturbava, como se pretendesse, desde logo, seguir-lhe os passos, para a morada derradeira. Este é um ponto de referência que não podemos deixar cair no esquecimento. Realmente, D. Alice participou, diligentemente, do sucesso político do seu marido. Conquistou tal auréola de simpatia que, aos olhos do povo, os dois eram a mesma imagem, a mesma representação, o mesmo significado.

Gonzaga Rodrigues, o festejado cronista, de *O Norte*, ao comentar o desaparecimento da ilustre Dama, escreveu que D. Alice não teve o merecimento de multiplicar os pães, mas conseguiu fazê-los durar mais de um dia.

Há os que costumam dar, pensando em receber; os que o fazem, por medo de perder; e os que, por fê, dão na terra, para alcançar o céu. Mas a forma heróica de dar é aquela do Evangelho: "que a mão direita não saiba qual foi a dádiva da esquerda".

Acredito, como o cronista, que nunca a alegria de quem deu se mediu tanto com a de quem recebia. Esse traço edificante da figura ativa de D. Alice era uma extensão do mesmo sentimento que Ruy Carneiro discretamente afeiçoava aos seus semelhantes.

A morte da idolatrada companheira, daquela "sócia da ajuda", como dizem os Evangelhos, abalou profundamente o rijo sertanejo. Ele não escondia a sua dor e costumava dizer que conversava com Alice, cada dia, na visita ao cemitério.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MILTON CABRAL (ARENA — PB) — Ouço o nobre representante do Piauí.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — No discurso de V. Ex^a, nobre Senador Milton Cabral, recorro a Ruy para exaltar a memória de Ruy Carneiro. Só existe uma glória verdadeiramente digna desse nome: é a de ser vivida. Glória que não conhece a soberba, nem a fatuidade.

O SR. MILTON CABRAL (ARENA — PB) — Muito obrigado, nobre Senador.

O Sr. Lenoir Vargas (ARENA — SC) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MILTON CABRAL (ARENA — PB) — Com a palavra o nobre representante de Santa Catarina.

O Sr. Lenoir Vargas (ARENA — SC) — Quero incluir no discurso de V. Ex^a, também, uma palavra minha de homenagem a esse inesquecível Ruy Carneiro. Conheci-o em 1958, quando o Congresso Nacional ainda estava no Rio de Janeiro. Ele, além de todo esse passado que V. Ex^a, tão admiravelmente, acaba de descrever e reviver para o Senado, era um grande amigo de Nereu Ramos. Para quem vinha de Santa Catarina, navegando nas mesmas águas, evidentemente que haveria de se encontrar com o dinamismo de Ruy

Carneiro, que multiplicava as horas dos dias no atendimento pessoal e quase que individual dos seus companheiros e de suas amizades com os paraibanos. Essa interferência que agora faço é justamente para homenagear, na sua memória, repetindo o que ele sempre fazia: interferia sempre que nesta Casa homenagem se prestasse, e de maneira sempre calorosa, como a transbordar de solidariedade humana, como tão bem V. Ex^a, no seu discurso, está a caracterizar. Foi um dos exemplos mais dignificantes que nos deixou Ruy Carneiro. Se forem feitas as contas, somadas as palavras ditas por Ruy Carneiro nos Anais do Senado, por certo que mais de 90% haverão de ser palavras de generosidade, de altruísmo, de grandeza. Muito poucas, muitíssimo poucas palavras amargas saíram das orações que proferiu nessa Casa. Esta homenagem que, com um daqueles de Santa Catarina, que o conheceram e dele foram amigos, deixo no discurso de V. Ex^a

O SR. MILTON CABRAL (ARENA — PB) — Registro a nobre intervenção do Senador Lenoir Vargas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sabem os políticos paraibanos que esse varão da República, mesmo nos momentos mais difíceis, jamais odiou, nem nunca foi odiado. Poucos, muito poucos, como disse João Agripino, poderiam igualá-lo em bondade e vocação de servir. Ruy foi um democrata autêntico. Exerceu sua função de político no pleno sentido desse termo, fiel intérprete e agente dos interesses comuns. Foi um emérito arregimentador de massas, mas na direção positiva. Do homem-massa, que na definição do Professor Nawiasky, tido como o mais brilhante teórico europeu da democracia, em nossos dias,

“é também o bravo que se supera a si mesmo, que descobre, num determinado momento, a motivação heroica para elevar-se acima de suas energias, do nível comum e ordinário de sua existência e ser, certo ou errado, a corajosa força que rompe com a crosta de seus interesses pessoais mais caros, para dar exemplos de edificante generosidade, sacrifício e desprendimento”.

Ruy Carneiro soube habilmente dele aproximar-se, e despertar-lhe os bons sentimentos, pregando o respeito à ordem, o comportamento pacífico, a confiança no radioso destino do Brasil.

Por isso, neste momento, Sr. Presidente e Srs. Senadores, fixemos nosso pensamento na exemplar lição de fraternidade entre os homens deixada por esse legítimo representante da classe política brasileira. Certamente o Brasil, na concórdia e no esforço comum dos seus filhos, alcançará seus magnos objetivos. Basta que atuemos como Ruy Carneiro: espírito público, boa vontade para o entendimento, aberto ao diálogo, por amor à Pátria.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Amaral Peixoto, que falará em nome do Movimento Democrático Brasileiro.

O SR. AMARAL PEIXOTO (MDB — RJ. Em nome do MDB, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É sempre penoso subir a esta tribuna para falar sobre companheiros que nos deixaram, levados pela morte. Confesso minha aversão ao cumprimento desse dever. Mas, em se tratando de Ruy Carneiro, amigo e correligionário de mais de 40 anos, não poderia desertar. Ofereci-me até ao meu Líder para falar, sabendo que outros o fariam com mais brilho, com maior eloquência, mas ninguém com mais sinceridade, com a emoção com que o faço.

Os sete anos de convivência no Senado, as longas conversas que aqui tivemos, as confidências que dele recebi, fizeram com que pudesse compreender melhor sua personalidade, admirar suas virtudes e avaliar devidamente o que foi para ele a perda que sofreu em novembro do ano passado.

Quando Alice, a incomparável companheira o deixou, depois de longa enfermidade, ele não tinha mais estímulo para viver. Logo que

percebeu que ela não poderia sobreviver, procurou dedicar-se mais à esposa. Durante 50 anos ela foi o centro de sua vida. Amiga de todas as horas, a corajosa aliada e incentivadora das lutas políticas, a colaboradora dedicada nos benefícios prestados aos paraibanos. Juntos lutaram, unidos trabalharam e fizeram o bem à terra que os viu nascer e aos seus conterrâneos. Não tiveram filhos, mas deixaram centenas, milhares de órfãos.

Posso compreender bem o que foi essa separação depois de tantos anos de vida em comum, na mais completa felicidade. Tive bem junto de mim, drama semelhante.

A vida do político Ruy Carneiro, do revolucionário de 30, do Interventor Federal, do auxiliar eficiente de vários Ministros, do Secretário da Presidência do Banco do Brasil, do jornalista, do homem que exerceu importantes funções públicas e teve papel destacado nos Partidos em que militou — no PSD do qual foi fundador e ultimamente no MDB — essa vida está registrada nos jornais do Rio de Janeiro, de Brasília e principalmente, nos de seu Estado “a pequenina e heróica Paraíba”, tão decantada nos idos de 1930. Seus apelos insistentes e oportunos, na defesa dos interesses do Nordeste também estão aí publicados, principalmente nos Anais do Senado, para conhecimento das gerações futuras. Mas, o que talvez daqui ha alguns anos não possam ser avaliadas devidamente são as qualidades excepcionais de seu caráter, sua bondade, sua humildade, sua dedicação aos amigos, aos conterrâneos, aos necessitados e à sua amada Pátria.

Que homem extraordinário! Que coração enorme, capaz de abrigar a tantos sofrendores! Que capacidade de dedicação na defesa dos humildes! Como sofria quando não podia fazer o bem que desejava.

Nesta Casa do Congresso em que passou 27 anos — penso que mais tempo do que qualquer outro dos seus membros — era um homem permanentemente preocupado com seu decoro, com seu bom funcionamento. Angustiava-se quando, no ardor dos debates, as discussões tornavam-se mais violentas e as paixões se exacerbavam como é natural nas assembleias políticas. Preocupava-se quando o Regimento da Casa era desrespeitado, quando apartes eram dados sem consentimento do orador e até com a postura de seus pares. Mas sempre discreto, incapaz de ferir, de magoar, pronto sempre para apaziguar.

Quando deixou a Vice-Presidência do Senado, a Bancada oposicionista reservou-lhe posto de destaque. Preferiu, porém, ser suplente da Mesa, achando que aí poderia prestar melhores serviços. Ficava no Plenário atento à composição da Mesa, pronto a ocupar o lugar que se vagasse ou a convocar um companheiro para esse fim.

Só vou citar alguns fatos que marcam sua personalidade. A lealdade ao Presidente Getúlio Vargas, a quem sempre acompanhou com exemplar dedicação. Nas crises mais agudas, nos momentos mais difíceis, ficava horas, no Guanabara ou no Catete, aguardando ordens, procurando ser útil, indo conversar com os amigos para melhor conhecer a situação. E depois de 1954, não mudou. Era comovido o orgulho com que mostrava na lapela a Bandeira Nacional e a effigie de Getúlio. Muito antes de 19 de abril, já se preparava para falar sobre o amigo, procurando sempre mostrar novos aspectos da complexa personalidade de Vargas.

Alguns, não o conhecendo bem, poderiam julgá-lo vacilante em suas atitudes políticas. Tenho provas do contrário. Jamais recuou dos compromissos assumidos. Quando em 1955, o PSD viveu dias bem difíceis, ameaçado de todos os lados — história que ainda não está contada — e uns poucos já aceitavam a idéia de uma acomodação que era uma verdadeira capitulação, os paraibanos, chefiados por Ruy Carneiro, foram inextinguíveis na firmeza de sua conduta política. Não recuaram do apoio à candidatura Kubitschek, resistindo às ameaças e tentações. Indo mais longe, deu-me amplos poderes para decidir em seu nome, pois tinha confiança na direção que eu imprimia à campanha.

Uma professora, conterrânea do casal, descreve uma cena emocionante "Ruy, o interventor, tendo de ir ao Rio tratar de interesse do Estado, não saía sem levar o seu adeus aos que nele confiavam. Ao sair do palácio certo dia, ordenou ao motorista que tomasse o caminho do Rio do Meio. Seus auxiliares entreolharam-se espantados — o que iria fazer o interventor àquela hora no reduto dos sofrendores? — Ele, prontamente, respondeu: — "Despedir-me dos leprosos". Os doentes se reúnem para saudar o chefe do Estado. Dirigiu-lhe algumas palavras. O carro tomou o caminho de volta à cidade, ele autorizou parar no educandário Eunice Weaver para despedir-se das crianças ali recolhidas — os filhos dos leprosos. Fez a sua viagem de volta, repetindo as palavras das crianças: Boa viagem, interventor! Boa viagem, interventor! — dizia isto rindo".

Quando, em 1972, a cidade de João Pessoa prestou-lhe homenagem, dando seu nome a uma bela avenida, nosso eminente colega Senador Adalberto Sena, em hora de feliz inspiração, trouxe o fato ao conhecimento da Casa. Começou falando pela Bancada da Oposição, mas logo depois recebia a solidariedade de todos os presentes, o que fez com que voltasse ao início do seu discurso retificando suas palavras iniciais. "Eu me senti, e todos nesta Casa nos sentimos felizes ao tomar conhecimento da homenagem prestada na Paraíba ao nosso colega Ruy Carneiro.

Dias depois, Ruy vem à tribuna para agradecer e novamente é apertado pela unanimidade dos Senadores que aproveitaram a oportunidade para realçar, com justiça, as qualidades humanas, o espírito público e a lealdade sem par do ilustre paraibano. Poucas vezes, acredito, neste recinto terá havido um movimento tão espontâneo, exuberante e sincero em torno de um de seus membros.

Hoje, novamente ele nos congrega, mas é bem diferente a situação. Não nos congratulamos pelas homenagens prestadas ao companheiro querido. Não vivemos instantes de alegria, mas com orgulho contemplamos a vida de um homem que soube cumprir o seu dever, honrar os mandatos recebidos do povo e dignificar a vida política do Brasil que tanto se procura denegrir.

Quando amigos de Ruy Carneiro fizeram publicar uma plaqueta em homenagem a sua esposa, ele escreveu uma comovente dedicatória.

"À Alice, meu amor, minha gratidão, minha saudade". Poderia ter acrescentado: À Alice, meu amor, minha gratidão, minha saudade, minha vida.

Hoje, eles estão separados. Ela está enterrada no Campo da Esperança, conforme desejava, provavelmente para receber, diariamente, a visita do seu esposo. Ele foi levado para Paraíba, porque o povo de João Pessoa assim o quis.

Espero que, em breve, o Governo do Estado os reúna novamente, como unidos eles sempre viveram.

Embora falando pelo meu Partido, sei que interpreto o pensamento de todos os meus colegas, do Senado, ao reverenciar a memória de Ruy Carneiro.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AMARAL PEIXOTO (MDB — RJ) — Com prazer.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Assim como ocorreu com a iniciativa de 1972, do eminente Senador Adalberto Sena, mencionada no discurso de V. Ex^a, está ocorrendo, na sessão de hoje do Senado Federal, um fato incomum e até mesmo inusitado, a caracterizar a grandeza, a densidade e a profundidade da estima que todos nós dedicávamos ao companheiro que se foi. Naturalmente que é praxe, quando o Partido designa um seu representante para falar em nome da Bancada, só este deve fazê-lo, mas a memória de Ruy Carneiro exerce sobre nós uma penetração espiritual tão grande, que se opera, neste instante, uma rebelião contra a praxe, há uma ânsia de todos nós que com ele aqui convivemos, de participar não só presencialmente mas com a adesão da palavra e da emoção a esta homenagem. Quando fui advertido de que hoje seria realizada esta

sessão especial, vários companheiros de meu Partido pediram-me fossem designados para falar em nome da Bancada. Naturalmente que o representante do Estado natal do homenageado teria prioridade e até mesmo maior legitimidade para traduzir a homenagem e o pesar. Realmente não são palavras protocolares. A Casa está realmente tocada por um sentimentalismo profundo, arrigado, porque, obviamente, a vida pública e a atividade política vivem numa sucessão e numa alternância de controvérsias. Mas Ruy Carneiro nos deu um sentido ecumênico, que não nos permite estabelecer nenhuma diferença entre as vozes que vêm dos dois lados da nossa vida partidária. Foi um símbolo de várias virtudes, a começar pela virtude do amor conjugal, a ponto de V. Ex^a e o eminente Senador Milton Cabral e quase todos os que aqui os apartearam associarem-se às duas vidas e aos dois destinos de Ruy e de D. Alice. A passagem inicialmente mencionada pelo eminente Senador Ruy Santos é absolutamente verdadeira. Eu tenho um irmão sepultado no Campo da Esperança, e por mais de uma vez vi Ruy, não apenas em silêncio diante do túmulo daquela que foi a sua companheira durante cinquenta anos, mas ouvi palavras dele como que prestando contas do que fizera na véspera e do que ia fazer no dia. E, dizendo mais, lendo para a sepultura, nessa comunhão de sentimentos sob a égide da religião e da fé, cartas de amigos, que havia recebido, agradecendo a oferta de uma separata, de um opúsculo que ele havia feito exaltando a grande obra social da esposa. Fui testemunha desse fato e relatei para vários dos meus colegas. Isso prova a grande virtude do amor conjugal. Ele foi também um símbolo da bondade, e, como muito bem salientou um dos aparteantes, no campeonato da generosidade, muitos com ele poderiam empatar, mas ninguém o superava. Foi, realmente, uma figura extraordinária, e também teve a virtude do espírito público. Durante 9 meses de agonia e de condenação da esposa, ele, diariamente, vinha prestar o seu serviço à Casa. Nunca estabeleceu solução de continuidade. Pimou pela assiduidade e pontualidade, conciliando aquela angustiada expectativa, porque estava cada vez mais próximo o dia em que Deus convocaria a esposa para a Eternidade. Então, os oradores que aqui falam em nome das duas agremiações sentem que cada um dos colegas de Ruy Carneiro não resiste ao dever, ao sentimento, de participar diretamente das palavras de homenagem. E devemos citar também que Ruy Carneiro representa hoje, aqui, uma dupla ausência saudosa: A saudade daquela intervência cativante caracterizada pela humildade e pela bondade sem atavismo e sem artifícios, porque absolutamente sincera, e a ausência saudosa do conciliador, figura tão necessária nos quadros da vida pública de hoje, em nosso País. Pedindo desculpas por haver infringido a praxe de somente os elementos designados pelas Lideranças falarem, e estimulado pelos precedentes elogiáveis e insopitáveis, eu, que era amigo pessoal de Ruy Carneiro, cuja esposa freqüentava a minha casa todas as terças-feiras, com um grupo de senhoras, inclusive, a minha esposa participava do senáculo, que era um terço, quero, *ab imo pectore*, depositar sobre o seu túmulo a flor espiritual da minha saudade e sobre a sua memória as vozes da minha homenagem, salientando, para terminar, que através daquele conceito imortal segundo o qual os mortos governam os vivos, Ruy Carneiro liderará uma das mais belas lembranças da vida humana, que é a lembrança da bondade, e a bondade é a ponte que mais rapidamente nos leva a Deus Todo-Poderoso.

O SR. AMARAL PEIXOTO (MDB — RJ) — Agradeço o aparte de V. Ex^a, que traduz, falando como Líder da ARENA, o pensamento de todos os seus companheiros, já demonstrado nos apartes dados ao meu brilhante antecessor, Senador Milton Cabral.

Quero também dizer a V. Ex^a que, neste momento, espero que o espírito de Ruy Carneiro continue atuando nesta Casa, inspirando-nos, para facilitar aquilo que nós todos desejamos; tirar o nosso País das dificuldades em que presentemente se acha.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o pensamento de todos os Membros desta Casa, reverenciamos sua memória, dedicamos-lhe esta ses-

são, com respeito, com admiração e com a mais profunda saudade. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cunha Lima.

O SR. CUNHA LIMA (MDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Reservei as minhas primeiras palavras, depois do compromisso de posse, solene e fidedignamente, perante esta Casa, para a expressão do mais íntimo sentimento de devotamento e reverência ao venerado Senador Ruy Carneiro, que tenho o dever, a honra e a responsabilidade de substituir no Senado Federal.

Assistimos, comovidos, às exaltações dos nobres Senadores Amaral Peixoto e Milton Cabral, secundados por inúmeros e enaltecedores apartes de outros tantos nobres colegas, expressando os pensamentos e os conceitos do Movimento Democrático Brasileiro e da Aliança Renovadora Nacional, que constituem uma consagração da Casa e da Nação à insigne figura humana e política do Senador Ruy Carneiro.

A Paraíba, coberta de luto pela dolorosa perda do seu extraordinário líder, busca consolo à sua dor avivando na lembrança os gestos de grandeza humana praticados em vida pelo seu imbatível condutor. E em meio ao seu sofrimento, resignada, porque sempre respeita os desígnios maiores, cre que o exemplo de Ruy Carneiro servirá a que se conscientizem todos de que a paz sublima, a renúncia enaltece e o amor constrói.

Ruy Carneiro fez da vida pública um sacerdócio, e durante os seus quarenta anos de serviços à causa pública serviu com devotamento, comandou sem arrogâncias, lutou com coragem, combateu com lealdade e, por isso, sempre venceu por méritos.

Religioso, chegou a ser místico e, embora jamais deixasse de acreditar na força e na consciência do povo, nunca prescindiu das bênçãos dos Céus, por ele sempre invocadas na grandeza da sua fé, adorno de sua bela formação cristã.

Por sabê-lo assim grandioso e virtuoso, é que hesitei, mesmo comovido pela imensurável honra do convite, quando por ele pessoalmente escolhido para concorrer como seu suplente à eleição que o conduzia, pela quarta vez consecutiva, a esta Alta Casa do Congresso Nacional. Se ontem a honra do convite era grande, maior hoje é a responsabilidade de substituí-lo.

Se não posso — e reconheço — imitá-lo em todas as suas grandes virtudes, compensa-me saber que poderei, pelo menos, segui-lo na sua humildade.

Falo em meu próprio nome, em nome de sua família, dos seus amigos e da imensa legião dos beneficiários da sua invejável trajetória política.

Trago, numa contrição de fé e extravasamento de minha própria alma, a expressão do mais recôndito sentimento, a demonstração mais viva de quanta emoção percorre o meu espírito de nordestino, com a alma plasmada no sofrimento, no denodo e na resignação, que são características daqueles que nasceram, vivem e convivem sob as intempéries do Nordeste. Ora o sol inclemente e abrasador, matando esperanças, sufocando anseios, ora sob as excessivas quedas pluviométricas, arrastando as ilusões na fúria dos rios, matando esperanças e realizações. Todos, todavia, formados sob um caráter, no qual o estigma maior é a solidariedade humana, alimentamos a confiança de, um dia, que não será distante, com as graças de Deus, a perseverança do homem e a compreensão do Poder Público, alcançarmos a nossa redenção, a almejada evolução sócio-econômica da Região Nordeste.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, Ruy Carneiro já vinha recolhendo, em vida, os louros do seu mérito e da sua grandeza.

Faz quatro anos — e já foi relatado aqui — rendia-lhe esta Casa uma comovedora homenagem, iniciativa do nobre Senador Adalberto Sena, acompanhada pela unanimidade dos seus pares, pelas representações de todos os Estados da Federação, aderindo à manifestação de reconhecimento e carinho que lhe prestou a Paraí-

ba, denominando, então, o Prefeito de João Pessoa de "Senador Ruy Carneiro" uma das principais avenidas que unem o Centro da bela Capital paraibana à aprazível e sedutora Praia de Tambaú.

Os paraibanos devotaram-lhe as maiores consagrações durante a sua vida pública de mais de quatro décadas.

A prova maior, a sua permanência nesta Casa, representando nosso Estado, pelo voto livre dos seus conterrâneos, por quatro legislaturas consecutivas.

Se os líderes, os ídolos do povo recebem em vida a consagração por tudo que fazem, no cumprimento do dever e pela fidelidade aos mais puros princípios democráticos, merecem a homenagem póstuma de reverência e veneração pelos sacrifícios oferecidos e pelos exemplos que deixaram para aqueles que lhes devem seguir e suceder na trajetória terrena.

Por imperativo do destino — melhor — pelos desígnios da Divina Providência e por livre e generosa opção do saudoso Senador paraibano, cabe-me, como seu discípulo, tê-lo como paradigma na sua conduta, nos seus gestos e nos seus atos.

Sou o seu sucessor nesta Casa. Sobre a minha pessoa modesta, repousa o ônus da substituição do democrata autêntico, do pacificador, do homem público que sempre demonstrou o respeito ao povo e à pessoa humana, personificando o amor, a compreensão e a bondade.

Foi o democrata — esta história também já foi contada, aqui, pelo nobre e eminente Senador Milton Cabral, e é bom que seja repetida, principalmente nesta hora — foi o democrata que, sob o regime de exceção do Estado Novo, Interventor Federal na Paraíba, escolhido, por suas já conhecidas virtudes cívicas, pelo eminente Estadista Getúlio Vargas, recebeu do intimorato Carlos Lacerda um elogio que não era comum ao consagrado jornalista. Quando de sua peregrinação política pelo País, na campanha pela redemocratização, em 1945, o grande tribuno informava à Nação que "a Paraíba era um oásis de liberdade."

E por que, Sr. Presidente e Srs. Senadores?

O Interventor Ruy Carneiro, fiel ao seu espírito democrático, naquela ocasião, oferecia ao povo a sua praça e punha à disposição da Comitativa de tribunos opositores do Palácio do Governo que presidia,

A sua vocação pública, o seu amor aos humildes foram marcas da sua personalidade. Na impossibilidade de solucionar os problemas coletivos, esforçava-se para resolver as dificuldades de cada um. Sua casa e o seu gabinete eram repletos de homens, estudantes, operários, de necessitados. E, sempre, uma solução, um atendimento sincero, uma promessa que se cumpria, um gesto de conforto e de solidariedade humana, coadjuvados em todos os momentos por sua também generosa e inseparável esposa D. Alice de Almeida Carneiro. Outra marca, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de sua edificante personalidade: seduzia a quantos dele se aproximavam, pela sinceridade, pela cordialidade, pelo gesto amigo e fraterno. Daí, a legião de amigos e admiradores que soube conservar durante toda a sua profícua e gloriosa existência.

A sua obra administrativa e parlamentar, decantada tantas vezes na praça pública, pela Imprensa e nesta Casa, não precisamos mais repeti-la. Já se acha incorporada à História da Paraíba e do Brasil.

A sua imortalidade não esperou pela Justiça de Deus através da História, como outros líderes, mártires e heróis das nossas melhores causas.

Os homens aqui na terra renderam-lhe, em vida, o seu tributo de glorificação. Cabe, tão-somente à História preservá-lo, a Deus conceder-lhe a recompensa maior e aos homens seguirem o seu belo e edificante exemplo. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Srs. Senadores:

Era difícil contemplar o político Ruy Carneiro sem que se visse avultar nele o cidadão e, sobretudo, o homem em suas mais notáveis virtudes.

No convívio de cada dia sua personalidade ganhava proporções impressionantes pela humanidade que dela irradiava. Não foi cultor das letras, nem mesmo das letras jurídicas, e não se esmerou ainda no estudar, em profundidade, os problemas do nosso tempo. Mas ninguém deu grandeza maior aos atos, aos gestos, por mais simples que fossem, pelo calor humano que não se cingia à emotividade, porque nascia do íntimo do seu ser solidário, dominando-o, para envolver e atingir todos que com ele privavam.

Vi, Senhores, em Ruy Carneiro, na sua postura humilde e despretensiosa, atributos expostos, evidentes, triunfarem, no plano político, projetando-o acima das conveniências e dos interesses. Não era o político que acertava, mas o homem que se impunha.

Sua mensagem não estava na palavra, mas nele próprio, nos gestos em que dizia tudo, nos atos em que se entregava aos semelhantes, muito mais que aos eleitores, em dádivas que eram o exercício inerente ao seu ser.

Não consegui jamais ver em Ruy Carneiro o político em guarda contra o mundo, desconfiado, medindo o alcance de suas atitudes, mas o homem desprevenido e aberto, com o lastro da mais rica espiritualidade, em disponibilidade para servir a um ser anônimo, principalmente, se conterrâneo, emprestando à tarefa a importância que daria à salvação da humanidade.

Assim, foi entronizado entre os melhores líderes do seu povo.

Convivi com Ruy Carneiro e tive as graças de sua amizade. Fui um entre milhares, se não milhões. Nos reverentes elogios que me fazia, não consegui ver a "verdade" dourada com amor, mas a humildade do homem simples que, estimulando um companheiro, em suas lutas, transmitia muito mais que as palavras expressavam: abria-me seu rico universo interior e me mostrava, sem saber, o quanto tinha que eu não tenho, o quanto era que eu não sou.

E, Senhores Senadores, se quisermos lembrar Ruy Carneiro, em toda a expressão de sua nobreza humana, basta que nos lembremos do homem, lépido, inteiro, inquebrantável, nos últimos meses, não digo de vida, pois esta como que perdera em muito o seu sentido. Uns há — e são poucos — amam a solidão, mesmo cercados de muitos. Ele, não! Ele deu a mão e a vida a uma companheira e juntos se amaram, bendizendo o caminho e a missão. Ruy Carneiro recebeu Dona Alice e, inseparáveis, só a entregou ao Criador. A união realizou o milagre do amor, fazendo um continuar no outro, na identificação e nas profundas convicções comuns. Ruy e D^a Alice eram um só, na plena integração de dois seres.

Viver sem ela foi o tormento amenizado pela fé, se não pela certeza de que nele as forças já não eram as mesmas para resistir aos vendavais e próximo seria o reencontro feliz.

Homenageio, em nome da Mesa, e nestas palavras simples, Ruy Carneiro. O jornalista, o advogado, o banqueiro, e até o político afortunado, disseram um pouco da imensa expressão humana que encheu este Plenário, e enriquecendo mais a nós que aos Anais.

A história, sobretudo, da Paraíba, muito dirá dele e nós ao nos fazermos mais humanos estaremos a honrar as lições de um companheiro, de um amigo, de um homem profundamente cristão.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 50 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PÉLO SR. EVANDRO CARREIRA NA SESSÃO DE 26-8-77 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Depois de assistirmos ao esgrimir de gládios jurídicos, empunhados pela cultura de um Paulo Brossard, de um Helvídio Nunes, de um Marcos Freire, de um Osires Teixeira, seria, talvez, uma ingenuidade, uma outra ingenuidade, pretendermos absorver a atenção

dos nossos ilustres pares, sobre a nossa temática principal nesta Casa, que é o meu querido Amazonas com a sua corte de problemas e de angústias. Mas o tempo exíguo, de outra feita, não me deixou percutir o tema principal do meu discurso sobre borracha. E o tema principal do problema borracha, na minha opinião, é preço.

Mas Srs. Senadores, faz-se mister, ao abordar o problema, que enfatizemos o ponto fulcro da problemática brasileira que é justamente a Amazônia. Talvez seja uma tautologia, uma truismo, eu repetir e tornar a repetir truiticamente o exórdio dos meus discursos: "Sem a Amazônia, o Brasil jamais será uma grande potência". Mas não será mesmo, pois a Amazônia representa — já não digo a Amazônia legal, aquela Amazônia que a Lei abrangeu, numa expansão de benevolência, a contrafortes que vão além da verdadeira Amazônia, que é o talvegue amazônico — nada mais, nada menos do que aquela faixa de 500 a 800 quilômetros que partem de ambas as margens do Rio-mar.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, infelizmente, o enfoque para a solução desta problemática ainda não se enquadrou, ainda não se situou na verdadeira perspectiva de solução para os problemas amazônicos. A Amazônia continua desocupada, Srs. — Repetimos e insistimos, porque talvez uma técnica pedagógica consagrada, a da repetição, desperte as nossas autoridades para a solução dos problemas amazônicos que repousam num só: é olhar a Amazônia com os olhos do abotógene, do autóctone, e não pretender impingir à biosfera amazônica soluções que se contrapõem a sua vocação natural.

A vocação natural da Amazônia é, essencialmente, hidrográfica. A Amazônia propriamente dita não é um Continente; não é o contínuar de uma superfície litosférica. A Amazônia é uma polinésia; é um arquipélago, é um emaranhado de rios, de igapós.

O Rio Amazonas não corre soberbo, no seu leito, indiferente às margens. Não. As suas infiltrações são, por vezes, subterrâneas, aflorando a 50, 100 quilômetros dentro da margem, num lago imenso. Isto é para lhes dar, mais ou menos, uma idéia do que é a Amazônia, a autêntica Amazônia. A água preponderando. É o que dizia Ramayana De Chevalier: "A Amazônia é a água em absurdo". Portanto, ela impõe, exige um tratamento onde o fenômeno água se comporte como parâmetro principal, a baliza principal. Nada pode ser feito na Amazônia, sem que, antes de tudo, não ponhamos esta vocação hidrográfica em confronto.

Pois, Srs. Senadores, este comportamento tem implicações em todo aquele mundo fitozoológico. É a árvore vivendo, mercê desta abundância aquática. Já dissera, se não me engano, um sociólogo, no ápice da sua intelectualidade, que a Amazônia é um mundo anfíbio. Inegavelmente, a Amazônia exige um comportamento anfíbio, porque é o comportamento que se ajusta a uma vocação natural que é a hidrográfica. E todos os corolários que decorrerem dessa vocação hidrográfica são válidos para a Amazônia. A árvore vive mercê dessa abundância hidrográfica, mercê daquele calor. E os dois, numa vida em comum, mantêm todo aquele rendilhado que é sustentado por uma tênue camada que nós chamamos de biomassa amazônica. Pois é neste mundo que vive e pulula a *hevea brasiliensis*. E o Governo teima em realizar um plantio homogêneo dessa *hevea* para obter o suprimento necessário de borracha para o País.

Discutia, há pouco, com um desses cientistas...

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Permite, nobre Senador?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Pois não, com muita honra.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Isto, quando não é devastada a floresta para, em seu lugar, plantar capim para criar gado, o que me parece medida mais discutível, senão condenável.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Nobre Senador Paulo Brossard, V. Ex^a não é somente político, mas também já está adentrando a problemática Amazônica e começa a concordar, sempre concordou, comigo. Agora, dá-nos uma explicação científica.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — É apenas a demonstração de que seus discursos não têm sido feitos em vão.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Isto para mim, nobre Senador, constitui uma honra, assim como aprendo muito com V. Ex^a, no campo do Direito. Hoje, ouvi uma belíssima aula em que V. Ex^a lembrou, inclusive, o comportamento de Augusto Teixeira de Freitas, que foi homenageado, há *bem pouco*, em discurso, por Afonso Arinos. O grande Augusto Teixeira de Freitas que, abeberando-se em Savigny, pretendeu a unificação do Direito Privado. E o seu trabalho serviu, inclusive, de inspiração para o próprio Código Argentino.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — V. Ex^a tem razão. O Código Civil Argentino é, confessadamente, calcado no projeto Augusto Teixeira de Freitas. O seu autor é Velez Sarsfield, que teve a honestidade intelectual de declarar a origem do seu trabalho.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Muito obrigado, Senador Paulo Brossard. V. Ex^a florea o meu discurso.

Continuando, referia-me à opinião de um estudioso da Amazônia, mas sem aquela gustação cósmica que o nativo tem, que o aborigene tem, gustação aprendida com o índio numa experiência ultramilenar. O índio, por exemplo, ao fazer a sua celeberrima roça, que é a do plantio da mandioca para a feitura da farinha, ele derruba uma, duas, três ou quatro quadras que equivalem, mais ou menos, a dois, três ou quatro hectares, uma quadra por hectare. Não vai além disso, porque ele sabe que, no primeiro ano, ele vai obter um resultado muito bom, ótimo. No segundo ano, esse resultado já é menor, e, nos anos subseqüentes, vai diminuindo a produção até que a terra não produza mais nada e se transforma numa argila, numa areia, resultado do desaparecimento dessa camada que chamamos de biomassa, em que acontece uma reciclagem intensa, isto é, os autotróficos e os heterotróficos, em vida simbiótica, vão desdobrando a matéria orgânica e realimentando os vegetais pelas raízes. Esse fenômeno é *swi generis* na Amazônia. Não é a terra que é fértil, não é o solo que é fértil. Acontece, apenas como confirmação da regra, que há bolsas insignificantes de terra fértil. A Amazônia é resultado de terrenos antiquíssimos que sofreram o processo de lixiviação. É o mesmo que acontece quando o índio desmata para fazer a plantação de mandioca: a chuva, o índice pluviométrico intenso lava o solo, tira esta camada de miríades de vegetais e de animais que vivem intensamente, fazendo este trabalho de desdobramento e de síntese de matéria orgânica para alimentar os vegetais.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Pois não, com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — A Casa já se acostumou a ouvir as lições de V. Ex^a sobre a problemática amazônica. Realmente, representante daquela região, vivido nos seus igarapés, V. Ex^a traz o conhecimento de causa própria das grandes questões que afligem a Amazônia. V. Ex^a acaba de reafirmar, coisa que já tem dito em oportunidades anteriores, que a terra não é propriamente fértil na sua grande extensão, mas que ocorrem bolsões de fertilidade para a agricultura. Esse aspecto faz com que ganhe relevo maior a observação que foi feita pelo ilustre Senador Paulo Brossard, sobre a gravidade da devastação de matas que parecem ocorrer na Amazônia. Se não me engano, correu a notícia de que naquela região teria sido constatado um dos maiores incêndios, provocado pela empresa Volkswagen, em terras que teria adquirido. Então, me parece que esse é um dos muitos aspectos que precisaríamos de um exame de profundidade por parte do Governo. Sabemos da variedade de questões que a Amazônia apresenta, mas me parece que esta, a da devastação das florestas, sobretudo levando em consideração a relativa pobreza do seu solo para a agricultura tradicional, estaria a

exigir do Governo providência imediata. Quero, portanto, congratular-me com V. Ex^a que tão amiudadamente traz ao debate o problema da Amazônia. Acho que é uma ação patriótica de um representante daquela região que, para gáudio nosso, faz com toda maestria como V. Ex^a tem feito. Meus parabéns.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Nobre Senador Marcos Freire, V. Ex^a tem inteira razão em afirmar que a devastação, a derrubada da floresta, da árvore, na Amazônia, constitui um crime de lesa-humanidade. Infelizmente vivemos na suposição de que *esveredamos* por um caminho acertado, no sentido do alcance do progresso. Estamos convictos nesta estruturação civilizatória, neste arcabouço que chamamos de civilizatório. Achamos que *estamos certos*, mas se analisássemos o comportamento de civilizações que já se extinguíram, e deixaram reminiscências, deixaram fósseis, deixaram documentos capazes de comprovar que o único ser no Planeta Terra que não perdeu o sentido autêntico do desenvolvimento, do verdadeiro *desideratum* do homem, foi o índio. Daí porque, em uma de suas festividades, ele costuma exaltar a árvore, como um velho sacerdote druida, nas velhas florestas da Europa, lá na velha Gália, onde ele reverenciava a árvore.

Esse sacerdote druida, que o ilustre Senador Dirceu Cardoso um dia desses lembrou muito bem, quando se referiu a um cientista que *flita desesperadamente* pela sua reserva ecológica, pelas suas mudas, pelas suas árvores, pelo seu mundo biológico, outrora, defendia a árvore na velha Gália consciente desses ensinamentos cósmicos, de que a vida do homem no Planeta Terra depende dessa cadeia alimentar, na qual a árvore tem papel preponderante.

E a Amazônia representa, inegavelmente, o último repositório florístico em grande quantidade no Planeta Terra. Daí a necessidade urgente que nós temos de defendê-la. Há pretensão de que retirar uma cultura que a natureza arrumou num esforço de milhões de anos para pormos uma outra cultura, que nós escolhemos a esmo, na suposição de que essa nova cultura vai se entrosar dentro daquele ecúmeno que só a sabedoria cósmica entende porque o homem não tem tecnologia atual para perquirir, o homem não tem esse instrumental. Eu já disse aqui a V. Ex^a que, só agora, o homem está se debruçando sobre o núcleo da célula; hoje é que o homem está sabendo qual a função de mitocôndrios, de bastonetes, como os caracteres hereditários se distribuem dentro do cromossoma. Agora que o homem está estudando o que a citosina, a adenina, a timina e a guanina fazem dentro do gene. Agora que estamos engatinhando, e o homem, soberbamente, entra na selva amazônica tentando bovinizá-la, quando ela repele a bovinização — como disse o Sr. Senador Paulo Brossard, com muita sabedoria — porque a bovinização significa a devastação; o plantio do pasto não tem sustentação capaz de resistir ao impacto pluviométrico que vai provocar a lixiviação, a lavagem do solo, e a retirada dessa biomassa.

Mas, Srs. Senadores, apesar disto, o técnico afirma que é possível homogeneizar a *hevea brasiliensis* na Amazônia, quando já se sabe que é da convivência heterogênea, do companheirismo fitológico, que a *hevea* tira a sua subsistência e a sua existência, pois ela é o resultado de uma floresta heterogênea. Ela se ampara, se abastona em outras espécies, porque cada espécie vegetal na Amazônia é um micromundo.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — É a lei da compensação.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Exatamente. A ciência hoje reconhece — prestem atenção — que em 10 hectares da imensa selva amazônica, nesse intrincado no emaranhado selvagem, nesses 10 hectares, há mais espécies vegetais e animais do que em toda a Europa!

O Sr. Cattete Pinheiro (ARENA — PA) — V. Ex^a permite um aparte, nobre Senador Evandro Carreira?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Com muita honra, nobre Senador Cattete Pinheiro.

O Sr. Cattete Pinheiro (ARENA — PA) — Há um ponto de convergência de pensamento entre nós, e é dentro dele que me quero situar neste aparte, de aplauso a esta permanente luta que V. Ex^a desenvolve em defesa da Amazônia. Um agrônomo paraense, Leopoldo Pena Teixeira, na década de 20, já mostrava a inconveniência das culturas homogêneas na região, e causa-nos espécie quando se trata do programa da cultura da seringueira que se faça alarde da necessidade de se lançar a um grande programa de pesquisa, quando essa pesquisa já foi feita.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Exatamente.

O Sr. Cattete Pinheiro (ARENA — PA) — E, quando Felisberto Camargo, que hoje procurei homenagear, após a sua morte, já deixou inteiramente realizada no Instituto Agrônomo do Norte, hoje entregue à EMBRAPA. Realmente, nobre Senador Evandro Carreira, nós da Amazônia temos que encontrar os mesmos caminhos de defesa da nossa região para permanentemente dizer aos responsáveis por órgãos como o IBDF, como agora a EMBRAPA, que não há mais o que pesquisar — não seria a expressão na amplitude que estou empregando — mas não há muito mais o que pesquisar. O necessário é realizar. O que precisamos na Região Amazônica é de realizações sérias; é que nos empenhemos num programa de trabalho construtivo porque tudo o mais será esta permanente negação que nos obriga aos constantes reclamos no Congresso Nacional.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Nobre Senador Cattete Pinheiro, o depoimento de V. Ex^a não apenas enriquece o meu discurso mas confirma a sua tradição de batalhador amazônico ao reconhecer isto que infelizmente os técnicos oficiais teimam em negar — eu não sei se em virtude das sinecuras e do nepotismo que campeiam nestes órgãos que se debruçam sobre a Amazônia. Mas há uma verdade com a qual eu exemplificava: o índio que derruba 3 hectares ou 4, não vai além disso porque quando a terra se exaure, ele vai plantar adiante. Prestem bem atenção. Ele poderia continuar a devastação contígua.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Ao lado.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Exatamente, ao lado, contígua porque já teria campo mais fácil para a devastação. Mas, ele não faz. O aborígene, o índio, se desloca cem, duzentos, quinhentos metros além, para fazer outro buraco na selva, outro insulto na selva. Mas, ele sabe que, fazendo um pequeno insulto, uma pequena moessa na epiderme amazônica, facilmente, haverá uma recomposição; naturalmente a selva se regenera, dentro deste poder natural de regeneração que têm as estrelas-do-mar e que o homem, infelizmente, não possui. Isto prova a sabedoria indígena.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — A pequena lesão é recuperável pela proteção do conjunto.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Exatamente. Agora, as lesões em torno daquela, a que se referiu o Senador Marcos Freire, de dez mil quilômetros quadrados que foi feita pela Volkswagen, usando o Thordon TO-105, um desfolhante utilizado no Vietnã. Não foram dez mil metros quadrados, mas dez mil quilômetros devastados, desfolhados, porque desfolhando é mais fácil, depois, derrubar e queimar a árvore.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Senador, e ficou por isso mesmo?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Ficou por isto mesmo. O IBDF multou em 240 mil cruzeiros, e não significa nada para eles uma multa de 240 mil cruzeiros.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — São 6 volkswagens só.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Ou menos, Senador.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Estão vendo V. Ex^a que a problemática amazônica exige um levantamento da cultura incaica, não é um levantamento da EMBRAPA, mas da cultura maia, da cultura asteca e da cultura marajoara, das culturas aborígenes e autóctones da Amazônia. É estudar com o índio, é ver como ele se comportou, como ele se amazonificou. Mas nós não! Na pretensão de um suposto progresso, partimos para a bovinização, porque queremos tirar proteína da carne do boi. Mas, a Amazônia pode prodigalizar proteína...

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Quando sobra proteína na Amazônia.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — ... que eu prognóstico e vaticiano desta tribuna: a proteína será a moeda do terceiro milênio; não será o dólar nem o petróleo. O povo que tiver proteína terá a hegemonia do mundo, e esta proteína podemos tirar dos alqueires d'água, através da fauna ictiológica.

Nós podemos abastecer o mundo com o peixe da Amazônia, mas se racionalizarmos essa cultura ictiológica, mas não com a proibição da depredação, através de processos devastadores. Não! É criando as fazendas aquáticas que eu preconizo, os currais de peixes, os viveiros de peixes, como São Paulo está fazendo, como o Ceará fez. Tive a oportunidade de visitar um tanque, não é um viveiro, em Maranguape, que já deu 8 toneladas de peixe.

O Sr. Cattete Pinheiro (ARENA — PA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Com muita honra.

O Sr. Cattete Pinheiro (ARENA — PA) — O trabalho que o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas está fazendo no Nordeste, no campo da piscicultura, merece a lembrança que faz V. Ex^a, quando diz que viu em Maranguape um tanque. Vi, durante o recesso de julho, numa viagem ao Rio Grande do Norte, o que é essa ação de piscicultura de Caicó, onde estão sendo criadas, em viveiros, 8 espécies de peixes, e entre elas o nosso pirarucu da Amazônia, criado nas melhores condições e com o maior êxito. Pois bem, aquela estação de piscicultura está sendo, no momento, sacrificada pelas medidas chamadas de contenção de verbas e ameaçada na continuidade do trabalho magnífico que vinha desenvolvendo, porque as ordens emanadas do DASP, em termos de Serviço Público, estão dando a serviços como aqueles 18 litros de gasolina por dia, o que significa, realmente, um escárnio à obra que o DNOCS vem realizando, de muitos anos, naquela região. E, nesta oportunidade, aproveito para deixar registrado aqui, mais uma vez, o meu entusiasmo pelo trabalho que vi no Rio Grande do Norte, feito pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, e ameaçado por medidas absurdas dos burocratas que, em certos órgãos federais, da maneira mais inconseqüente, estão ameaçando programas como esse. Lembra V. Ex^a um trabalho visto num tanque em Maranguape. Para fazer justiça, quero, aqui, registrar o trabalho extraordinário do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, agora ameaçado pela tecnocracia que aflige, realmente, o futuro deste País.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Nobre Senador Cattete Pinheiro, V. Ex^a com o seu aparte evoca a situação desesperadora do INPA, o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, sob o comando clarividente do Professor Warwick Kerr, que vive a braços com dificuldades para arranjar gasolina e óleo diesel, para mover os minguados barcos que tem, destinados a estudos e levantamentos *in loco*.

Mas, quero ainda me reportar ao técnico. Disse-me ele: "Senador, já temos a solução para a homogeneidade da floresta de Hevea." Eu digo: "Como assim?" Disse-me, então: "Vamos enxertar a passiflora, porque o ataque é na folha. Vamos colocar, então, uma folha de passiflora no caule da *Hevea brasiliensis*, uma folha que é resistente à dotidela, ao *microcyclus ulli*, a esse fungo que desfolha a

árvore". Já fizeram experiência? Já temos experiências suficientes. Sabemos que a árvore não morre, ela continua a respirar e a produzir o hidrocarboneto, o látex. Os Senhores já testaram esse látex? Será ele do mesmo teor do outro? Os senhores já o testaram a longo prazo? Perguntaria. Não pode ter sido porque esse enxerto foi feito agora, e os Senhores não tiveram tempo suficiente para saber se essa produção de seiva não será temporária.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso. Fazendo soar a campainha.) — Solicito ao nobre Senador para dar conclusão ao seu discurso, pois temos uma sessão do Congresso Nacional às 18 horas e trinta minutos.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Encerro, pedindo a atenção dos meus nobres Pares, para a próxima semana, quando debruçar-me-ei, com o maior cuidado, sobre o problema da passiflora. (Muito bem!)

ATA DA 122ª SESSÃO, REALIZADA EM 23-8-77
(Publicada no DCN — Seção II — de 24-8-77)

RETIFICAÇÃO

Na Emenda nº 1 — CEC (Substitutivo), constante do Parecer nº 523, de 1977, da Comissão de Educação e Cultura, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1975 (nº 1.006-C/72, na Câmara), que declara o Pau-Brasil árvore nacional, determina o seu plantio e sua divulgação durante a Festa Anual das Árvores:

Na página 3966, 1ª coluna, no art. 2º do substitutivo,

Onde se lê:

... permitindo-lhe o corte a industrialização com o dever...

Leia-se:

... permitindo-lhe o corte e a industrialização com o dever...

ATA DA 123ª SESSÃO, REALIZADA EM 23-8-77
(Publicada no DCN — Seção II — de 24-8-77)

RETIFICAÇÃO

No texto do Projeto de Lei do Senado nº 151, de 1977, apresentado pelo Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta § 4º ao art. 1º do Decreto-lei nº 1.470, de 4 de junho de 1976:

Na página 3989, 1ª coluna, no "§ 4º do art. 1º", constante do art. 1º do projeto,

Onde se lê:

§ 4º É facultado às pessoas que provam o recolhimento...

Leia-se:

§ 4º É facultado às pessoas que promovam o recolhimento...

CONSULTORIA-GERAL

PARECER Nº 63/77

Sobre requerimento de Luiz do Nascimento, Assistente Legislativo, Classe "C", solicitando revisão de proventos.

Luiz do Nascimento, Assistente Legislativo, Classe "C", aposentado por invalidez, solicita revisão de seus proventos.

II — Em defesa de sua pretensão, alega o Requerente estar amparado pela legislação reguladora da matéria, ou seja: Lei nº 1.050, de 3-1-50, Decreto nº 28.140/50, Decreto-lei nº 1.256/73, Lei nº 5.903/73, e Acórdão do Egrégio Tribunal de Contas da União.

Procurando, ainda, dar mais ênfase ao que postula, esclarece que a função que exercia, Operador de Radiodifusão, PL-11, era

correlata com a antiga função de Auxiliar de Instrução Legislativa e, em razão disso, quatro colegas seus, em 1973, pediram transferência de Operador de Radiodifusão para Auxiliar de Instrução Legislativa, tendo sido atendidos e, com o advento do plano de reclassificação de cargos, os quatro foram enquadrados como Técnicos Legislativos.

III — Examinando, à luz da legislação, o postulado, concluíamos não ser o requerente portador do direito pleiteado, senão vejamos:

A) O Requerente, em 1970, foi aposentado por invalidez, no cargo de Operador de Radiodifusão, PL-11. Pela Resolução nº 18/73 tal função passou a integrar, por transposição, a Categoria Funcional de Assistente Legislativo, sendo o Requerente enquadrado na mesma.

B) Quatro colegas, seus, em 1973, tiveram deferidas suas transferências para Auxiliar de Instrução Legislativa, que, com a implantação do Plano de Classificação de Cargos, passou a integrar a Categoria de Técnico Legislativo. Tal transferência efetivou-se exclusivamente no interesse da administração, conforme se verifica pelos documentos constantes do processo.

C) Sua alegação de que, se estivesse em exercício, também teria sido transferido para Auxiliar de Instrução Legislativa, não procede, vez que dependeria do interesse da administração em efetivar tal transferência. Não se pode levar em conta uma situação hipotética, mesmo porque, se em atividade, não poderia, agora, legalmente, alçar-se à posição de Técnico Legislativo, pois o posicionamento, nesta Categoria, de um servidor, exige, deste, escolaridade superior.

O que se teria a considerar seria, apenas, a revisão de proventos, atualizáveis, à base dos vencimentos percebidos pelo funcionário de igual cargo, em atividade, não havendo como, na espécie, falar em enquadramento.

IV — Acentue-se que, na realidade, o Suplicante não postula "revisão de proventos", como dá a entender seu Requerimento ao Diretor-Geral, mas, sim, seu enquadramento como Técnico Legislativo.

Seu pedido não poderia mais ter andamento, porque feito fora de prazo legal, e, no mérito, contraria todas as normas regulamentares aplicáveis à hipótese.

Vê-se pois, que a pretensão do suplicante não tem a ampará-la qualquer suporte, legal ou jurídico, também não lhe aproveitando as mudanças de situações havidas com seus colegas, em razão de os mesmos encontrarem-se em atividade.

V — Pelas razões expostas, opinamos pelo indeferimento do pedido.

Brasília, 30 de agosto de 1977. — Paulo Nunes Augusto de Figueiredo, Consultor-Geral.

MINUTA DE CONTRATO

Instrumento particular de Contrato de Locação de Bens Móveis, que entre si fazem, de uma parte, como LOCADORA, PAUNIL — PAISAGISMO UNIDOS LTDA., estabelecida na EQS 110/111, Bloco A, Loja 22, Galeria Karim, nesta Capital, e, de outra parte, como LOCATÁRIO, o SENADO FEDERAL, representado por seu Diretor-Geral, tudo conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constituem objeto da presente locação 12 (doze) vasos modelo grego, com diâmetro aproximado de 60 (sessenta) centímetros, contendo conjunto de plantas ornamentais naturais, para uso na Subsecretaria de Arquivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Locadora entrega à Subsecretaria de Arquivo os bens locados, em perfeito estado e condições de utilização, considerada a finalidade ornamental a que se destinam, obrigando-se a substituí-los mensalmente por outros de igual especificação, mas com paisagens diferentes, correndo o transporte por sua conta e risco.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Locatário recebe os vasos e as respectivas armações de apoio, com as plantas em estado vegetativo

normal, obrigando-se pela sua manutenção durante o uso, e pela sua devolução, quando findo ou rescindido o presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de vigência do presente contrato é de 5 (cinco) meses, com termo inicial a 1º de agosto de 1977 e termo final a 31 de dezembro de 1977.

CLÁUSULA QUINTA: O preço do aluguel mensal é de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por unidade, com o total mensal de Cr\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros), que o Locatário se obriga a pagar até o 10º (décimo) dia subsequente ao período vencido, mediante apresentação de fatura em que seja atestado o cumprimento da Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEXTA: O preço referido na Cláusula anterior é fixo e irrevogável durante sua vigência, podendo ser atualizado, na hipótese de sua prorrogação, de acordo com os índices fixados com base na Lei nº 6.205.

CLÁUSULA SÉTIMA: É facultado a qualquer das partes dar por rescindido o presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou interpelação, se a outra deixar de cumprir as obrigações aqui estipuladas.

Assim justos e contratados, firmaram o presente contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília,

CONSULTORIA-GERAL MINUTA DE CONTRATO

Instrumento particular de Contrato de Locação de Bens Móveis que entre si fazem, de uma parte, como LOCADORA, PAUNIL — PAISAGISMO UNIDOS LTDA., estabelecida na EQS 110/111, Bloco A, Loja 22, Galeria Karim, nesta Capital, e, de outra parte, como LOCATÁRIO, o SENADO FEDERAL, representado por seu Diretor-Geral, tudo conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constituem objeto da presente locação 3 (três) vasos modelo grego, com diâmetro aproximado de 60

(sessenta) centímetros, contendo conjunto de plantas ornamentais naturais, para uso no Laboratório de Diagnósticos.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Locadora entrega ao Laboratório de Diagnósticos os bens locados, em perfeito estado e condições de utilização, considerada a finalidade ornamental a que se destinam, obrigando-se a substituí-los mensalmente por outros de igual especificação, mas com paisagens diferentes, correndo o transporte por sua conta e risco.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Locatário recebe os vasos e as respectivas armações de apoio, com as plantas em estado vegetativo normal, obrigando-se pela sua manutenção durante o uso, e pela sua devolução, quando findo ou rescindido o presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de vigência do presente contrato é de 5 (cinco) meses, com termo inicial a 1º de agosto de 1977 e termo final a 31 de dezembro de 1977.

CLÁUSULA QUINTA: O preço do aluguel mensal é de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por unidade, com o total mensal de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), que o Locatário se obriga a pagar até o 10º (décimo) dia subsequente ao período vencido, mediante apresentação de fatura em que seja atestado o cumprimento da Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEXTA: O preço referido na Cláusula anterior é fixo e irrevogável durante sua vigência, podendo ser atualizado, na hipótese de sua prorrogação, de acordo com os índices fixados com base na Lei nº 6.205.

CLÁUSULA SÉTIMA: É facultado a qualquer das partes dar por rescindido o presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou interpelação, se a outra deixar de cumprir as obrigações aqui estipuladas.

Assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília,

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

ATA DA 20ª REUNIÃO, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 1977

Às dez horas e trinta minutos do dia trinta de agosto de mil novecentos e setenta e sete, na Sala Ruy Barbosa, presentes os Senhores Senadores Magalhães Pinto — Presidente; José Sarney, Itamar Franco, Danton Jobim, Saldanha Derzi, Alexandre Costa, Leite Chaves e Helvídio Nunes, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores.

Deixam de comparecer os Senhores Senadores Virgílio Távora, Jessé Freire, Arnon de Mello, João Calmon, Augusto Franco, Otto Lehmann, Gilvan Rocha e Nelson Carneiro.

Ao constatar a existência de *quorum* regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, sendo, na oportunidade, lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

Logo após, torna-se secreta a reunião, a fim de ser apreciada a Mensagem nº 176/77, do Sr. Presidente da República, "submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Sr. José Augusto de Macedo Soares, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Finlândia". (Relator: Senador Itamar Franco)

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cândido Hippertt, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE FINANÇAS

ATA DA 13ª REUNIÃO, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 1977

Às catorze horas do dia trinta de agosto de mil novecentos e setenta e sete, na Sala das Comissões, presentes os Senhores Senadores Ruy Santos, Alexandre Costa, Mattos Leão, Helvídio Nunes, Braga Júnior, Magalhães Pinto, Cunha Lima, Heitor Dias e Saldanha Derzi, reúne-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer os Senhores Senadores Paulo Brossard, Domicio Gondim, Teotônio Vilela, Wilson Gonçalves, Lenoir Vargas, Tarso Dutra, Virgílio Távora, Evelásio Vieira, Gilvan Rocha e Roberto Saturnino.

Assumindo a presidência, nos termos do § 3º, do artigo 93, do Regimento Interno, o Senhor Senador Ruy Santos declara abertos os trabalhos.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

Em seguida, o Senhor Senador Mattos Leão passa a relatar o Ofício "S" nº 12, de 1977, "do Sr. Governador do Estado do Paraná, solicitando autorização do Senado Federal para que aquele Estado possa realizar operações de empréstimo externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, no valor de US\$ 55,000,000.00 (cinquenta e cinco milhões de dólares americanos)".

O parecer emitido, que é favorável, nos termos do Projeto de Resolução apresentado, após discutido e colocado em votação, é dado como aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cândido Hippertt, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE AGRICULTURA

ATA DA 13ª REUNIÃO (ORDINÁRIA), REALIZADA EM 9 DE AGOSTO DE 1977

Às dez horas do dia nove de agosto de um mil novecentos e setenta e sete, sob a presidência do Sr. Senador Agenor Maria — Presidente, presentes os Srs. Senadores Saldanha Derzi, Evelásio Vieira, Leite Chaves, Benjamin Farah, Murilo Paraíso, Roberto Saturnino, Augusto Franco e Itamar Franco, reúne-se a Comissão de Agricultura, na Sala Clóvis Beviláqua.

O Sr. Presidente, ao constatar a existência de número regimental, declara aberta a reunião, e dispensa a leitura da Ata da última reunião, que, imediatamente, é considerada aprovada.

Inicialmente, o Sr. Presidente comunica que a presente reunião, se destina a ouvir a conferência, seguida de debates, do Sr. José Francisco da Silva, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, que abordará o tema "O Estatuto da Terra".

"Em nossa árdua caminhada, muitas conquistas foram alcançadas, fruto do esforço comum de inúmeros trabalhadores rurais, de liderança do Movimento Sindical e do seu reconhecimento pelas autoridades governamentais. Não obstante verificar-se que o Movimento Sindical de Trabalhadores rurais é preponderantemente jovem, não tendo atingido ainda a casa dos 18 anos, muitas conquistas se tornaram realidade e merecedoras de destaque, a saber: I) a promulgação do Estatuto do Trabalhador rural, que veio proporcionar amparo legal aos empregados rurais; II) a promulgação do Estatuto da Terra, que veio disciplinar o Uso e Posse da Terra e a Reforma Agrária no Brasil; III) a instituição da Previdência Social para os Trabalhadores Rurais, com a criação do FUNRURAL; IV) e, finalmente, a extensão da Consolidação das Leis do Trabalho CLT., aos trabalhadores do campo, "disse o Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, Sr. José Francisco da Silva." "Defendemos a Reforma Agrária como a grande medida que transformará o panorama agrário e nacional e consequentemente as condições sócio-econômicas do Brasil. E fazer Reforma Agrária significa aplicar a Constituição Federal, o Estatuto da Terra, os Decretos regulamentares e a legislação trabalhista rural. O processo deve ser desencadeado nacionalmente, embora deva atender às peculiaridades regionais. Seu grande fundamento econômico é o melhor aproveitamento e a racionalização dos fatores de produção. Seu grande fundamento social é o assentamento intensivo de famílias de trabalhadores, seja através da propriedade familiar, multifamiliar ou cooperativa, criando-se milhares de novos empregos, numa média de 4 por família e, finalmente, redistribuindo renda, poder e direitos".

Sobre o problema de ocupação de terras públicas, afirmou que "na corrida pela ocupação de terras públicas, a avidez é uma constante, pouco importando os métodos utilizados, podendo-se até mesmo contar com a conivência de autoridades judiciárias e serventuárias da Justiça, que desmerecem dessa forma o relevante papel da Justiça no Brasil. Poderíamos citar, como exemplo, o caso amplamente divulgado pela imprensa, em 1975, de um juiz que chegou, inclusive, a ser punido através de Ato do Presidente da República, juntamente com um escrivão de cartório, ambos lotados no Território Federal de Rondônia".

Ao término da conferência, a palavra para os debates é franqueada aos presentes. Pela lista de inscrição fazem uso da palavra os Srs. Senadores Saldanha Derzi, Roberto Saturnino, Leite Chaves, Evelásio Vieira, Murilo Paraíso, Itamar Franco e Agenor Maria.

Concluindo, o Sr. Presidente, Senador Agenor Maria, agradece a presença do conferencista e salienta que a Comissão de Agricultura do Senado encontra-se à disposição da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, para, desta Casa, através da tribuna do povo, procurar difundir o mais possível as reivindicações daqueles que fazem a agricultura no Brasil.

A exposição proferida, bem como os debates travados na presente reunião, foram gravados e as respectivas notas taquigráficas são publicadas em anexo à presente Ata, com a devida autorização do Sr. Presidente.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cláudio Carlos Rodrigues Costa, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e vai à publicação.

ANEXO À ATA DA 13ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA DO SENADO FEDERAL, REALIZADA EM 9 DE AGOSTO DE 1977, DESTINADA A OUVIR A PALESTRA, SEGUIDA DE DEBATES, DO SR. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

*PRESIDENTE: SENADOR AGENOR MARIA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR OTAIR BECKER*

INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO DA REUNIÃO

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — Estão abertos os trabalhos da Comissão de Agricultura do Senado Federal.

A presente reunião tem por finalidade assistir a conferência, seguida de debates, do Dr. José Francisco da Silva, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, que abordará o tema o Estatuto da Terra.

Agradecemos ao Dr. José Francisco da Silva, Presidente da CONTAG, por ter aceito o nosso convite e trazer os esclarecimentos necessários sobre este importante problema que é o Estatuto da Terra.

Após ouvirmos o pronunciamento de nosso ilustre convidado, entraremos na fase de perguntas. Para o bom ordenamento dos trabalhos, anotarás o Sr. Secretário os nomes dos Srs. Senadores que desejarem fazer perguntas ao ilustre conferencista.

Concedo a palavra ao Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, Dr. José Francisco da Silva.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA — Sr. Presidente da Comissão de Agricultura, Senador Agenor Maria, Srs. Senadores, prezados companheiros, dirigentes sindicais e demais autoridades:

Constitui para nós uma honra comparecer perante a Comissão de Agricultura do Senado Federal, visando a proporcionar uma visão geral da problemática agrária brasileira, do ponto de vista da classe trabalhadora rural do País, a qual temos a honra de representar neste momento, na qualidade de Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura — CONTAG, que congrega, atualmente, 20 Federações Estaduais, uma Delegacia, 2.150 Sindicatos de âmbito municipal, com cerca de 4.800.000 trabalhadores sindicalizados.

Embora nossa estrutura agrária tenha se originado na colonização, a partir da instituição do regime "das sesmarias", origem do atual latifúndio brasileiro e cujos efeitos fazem-se ainda sentir nos tempos atuais, o marco legal da sindicalização rural surgiu no ano de 1903, com o Decreto nº 979, que permitia aos agricultores "a criação de Sindicatos para o estudo, custeio e defesa de suas terras".

Todavia, em virtude das dificuldades inerentes ao meio agrário, os Sindicatos de Trabalhadores Urbanos foram os que primeiro se

organizaram. Ainda no final da década de 1950, existiam apenas três *Sindicatos de Trabalhadores Rurais*, e, a partir dos anos 60, intensificou-se a organização de Sindicatos de Trabalhadores Rurais, registrando-se no ano de 1962 o reconhecimento dos primeiros 22 Sindicatos, para daí em diante verificar-se um acelerado crescimento da sindicalização de trabalhadores rurais, processo a que estamos assistindo até os dias atuais.

Em nossa árdua caminhada, muitas conquistas foram alcançadas, fruto do esforço comum de inúmeros trabalhadores rurais, de liderança do Movimento Sindical e do seu reconhecimento pelas autoridades governamentais.

Não obstante verificar-se que o Movimento Sindical de Trabalhadores Rurais é preponderantemente jovem, não tendo atingido ainda a casa dos 18 anos, muitas conquistas se tornaram realidade e merecedoras de destaque, a saber:

— a promulgação do Estatuto do Trabalhador Rural, que veio proporcionar amparo legal aos empregados rurais;

— a promulgação do Estatuto da Terra, que veio disciplinar o uso e posse da terra e a Reforma Agrária no Brasil;

— a instituição da Previdência Social para os Trabalhadores Rurais, com a criação do FUNRURAL;

— e, finalmente, a extensão da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT, aos trabalhadores do campo.

São fatos da maior importância que merecem ser registrados, principalmente a criação do Estatuto da Terra — Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, considerado revolucionário no campo das legislações agrárias latino-americanas. Originou todo um corpo legal que, respaldado na Constituição Federal, forma o mais novo ramo do Direito brasileiro — O Direito Agrário.

Porém, apesar da existência de todo o instrumento legal e institucional, vemos o Estatuto da Terra ainda ser descumprido, em sua filosofia e em seus dispositivos articulados. E os problemas continuam à nossa frente. Os pequenos arrendatários pagando preços exorbitantes de arrendamento e o não cumprimento dos prazos contratuais. Os parceiros sendo quase sempre "falsos parceiros" no caminho certo para o regime de salariedade temporário. As percentagens são quase sempre de meia (apesar de receberem os parceiros somente a terra nua), e os prazos estipulados por lei não são obedecidos. Os posseiros sendo expulsos, os assalariados vendo ameaçados seus direitos adquiridos por lei, os minifundistas sentindo as dificuldades de acesso aos programas de política agrícola existentes.

Mas nós, como representantes da classe, entendemos que se o problema nacional agrário é estrutural, apenas transformações estruturais podem resolvê-lo definitivamente.

Defendemos, pois, a Reforma Agrária como a grande medida que transformará o panorama agrário nacional e, conseqüentemente, as condições sócio-econômicas do Brasil. E fazer Reforma Agrária significa aplicar a Constituição Federal, o Estatuto da Terra, os Decretos regulamentares e a legislação trabalhista rural.

O processo deve ser desencadeado nacionalmente, embora deva atender às peculiaridades regionais. Seu grande fundamento econômico é o melhor aproveitamento e a racionalização dos fatores de produção. Seu grande fundamento social é o assentamento intensivo de famílias de trabalhadores rurais, seja através da propriedade familiar, multifamiliar ou cooperativa, criando-se milhares de novos empregos, numa média de 4 por família e, finalmente, redistribuindo renda, poder e direitos.

A partir da decisão política necessária ao desencadeamento da Reforma Agrária, deve ser imediatamente iniciada a agilização dos processos de desapropriação, discriminação e titulação de terras, automaticamente seguida de todas as medidas indispensáveis ao aumento da produção e produtividade, quais sejam: facilidades creditícias, assistência técnica e de comercialização e outras no campo da política agrícola que facilitem aos pequenos proprietários a tarefa de fazer crescer ainda mais o setor agrícola brasileiro.

A Estrutura Agrária Brasileira

Temos sentido, nos últimos anos, o impasse de uma estrutura agrária a qual podemos responsabilizar pelas migrações internas, marginalização, desemprego e até por sérios conflitos decorrentes da luta pela posse da terra. Constatamos que o número de famílias expulsas da terra vem aumentando a cada ano, tomando necessariamente o rumo das cidades que, por sua vez, não conseguem absorver o contingente de trabalhadores não qualificados que nelas vão buscar a sobrevivência individual e familiar.

Somos mais de 11 milhões de famílias de trabalhadores rurais, constituídas de assalariados permanentes e temporários, arrendatários, parceiros, posseiros e pequenos proprietários minifundistas. Somos cerca de 50 milhões de brasileiros vivendo do campo e no campo.

A elevada concentração da propriedade da terra, característica principal da nossa estrutura agrária, através da existência dominante do binômio minifúndio-latifúndio, é o fator responsável pelos problemas agrários.

Segundo os dados do último recadastramento do INCRA, pode-se constatar que 72% dos imóveis representados pelos minifúndios ocupam apenas 12% da área total cadastrada; enquanto 78% da área total é ocupada por apenas 23% dos imóveis rurais, correspondendo aos latifúndios por exploração e por dimensão; e as empresas rurais representam menos de 5% dos imóveis, participando com 10% da área cadastrada. (Quadro 1.)

A distorção na distribuição das terras apresenta-se ainda mais crítica, quando verificamos que 50% dos imóveis rurais no País detêm menos de 4% da área, enquanto 1% das propriedades possui 46% das terras. (Quadro 2.)

Conforme demonstram os índices técnicos, a concentração da posse da terra no Brasil, além de estar classificada como muito forte, tem permanecido praticamente inalterada nos últimos cinquenta anos, confirmando, pois, que naturalmente não tem ocorrido modificação alguma na distribuição das terras.

Os latifúndios, improdutivos por definição, são responsáveis por mais de 70.000.000 de hectares de áreas aproveitáveis, mas sem qualquer tipo de exploração, sem qualquer utilização econômica. Para se ter uma idéia, esta dimensão é maior do que a soma das áreas terrestres dos Estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas e Sergipe juntos, ou então se equipara à soma das áreas dos Estados do Rio Grande do Sul, Paraná e São Paulo. (Quadro 3.)

Face ao baixo índice de utilização das terras nos latifúndios, os minifúndios, participando com apenas 12% da área, transformam-se em reduto obrigatório de cerca de 50% da força de trabalho rural.

Certamente, as causas que deram origem à atual estrutura agrária residem no processo de ocupação das nossas terras.

Quando o regime colonial português empreendeu a colonização através da concessão de sesmarias, iniciou-se a formação do atual sistema latifundiário, baseado no monopólio da propriedade da terra. As sesmarias teriam em média 15000 hectares, mas as concessões aos membros de uma mesma família faziam com que essa dimensão fosse multiplicada por 5, 10 ou até 30 vezes e, segundo pode-se verificar na crônica histórica, na realidade, ocorria que a área das terras efetivamente possuídas pelos favorecidos dependia do prestígio junto à Coroa Portuguesa e da capacidade com que a força das armas lhes permitia expropriar as terras dos índios ou eventuais ocupantes.

Por outro lado, os minifúndios ter-se-iam originado através da ocupação das terras devolutas, pelos pequenos posseiros, terras estas que não despertavam interesse por suas precárias condições naturais, ou, então, através da colonização européia no Sul do País, como também pela ocupação e subdivisão dos latifúndios decadentes.

Devemos destacar, ainda, o papel que vem sendo desempenhado pela pequena propriedade na agropecuária brasileira.

A pequena propriedade não é ineficiente ou de baixa produtividade, como alguns adeptos das grandes propriedades querem fazer crer.

As pequenas propriedades utilizam mais intensamente a terra e a mão-de-obra; têm um nível de investimento e uma renda bruta, por unidade de área, muitas vezes maior que a grande propriedade. (Quadro 4.)

Ressalte-se, ainda, que os imóveis rurais com área inferior a 50 ha, representando menos de 11% da área total, são responsáveis por 44% dos produtos básicos para alimentação, 38% dos produtos de transformação industrial e por 43% dos produtos hortifrutícolas. (Quadro 5.)

Estes fatos ganham certa importância se se considerar que as grandes propriedades são as mais favorecidas pela política agrícola vigente e pela tecnologia disponível.

O Estatuto da Terra

Convencido da necessidade prioritária de modificação da estrutura agrária, o Governo do ex-Presidente Castello Branco sancionou a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, conhecida por Estatuto da Terra. Na Mensagem nº 33, que encaminhou a Lei para aprovação do Congresso, destacava-se o compromisso assumido pelo Governo brasileiro juntamente com outras nações americanas, que deveriam procurar, entre outros objetos a serem atingidos na década, os seguintes:

"Impulsionar programas de reforma agrária integral, encaminhada à efetiva transformação onde for necessária a modificação das estruturas dos injustos sistemas de posse e uso da terra, a fim de substituir o regime de latifúndios e minifúndios por um sistema justo de propriedade, de maneira que, complementada por crédito oportuno e adequado, assistência técnica, comercialização e distribuição dos seus produtos, a terra se constitua para o homem que a trabalha, em base da sua estabilidade econômica, fundamento do seu crescente bem-estar e garantia de sua liberdade e dignidade."

O advento do Estatuto da Terra, considerado revolucionário no campo das legislações agrárias latino-americanas, representou a primeira tentativa séria de ordem jurídica para a solução do problema agrário brasileiro. Definiu e diferenciou, claramente, as atividades relativas à Reforma Agrária, das ações referentes à Política de Desenvolvimento Agrícola.

Reforma Agrária

O Estatuto da Terra conceitou a Reforma Agrária como "o conjunto de medidas que visem promover a melhor distribuição da propriedade da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender os princípios de justiça social e ao aumento da produtividade". E concebeu a Política de Desenvolvimento Agrícola como "o conjunto de providências de amparo à propriedade da terra", abrangendo as atividades que dizem respeito à tributação da terra, à colonização oficial e particular, à assistência técnica, cooperativismo, crédito e seguro agrícola, eletrificação rural, etc.

O IBRA surgiu diretamente vinculado a Presidência da República, com dotação de recursos próprios, em razão da magnitude da tarefa de executar a Reforma Agrária, ou seja, a modificação da estrutura agrária brasileira, como estabeleceu o Estatuto da Terra.

Porém, não tardaram a ocorrer os primeiros desvios na implantação da Reforma Agrária. Em 1966, foi constituído o GERAN — Grupo Executivo de Racionalização da Agro-Indústria Canavieira do Nordeste, para uma tentativa regionalizada de solucionar o problema agrário da zona da mata nordestina. Não tendo êxito, foi extinto em 1971, passando suas prerrogativas à SUDENE.

Em 1967, o IBRA desvinculou-se da Presidência da República, para subordinar-se ao Ministério da Agricultura como órgão de terceira instância executiva, perdendo, conseqüentemente, a força e o poder de decisão que lhe foram atribuídos, bem como as fontes de

recursos oriundos da União, e fazendo crescer ainda mais a distância entre a letra fria da Lei e a efetiva ação daquele órgão.

Em 1968, consolidou-se a necessidade de uma revisão no trabalho encaminhado pelo IBRA. Em muito contribuiu para isso a participação da Missão FAO, aqui trazendo elementos altamente abalisados no setor de Reforma Agrária. Desse encontro, concluiu-se que, apesar dos esforços da entidade em executar um plano coerente, a metodologia aplicada mostrou-se lenta e onerosa e, portanto, economicamente inviável para o País.

Segundo proposta do IBRA, no II Congresso Nacional de Agropecuária, em 1968, foi criado, pelo Decreto nº 63.250, o Grupo Interministerial de Reforma Agrária. Visava-se com isso, como o próprio IBRA afirmara, não reabrir questões teóricas sobre a validade ou não da Reforma Agrária, mas sim investigar e apontar, de maneira clara, os óbices que se antepunham à sua realização. O Grupo era presidido pelo Ministro da Agricultura e dele participavam os Ministros da Fazenda, do Planejamento, do Interior, o Presidente do IBRA e as Confederações Rurais de Trabalhadores e de Empregadores. Aí se reafirmou o aspecto técnico de que "a função social da propriedade é diretamente proporcional ao volume de inversões públicas existentes na área", além de ter sido aprovada a utilização do sistema de assentamento, sob a forma de agricultura em grupos, paralelamente ao sistema de exploração familiar, visando ao assentamento massivo das famílias mais rapidamente e a custos reduzidos. No entanto, a conseqüência mais importante das reuniões do Grupo Interministerial foi a decretação, em 25 de abril de 1969, do Ato Institucional nº 9, estabelecendo que:

"... a União poderá promover a desapropriação da propriedade territorial rural, mediante pagamento de justa indenização, fixada segundo os critérios que a lei estabelecer, em títulos especiais da dívida pública, com cláusula de exata correção monetária, resgatáveis no prazo máximo de vinte anos..."

Tais preceitos foram incorporados à Constituição, através do art. 161 da Emenda nº 1, de 1969.

Convém ressaltar ainda que o Decreto-lei nº 554, assinado no mesmo dia do Ato nº 9, deu poderes de imissão imediata da terra desapropriada ao IBRA, independentemente de qualquer contestação judicial.

Entretanto, a convicção de que, finalmente, estava o Governo munido de todas as armas jurídicas para desencadear o processo reformista, novamente se desfez, quando, em 1970, foram extintos o IBRA e o INDA e criado o INCRA.

Com a criação do INCRA, a quase totalidade dos recursos e atenções da autarquia foram imediatamente canalizados para a colonização da Transamazônica, voltando a Reforma Agrária a um segundo plano e ensejando a confusão entre a Reforma Agrária e Colonização, que o Estatuto da Terra sabiamente diferenciara.

Ainda no ano de 1970, o Nordeste foi assolado por uma grave seca que motivou, no ano seguinte, mais uma tentativa de solução do problema agrário nordestino, com a instituição do PROTERRA — Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo a Agroindústria do Norte e Nordeste, que entre outros objetivos, pretendia "promover o mais fácil acesso do homem a terra..."

No que diz respeito à redistribuição de terras, o PROTERRA não só representou mais um retrocesso na Reforma Agrária, como também revelou-se um plano frustrado. Em sua formulação não havia nenhuma referência ao Estatuto da Terra ou à Reforma Agrária, além do que fez ressuscitar o pagamento em dinheiro das indenizações por desapropriação, em flagrante contradição com o que dispunha o art. 161 da Constituição Federal, isto é, o pagamento das desapropriações em títulos da Dívida Pública.

Conforme fora anunciado na época de sua implantação, o Subprograma de Redistribuição de Terras previa o assentamento de 15.000 famílias, na sua área de atuação, meta esta além de reduzida face às necessidades de emprego produtivo na região, tampouco foi

atingida, pois segundo os dados oficiais, até outubro de 1975, foram assentados menos de 900 beneficiários, dos quais apenas 75 haviam recebido títulos, isto sem deduzir o desemprego provocado pela transferência das áreas ofertadas, por ocasião da implantação do Programa, como tivemos oportunidade de analisar perante a CPI que tratou do PROTERRA.

Como resultado da ação governamental durante todos estes anos, podemos verificar a existência de uma área de 240.000.000 de hectares declarados como áreas prioritárias para fins de Reforma Agrária. Se considerarmos que uma parcela relativamente pequena dessa área foi efetivamente redistribuída, para o assentamento de famílias de trabalhadores rurais, constataremos que, nas áreas prioritárias de Reforma Agrária, poderão ser ainda assentadas cerca de 4.500.000 famílias. Entretanto, em doze anos de vigência do Estatuto da Terra, de 1964 a 1976, foram expedidos cerca de 184.000 documentos relativos à discriminação e regularização de terras públicas (138.000); a projetos de colonização (44.000); a licitações e na área de atuação do PROTERRA (2.000).

A propósito, a Missão da FAO que visitou o Brasil em 1968 indicou como meta, para a Reforma Agrária brasileira, o assentamento de 250.000 famílias por ano, durante 20 anos.

Apesar dos esforços envidados pelo Governo Federal em estabelecer uma legislação apropriada, criar órgãos específicos e prover a dotação de verbas com vistas a modificar o sistema fundiário do País, muito pouco foi conseguido e, bem ao contrário, sérios obstáculos têm-se consolidado, *contrariando fundamentalmente os objetivos de distribuição da renda, defesa do patrimônio público e de justiça social.*

Sobretudo na Amazônia, a ocupação de áreas virgens através de incentivos fiscais e financeiros, a abertura de estradas, a implantação de infra-estruturas, têm atraído grupos econômicos interessados, bem como famílias de pequenos agricultores que, já expulsos da terra de origem, procuram um novo lar, uma fonte segura de emprego, de sustento e de progresso para seus familiares.

Entretanto, em nome do progresso da região e da grande empresa, têm-se cometido crimes que repercutem, hoje, e repercutirão ainda mais amanhã, nas soluções duradouras de interesse social.

Ocupação de Terras Públicas

Conforme indicou o último recadastramento de imóveis rurais, em 1972, foram cadastrados apenas 393.230.000 hectares, o que corresponde a menos de 50% da área terrestre do País, sugerindo, portanto, que mais da metade do nosso território está para ser ocupado, sobretudo a região Norte, em que a taxa de ocupação estimada é da ordem de 12%, segundo os dados do recadastramento. (Quadro 6.)

Embora a elevada concentração da posse da terra possa ser considerada oficialmente como prejudicial ao desenvolvimento econômico e social da agricultura, ao se promover a alienação de grandes extensões de terras públicas a poucos favorecidos, estamos correndo o grave risco de transplantar, para as áreas ainda não ocupadas, a mesma injusta distribuição de terras, vigente nas regiões já ocupadas.

Cremos, inclusive, que visando a restringir as possibilidades de alienação ou concessão de vastas áreas de terras devolutas e a rápida dilapidação do patrimônio nacional, nossa Constituição sabiamente condicionou, através do art. 171, a alienação de terras públicas com área superior a 3.000 hectares à prévia aprovação do Senado Federal. Não obstante, a desobediência a esse preceito constitucional tem sido justificada através da declaração da área a ser alienada como prioritária para fins de Reforma Agrária.

Na corrida pela ocupação de terras públicas, a avidez é uma constante, pouco importando os métodos utilizados, podendo-se até mesmo contar com a conivência de autoridades judiciárias e serventuárias da Justiça, que desmerecem dessa forma o relevante papel da Justiça no Brasil. Poderíamos citar, como exemplo, o caso amplamente divulgado pela Imprensa, em 1975, de um juiz que chegou, inclusive, a ser punido através de Ato do Presidente da Repú-

blica, juntamente com um escrivão de cartório, ambos lotados no Território Federal de Rondônia.

Entre os métodos utilizados nas grilagens, podem-se enumerar:

1 — Compra, pelo grileiro, do direito de posse de pequenas áreas com benfeitorias, sem confrontações ou limites. Em seguida, é requerido o usucapião da área, embora, muitas vezes, não exista registro algum de propriedade particular. Mas, com a sentença, não cumpridas as exigências legais, acompanhada de um mapa abrangendo milhares de hectares, é conseguido o registro de propriedade do imóvel em livro próprio;

2 — registro de títulos de ocupação da posse no livro de Registro de Imóveis;

3 — falsificação de títulos e seus registros posteriores no Registro de Imóveis, sem observância, nestes casos, do exigido por lei;

4 — registro de simples escrituras de compra e venda, sem existir a linhagem das transmissões ou cadeia dominial, conforme exigências da Lei de Registros Públicos em vigor;

5 — hipotecas de grandes áreas às instituições creditícias, sem estarem registradas no livro próprio;

6 — sentenças declaratórias de usucapião, proferidas por juízes de direito, sobre áreas de grande extensão, sem dar vistas dos autos quer à União, ao Estado, ou à Prefeitura;

7 — ações possessórias julgadas procedentes em favor de grileiros que justificaram a propriedade com meros certificados de cadastro do INCRA.

Uma vez obtido qualquer documento, de origem fraudulenta que seja, cumpre então fazer a "limpeza da área", isto é, expulsar os agricultores posseiros, mesmo que tenham moradia efetiva e cultura permanente. A grilagem interessa-se por áreas já desbravadas pelos posseiros, pois pode conseguir, assim, a um custo reduzido, a terra já beneficiada. Do mesmo modo, não interessa ao grileiro a presença do posseiro, porque este exerce direito de posse da terra e, ao se manter nela, poderá chamar a atenção dos órgãos governamentais e obter uma discriminatória ou até mesmo a desapropriação da área.

Para a efetivação da grilagem, vários métodos são utilizados visando à expulsão dos posseiros, a saber:

1 — Invasões de posses através de animais do grileiro, a fim de destruir as benfeitorias e os plantios dos posseiros;

2 — obstrução dos caminhos e passagens utilizados pelos posseiros, a fim de dificultar o transporte e o escoamento da produção;

3 — *desmatamento das áreas, a fim de impedir as necessidades de expansão dos cultivos, ou então, através de queimadas ao redor das moradias, para obrigá-los a abandonar suas posses;*

4 — semeadura de capim, inclusive através de avião, sobre as posses, para prejudicar os cultivos;

5 — ameaças feitas por pistoleiros (guerra psicológica), a fim de amedrontar os posseiros para abandonarem suas posses, podendo ocorrer, inclusive, nas questões de terra, a prisão de posseiros sem ordem judicial, para obrigá-los a sair;

6 — expulsão dos posseiros por jagunços, envolvendo até policiais, sem ordem judicial, a mando do "comprador" da terra, sendo freqüente a queima da moradia e de todos os bens;

7 — pressões e ameaças aos posseiros para venderem as terras a preços irrisórios, ou, então, o pagamento de indenizações das benfeitorias das posses mais antigas por novos lotes de tamanho pequeno (inferior ao módulo), sem escritura e registro do imóvel, podendo o posseiro perder a posse anterior e a nova.

Desta forma, os conflitos decorrentes da grilagem de terras assumiram tamanha proporção e repercussão, que os próprios órgãos de segurança passaram a se ocupar mais direitamente do problema, como forma de agilizar o processo de discriminação e regularização das posses e projetos agropecuários. Nesse sentido, o próprio Conselho de Segurança Nacional, em conjunto com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, vem envidando esforços para uma adequação da angustiante problemática, inclusive com adoção

de medidas práticas, como por exemplo, a criação de uma Coordenação Especial, com sede na Cidade de Marabá e com jurisdição nos Estados de Goiás, Pará e Maranhão.

É de se reconhecer, também, que têm aumentado os esforços governamentais no sentido de disciplinar a posse e uso da terra, principalmente na Região Norte do Brasil, cabendo citar que, durante o ano de 1976, foram desapropriadas áreas correspondentes a cerca de novecentos mil hectares, nos seguintes Estados: Acre, setecentos mil hectares; Maranhão, quarenta e três mil hectares; Paraná, cinquenta e seis mil hectares; e Paraíba, dez mil hectares.

Política Agrícola

Para a Agricultura atingir os objetivos que lhe são atribuídos tais como: aumento da oferta de alimentos e matérias-primas, ampliação das possibilidades de exportação, elevação e melhor distribuição da renda líquida do setor, etc, são utilizadas políticas e programas que abrangem incentivos econômicos, pesquisas, extensão agrícola, criação e aperfeiçoamento dos sistemas de crédito e comercialização, etc.

Uma análise mais detalhada dos instrumentos da política agrícola oficial, quais sejam, Crédito Rural, Assistência Técnica e Extensão Rural, Garantia de Preços Mínimos, evidenciaria que estes mecanismos de desenvolvimento agrícola pouco benefício têm trazido aos pequenos agricultores. Estudos têm revelado que os instrumentos da política agrícola, embora não contenham nenhum dispositivo explícito de discriminação, vêm eliminando os pequenos agricultores dos benefícios provenientes dos incentivos à Agricultura.

A prática tem mostrado que os pequenos agricultores apresentam sérias dificuldades de acesso às fontes institucionais de crédito, resultantes de excessivas exigências para deferimento dos financiamentos pelas agências bancárias.

As exigências de garantias constituem-se no principal entrave; via de regra são solicitadas a terra e a produção agrícola como garantias reais (hipoteca do imóvel e penhor agrícola) e o aval como garantia pessoal; em muitos casos a hipoteca do imóvel é pré-requisito indispensável para a concessão de pequenos empréstimos para custeio da produção.

Dos parceiros e arrendatários é exigida a carta de anuência do proprietário, que é de difícil consecução, pois são os próprios proprietários da terra quem os financiam, cobrando taxas de juros que vão de 24% a 60% ao ano, bem superiores, portanto, às taxas de juros bancário.

Nem sempre a época da liberação dos financiamentos e os prazos fixados para resgate são favoráveis aos pequenos agricultores. A excessiva burocracia que envolve as operações bancárias, em muitos casos, obriga o agricultor a utilizar significativa parcela do financiamento para cobrir as inúmeras despesas de locomoção até a agência, acarretando perda de tempo e dinheiro, tornando, pois, desestimulante a utilização do crédito bancário.

As dificuldades para obtenção e utilização dos financiamentos junto às fontes institucionais de crédito rural levam o pequeno agricultor a recorrer ao proprietário, comerciantes e/ou atravessadores, para suprirem suas necessidades de custeio da produção e obrigando-o ao pagamento de taxas de juros extorsivos.

No campo da Assistência Técnica e Extensão Rural patrocinadas pelos órgãos oficiais, o pequeno agricultor encontra-se relegado a plano secundário. Sem acesso aos serviços de assistência técnica, fica o pequeno agricultor impedido de usufruir os benefícios da pesquisa agropecuária e do avanço tecnológico na Agricultura, bem como de capacitar-se a fim de melhorar a utilização e a produtividade dos fatores de produção disponíveis.

A comercialização da produção representa um dos pontos críticos ao aumento da renda pelos pequenos agricultores. Na ausência do crédito bancário, em inúmeros casos, o pequeno agricultor se vê na contingência de comprometer a entrega da produção ao usuário que lhe adianta o dinheiro ou os gêneros de que necessita.

A política oficial de garantia de preços mínimos tampouco tem favorecido aos pequenos agricultores. Na prática pode-se verificar que a divulgação dos preços mínimos tem sido eficaz. Todavia, o sistema de operações creditícias e armazenamento mostra-se deficiente, sendo comum encontrarem-se agências sem condições de cumprirem as suas atribuições.

Pode-se afirmar que o sistema de comercialização atual age como um mecanismo de empobrecimento do pequeno agricultor. Um aumento da produção, seja através da expansão da área cultivada, seja pelo aumento da produtividade, não levará, necessariamente, ao acréscimo da renda do agricultor individual se mantidas as condições atuais em que se realiza o processo de comercialização dos produtos agrícolas, dada, principalmente, à falta de financiamentos bancários em condições favoráveis aos pequenos agricultores.

Porém, apesar de toda esta situação desfavorável, são os pequenos proprietários minifundistas, parceiros e arrendatários responsáveis por grande parte da produção agropecuária nacional.

Os dados do recadastramento de 1972 permitem estimar que os minifúndios, respondendo por apenas 13,8% da área explorada, contribuem com 24,65% do valor total da produção, e os parceiros e arrendatários, participando com 6,7% da área explorada, contribuem com 14,77% do valor total da produção. Ou seja, os minifundistas, parceiros e arrendatários juntos, participando apenas com 20,5% da área explorada total, são responsáveis por quase 40% do valor total da produção agropecuária e extrativa, no Brasil.

É interessante assinalar que o rendimento apresentado pelos minifúndios, Cr\$ 240,00/ha é 3,32 vezes superior àquele obtido pelos latifúndios — Cr\$ 72,00/ha e, portanto, superior à produtividade média do País, Cr\$ 143,00/ha, assim como o rendimento obtido pelos parceiros, Cr\$ 404,00/ha, é até mesmo superior ao apresentado pelas empresas rurais: Cr\$ 361,00/ha. Estas estimativas foram feitas a partir dos dados do INCRA, relativos ao Recadastramento de Imóveis Rurais de 1972, e constantes em *Estatísticas Cadastrais/1*.

Quanto à ocupação da mão-de-obra, verifica-se que os minifúndios utilizam uma pessoa ocupada para cada 7,7 ha, as empresas rurais utilizam uma pessoa para cada 19 ha, enquanto os latifúndios ocupam uma pessoa para cada 61,75 ha, sendo que nos latifúndios por dimensão existe uma pessoa ocupada para cada 9.600 ha.

Evidencia-se, pois, pelos dados oficiais, que o latifúndio desperdiça terra, capital e trabalho, afetando a economia do País e trazendo reflexos sombrios para os trabalhadores brasileiros.

Aspectos da Realidade do Trabalhador Rural Brasileiro

Já afirmamos que mais de 11 milhões de famílias de trabalhadores rurais vivem no campo e no campo, totalizando mais de 50 milhões de brasileiros. Dessa expressiva parcela da nossa população, cerca de 1 milhão e 200 mil assalariados permanentes, mais de 6 milhões são assalariados temporários, 500 mil são parceiros e/ou arrendatários, 500 mil são posseiros e 2 milhões e 400 mil constituem os minifundistas.

Pela estratificação apresentada, representam essas famílias o contingente de trabalhadores sem terra ou com terra insuficiente. Verificamos o grande número de assalariados temporários em relação aos contingentes de assalariados permanentes, parceiros, arrendatários, posseiros e pequenos proprietários. Isto significa mais gente sem terra, menos segurança, menos poder de barganha e de decisão sobre sua vida e trabalho, trilhando o caminho certo do recrudescimento das tensões sociais.

Assalariados.

Quanto aos assalariados, submetem-se eles ao descumprimento da legislação, a níveis infra-humanos de vida, para não perder o emprego, reclamando seus direitos na Justiça (quando reclamam) apenas após a demissão. Isto sem contar as dificuldades no campo da Justiça, especialmente da Justiça do Trabalho, dado o pequeno

número de Juntas de Conciliação e Julgamento existentes. E é preciso considerar que a cada ano vão os assalariados mudando constantemente de empregadores, com as diárias oscilando segundo a lei da oferta e da procura, residindo nas periferias das cidades, sem qualquer estabilidade de emprego ou segurança trabalhista e social.

Há quem culpe a legislação trabalhista rural pelo grande aumento de trabalhadores bóias-frias, esquecendo-se da natureza estrutural do problema. Ocorre que os grandes latifúndios consideram-se com poder suficiente para descumprir a legislação, adotando formas de trabalho que melhor atendam aos seus interesses de maior lucro.

Parceiros e Arrendatários.

O descumprimento da legislação é a tônica de nossa estrutura agrária. E não somente a legislação trabalhista, mas também a legislação agrária, consubstanciada no Estatuto da Terra e legislação complementar. Haja vista as exigências de proprietários, quer na partilha dos frutos da parceria, quer nos preços extorsivos do arrendamento. Podemos afirmar, sem medo de errar, que as exigências do Estatuto da Terra, nos contratos de arrendamento e parceria, constituem, ainda, um ideal a ser alcançado no campo.

Posseiros.

Os posseiros também detêm a posse de um pedaço de terra, conseguida a duras penas, a partir da migração. Buscam e encontram a terra virgem e aí pensam estar a salvo das perseguições e injustiças de outrora. Não possuem título de propriedade, apenas as benfeitorias que realizam. Mas a valorização das terras, principalmente pela abertura de estradas e pelos incentivos fiscais, atrai a especulação imobiliária, a ganância pela posse de grandes extensões de terra. E o primeiro a ser atingido é o posseiro. As grandes empresas preocupam-se em ter áreas limpas. Assim, seja através de medidas judiciais, seja através de métodos violentos, conseguem sempre seu intento. Saem, então, os trabalhadores à procura de novos destinos, no máximo com uma pequena indenização pelas benfeitorias construídas em anos de trabalho.

Assim, deve-se procurar impedir que os Programas e todas as iniciativas governamentais visando ao progresso social (estradas, incentivos, etc.) se transformem em meios rentáveis de enriquecimento de poucos para prejuízo de muitos, reforçando, ao invés de transformar, a estrutura agrária vigente.

Minifundistas

Com relação aos minifundistas, cuja terra é insuficiente para absorver a mão-de-obra familiar, o que verificamos é que poucos usufruem dos Programas oficiais de Desenvolvimento Agrícola, pressionados pelos grandes proprietários para os quais, muitos, terminam por vender seu pedaço de terra. Explorados pelos intermediários que compram a produção a preços irrisórios, têm, finalmente, que se sujeitar ao trabalho assalariado, como forma de complementar a renda familiar necessária à sua subsistência.

Aspirações e Reivindicações da Classe Trabalhadora Rural.

No intuito de contribuir, como órgão consultivo e de colaboração com os Poderes Públicos, apresentamos a seguir as aspirações e reivindicações que com mais insistência tem manifestado o Movimento Sindical de Trabalhadores Rurais.

A solução justa para o problema agrário brasileiro é um processo de Reforma Agrária ampla, massiva, que possa atender às necessidades de criação de milhões de empregos produtivos e de distribuição da renda no setor rural, acompanhada de Programas de Colonização e Desenvolvimento Agrário.

Defendemos, pois, a Reforma Agrária como a grande medida que transformará o panorama agrário nacional. Sua definição está contida no art. 2º do Estatuto da Terra:

“Conjunto de medidas que visam a promover melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de

sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento da produtividade.”

Essas medidas, evidentemente, deverão obedecer a peculiaridades regionais sem que isso implique em limitação do processo reformista. A Reforma Agrária integral, isto é, de abrangência nacional, não possui apenas um fundamento social, mas constitui-se, também, em um grande fator de desenvolvimento econômico, através do melhor aproveitamento e a racionalização dos fatores de produção. Os assentamentos, a partir da desapropriação de latifúndios improdutivos, poderão ser sob a forma de propriedade familiar, multifamiliar ou cooperativa. Esta última, nos casos de manutenção da unidade produtiva, a exemplo do que já existe em outros países da América Latina. O Relatório do Comitê Especial da FAO sobre Reforma Agrária, aprovado em 1971, afirmava:

“A natureza da cooperativa irá depender muito do tipo de exploração agrícola. Para certas culturas, será possível obter alta produtividade em unidades familiares; porém, a exploração coletiva facilita a prática de obter diversas safras em um só ano, já que abrevia o tempo de preparação da terra e da colheita, e alivia as condições de trabalho. Essa opção não pode ser analisada somente à luz da maior ou menor facilidade de introduzir técnicas novas, mas depende da própria estrutura da sociedade rural. Boas taxas de poupança e investimento, a formação de capital de trabalho, a criação de serviços sociais e comunitários, podem ser obtidas tanto sob o sistema de cooperativas verdadeiramente integradas, como mediante o cultivo de cada parcela por agricultores separados.”

Reforma Agrária não é pulverização antieconômica da terra, mas a distribuição de renda, de poder e de direitos. A propriedade familiar-agrícola, de tamanho suficiente para suprir de trabalho a mão-de-obra da família, tem a função social de criar novos empregos — em média 4 por família assentada.

A propriedade multifamiliar ou cooperativa será alternativa viável para não fracionar a terra, visando formar uma economia de escala gerida e administrada pelos próprios agricultores.

Estudos feitos pela Organização Internacional do Trabalho — OIT — indicam a Reforma Agrária como o melhor instrumento para a utilização da mão-de-obra não qualificada, fixando-a ao campo, impedindo que a mesma migre para os grandes centros urbanos, provocando verdadeira “inchação” das cidades.

Desse modo, diminuiria razoavelmente o contingente de famílias trabalhadoras sem terra e subocupadas (atualmente cerca de nove milhões — pelo último cadastramento) reduzindo, conseqüentemente, a oferta de mão-de-obra abundante e barata, promovendo a elevação dos salários e o aumento do poder aquisitivo da grande massa trabalhadora no campo e nas cidades.

Além de toda a instrumentação legal de que já dispomos para a execução da Reforma Agrária, é necessária a definição de metas concretas e critérios de aferição do processo, através do número de famílias efetivamente assentadas. A Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação — FAO — preconiza para o Brasil o assentamento de duzentas e cinquenta mil famílias por ano, para se atingir a meta de cinco milhões de beneficiários potenciais em 20 anos.

Já com o órgão da Reforma Agrária — o INCRA. Vimos, no entanto, que, apesar de estudos, avaliações, mudanças de diretorias e de siglas, vem o INCRA sofrendo contínuos desgastes em seu campo de atuação. Isso decorre de uma maximização de competência (executar a Reforma Agrária) em confronto com uma minimização de poder decisório (Autarquia do Ministério da Agricultura). Por força de sua própria atribuição, o INCRA deve, a nosso ver — estar ligado diretamente à Presidência da República, o que tornará

menos complexo seu funcionamento e mais forte seu poder de atuação e decisão, com orçamento próprio, a exemplo do que fora na fase de criação do IBRA, em 1965.

Por tudo isso, e mais, pela magnitude do problema agrário brasileiro, justificar-se-ia colocar a Reforma Agrária como um dos Programas Prioritários do Governo, conduzida pelas necessárias decisões políticas.

Coloquemos, agora, em questionamento a política voltada para a "grande empresa rural", através de créditos e incentivos, e indagamos se esta política produz realmente melhorias sociais ou apenas está favorecendo o imenso latifúndio, a especulação fundiária, a concentração da terra, a expulsão de posseiros, a marginalização de trabalhadores, etc.

Acreditamos que se esteja confundindo o tamanho de grandes áreas de terra com empresas rurais, quando o Estatuto da Terra é claro ao exigir uma série de indicadores sociais e econômicos para sua classificação.

Através dos incentivos, pode-se estar estimulando o surgimento de novos latifúndios improdutivos, anti-sociais e antieconômicos, que atualmente geram problemas, e que amanhã, poderão ser multiplicados.

O aspecto econômico não deve se sobrepor ao aspecto social, e nos projetos de infra-estrutura necessários, como barragens, irrigação, eletrificação, etc., deve preceder-se ao reassentamento das famílias deslocadas, em condições favoráveis, e à justa indenização das benfeitorias existentes.

Neste aspecto, torna-se importante a observância aos preceitos constitucionais quanto à prévia aprovação, pelo Senado Federal, nos casos de alienação de terras públicas acima de 3 mil hectares. Com isso, estar-se-á promovendo a defesa das terras públicas, que devem servir, acima de tudo, ao interesse da Nação e daqueles que as fazem produtivas.

Nas áreas que estão sendo ocupadas, várias medidas deveriam ser adotadas visando corrigir as distorções existentes. Entre essas medidas, cumpre sugerir: fiscalização severa do Ministério Público, junto aos cartórios; presença do Ministério Público Federal nas áreas de fronteira; preenchimento das comarcas por juízes de direito e promotores e a presença física, permanente, dos mesmos, em suas áreas de jurisdição; proibição da interferência da polícia em assuntos estritamente relacionados a direitos sobre a posse e uso da terra, sendo estas da competência do Poder Judiciário.

Com relação ao Movimento Sindical de Trabalhadores Rurais, julgamos ser imprescindível a participação de suas entidades, nos órgãos técnicos e decisórios de Reforma Agrária e Política Agrícola, visando a instruir e encaminhar, dentro dos Programas de Redistribuição de Terra, os pedidos de aquisição e desapropriação de terra, manifestando-se sobre os candidatos a parceiros, oferecendo sugestões na elaboração e execução dos Programas e Projetos e acompanhando a sua implantação.

Finalmente, antiga e persistente reivindicação do Movimento Sindical dos Trabalhadores Rurais, deveria ser instituída a Justiça Rural, atribuindo-se-lhe a competência para processar e julgar todos os feitos decorrentes do trabalho rural, realizado sob qualquer forma contratual.

Não obstante as medidas acima sugeridas, consideramos também oportunas algumas sugestões decorrentes dos anseios imediatos da nossa classe e da diversidade de formas do trabalho no campo.

— Em Relação aos Minifundistas.

— Criação de um Programa Especial de Crédito Rural destinado aos agricultores de baixa renda, com eliminação das dificuldades e da excessiva burocracia nas operações financeiras. Nos financiamentos, a garantia dos empréstimos deve recair somente sobre o penhor da produção. As agências bancárias devem liberar os recursos aos agricultores 30 dias antes do início do plantio, fixando o resgate em 90 dias após a colheita, como prazo de comercialização. Para

aquisição de tratores, máquinas e implementos agrícolas, eletrificação, irrigação e armazenagem por parte dos pequenos agricultores, sejam os prazos de amortização fixados em 10 anos, com 3 anos de carência e juros de 6% ao ano;

— nas operações de crédito fundiário, sejam os prazos para amortização dos empréstimos dilatados de 12 para 20 anos, com juros de 6% ao ano, como dispõe o Estatuto da Terra;

— adoção de uma linha de natureza educativa, no campo da assistência técnica e extensão rural, específica para os pequenos agricultores e de abrangência nacional, onde as recomendações técnicas deverão dar prioridade às culturas habituais já exploradas pelos pequenos produtores, ficando a introdução de culturas de caráter tipicamente comercial em plano complementar;

— adoção de uma política oficial de sustentação de preços mínimos, que funcione efetivamente para os pequenos agricultores, assegurando o aumento da produção e da produtividade;

— incentivo à organização dos pequenos agricultores em grupos de auto-ajuda, tendo como objetivo a execução e obtenção de serviços agrícolas comuns, com vistas à posterior integração destes grupos ao sistema cooperativista existente.

— Em Relação aos Parceiros e Arrendatários.

— Fiscalização do cumprimento das normas referentes aos contratos agrários;

— obrigatoriedade da comprovação de cumprimento dos contratos agrários como uma das condições para obtenção de financiamento pelos médios e grandes produtores. Isto combinado com maior fiscalização sobre os estabelecimentos bancários, visando à aplicação socialmente mais justa, dos fundos financeiros;

— acrescentem-se, também, todas as demais medidas já sugeridas para os trabalhadores minifundistas.

— Em relação aos Posseiros.

— Observância da filosofia da Constituição Federal e do Estatuto da Terra, nos princípios de função social da propriedade, valorização do trabalho como condição da dignidade humana e repressão ao abuso do poder econômico;

— aplicação dos Decretos de área prioritária de reforma agrária, com o assentamento massivo de famílias e titulação para os posseiros numericamente previstos;

— que a aprovação dos projetos de grandes empresas, por bancos e entidades oficiais, esteja condicionada ao respeito dos direitos adquiridos pelos posseiros, de cultura efetiva e morada habitual, bem como da obrigatoriedade de reassentamento em condições favoráveis das famílias porventura deslocadas;

— ênfase à colonização social nas áreas pioneiras, através de empresas familiares, fixando o homem à terra, criando empregos produtivos e distribuindo a renda nacional;

— agilização do processo de discriminação e titulação de terras ocupadas por posseiros;

— defesa intransigente das terras públicas, evitando a criação de latifúndios anti-sociais, a depredação da natureza e a especulação fundiária;

— expedição de licenças de ocupação de terras públicas aos posseiros agricultores enquanto não possuem títulos definitivos, para facilitar o acesso às operações de crédito bancário.

— Em relação aos Assalariados.

— Fiel cumprimento da legislação trabalhista rural, seja nos contratos individuais, seja nos contratos coletivos de trabalho;

— fiscalização do trabalho rural, punindo o abuso do poder econômico e o descumprimento dos contratos de trabalho;

— preservação dos dispositivos legais que garantem ao trabalhador a estabilidade e a prescrição bienal dos seus direitos, a partir da rescisão do contrato de trabalho;

— aparelhamento da Justiça em geral e, em especial da Justiça do Trabalho, mediante a criação de Juntas de Conciliação e

Julgamento nos centros de maior densidade populacional e de maior incidência de trabalhadores rurais assalariados.

Finalmente, queremos registrar nossa convicção de que tais propostas são plenamente exequíveis e encontram-se respaldadas no II Plano Nacional de Desenvolvimento, ao estabelecer como estratégias para o setor agropecuário, entre outras, as seguintes:

a) execução da Reforma Agrária e de Programas de Redistribuição de Terras, nas áreas em que as distorções no sistema de propriedade fundiária sejam obstáculo ao desenvolvimento agropecuário, nos aspectos de produção e bem-estar do trabalhador;

b) estratégia Social para o setor rural, voltada para assegurar ao produtor maior participação na renda do setor, proteção ao pequeno produtor, elevação contínua da renda real dos trabalhadores e sua colocação sob o amparo das Leis Trabalhistas e da Previdência e Assistência Social.

Encerrando esta exposição, agradecemos aos ilustres Membros da Comissão de Agricultura do Senado Federal a oportunidade que nos concederam de comparecer a esta reunião, e colocamo-nos à disposição dos presentes para quaisquer esclarecimentos que nos sejam possível efetuar. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JOSÉ
FRANCISCO DA SILVA EM SUA EXPOSIÇÃO.

QUADRO 1

Distribuição das Terras Segundo a Categoria dos Imóveis - Brasil - INCRA - 1/972

Categorias	IMÓVEIS		ÁREA		Área Média Hectares
	Número	%	Hectares	%	
Minifúndio.....	2.437.001	72,0	46.276.871	12,5	18,98
Empresa Rural.....	162.802	4,8	35.967.465	9,7	220,92
Latifúndio por Exploração.....	787.195	23,2	279.051.472	73,0	343,05
Latifúndio por Dimensão.....	175	0,0	17.979.378	4,9	102.739,30
TOTAL.....	3.387.173	100,0	370.275.187	100,0	109,31

Estatísticas Cadastrais/1 - INCRA - 1974: Tabela 101 - pág. 2.

QUADRO 2

Distribuição da posse da terra no Brasil, de acordo com os
Censos Agrícolas e Cadastro do INCRA

Percentil	Censos Agrícolas					Cadastro do INCRA		
	1920	1940	1950	1960	1970	1967	1972	
	Porcentagem da área							
10 ⁻	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,2	
10	0,4	0,3	0,3	0,3	0,3	0,4	0,4	
10	0,7	0,6	0,5	0,5	0,5	0,6	0,7	
10	1,1	1,0	0,9	0,8	0,8	1,0	1,1	
10	1,5	1,5	1,4	1,3	1,3	1,5	1,5	
10	2,0	2,2	2,0	2,0	1,9	2,0	2,0	
10	2,7	3,1	2,9	3,1	3,0	2,8	2,9	
10	4,7	4,9	4,5	4,7	4,9	4,5	4,5	
10	10,7	9,5	9,0	9,1	9,6	9,8	8,9	
10 ⁺	76,0	76,7	78,3	78,0	77,6	77,1	77,9	
50 ⁻	3,8	3,6	3,2	3,1	2,9	3,5	3,8	
5 ⁺	66,1	66,2	67,9	67,9	66,8	66,0	68,1	
1 ⁺	41,9	43,0	44,6	44,5	42,8	44,3	46,0	
Índice de Gini	G ₀	0,798	0,826	0,838	0,836	0,837	0,820	0,832
	G ₁	0,805	0,831	0,842	0,841	0,842	0,832	0,836
	G ₂	0,852	0,833	0,844	0,843	0,844	0,846	0,838

FONTES DOS DADOS BÁSICOS: IBGE (1967), IBGE (1973), IBGE (1969) INCRA- (1974).

QUADRO 3

Utilização das Terras segundo a Categoria dos Imóveis - B r a s i l - INCRA - 1972

Distribuição das Áreas	Minifúndio		Empresa Rural		Latifúndio		Área Total	
	Hectares	%	Hectares	%	Hectares	%	Hectares	%
Área total	46.276.871	100,00	35.967.465	100,00	288.030.851	100,00	370.275.187	100,00
Área Inaproveitável	6.359.015	13,74	2.596.035	7,21	30.409.883	10,55	39.364.933	10,63
Área Florestal - Reserva Legal	1.289.675	2,78	1.897.253	5,27	30.725.287	10,66	33.912.216	9,15
Área Aproveitável não Explorada	8.712.643	18,82	861.880	2,39	<u>70.667.612</u>	24,53	80.241.955	21,67
Área Explorada	22.915.717	64,64	30.612.296	85,11	156.228.068	54,24	216.756.082	58,53
Área Explorada com Lavcure	11.151.399	37,27	6.862.013	22,41	19.108.412	12,23	37.121.825	17,12
Área Explorada com Pecuária	16.979.745	56,75	21.894.702	71,52	116.562.870	74,61	155.437.318	71,71
Área Explorada com Extração	1.784.571	5,96	1.855.580	6,06	20.556.786	13,15	24.196.938	11,16

Estas estatísticas Cadastrais/1 - INCRA - 1.974 - Tabelas 101, 102, 103, 104 - ^{ed.} 2 - 3 - 36 - 37.

QUADRO 3 - A

Áreas Terrestres

ESTADOS	ÁREA TERRESTRE	
	(Km ²)	(Hectares)
Piauí	250.934	25.093.400
Ceará	146.817	14.681.700
Rio Grande do Norte	53.015	5.301.500
Paraíba	56.372	5.637.200
Pernambuco	98.281	9.828.100
Alagoas	27.652	2.765.200
Sergipe	<u>21.994</u>	<u>2.199.400</u>
TOTAL	655.065	65.506.500
São Paulo	247.320	24.732.000
Paraná	199.060	19.906.000
Rio Grande do Sul	<u>267.528</u>	<u>26.752.800</u>
TOTAL	713.908	71.390.800

Sinopse Preliminar do Censo Demográfico - Brasil - 1.970 - IBGE.

QUADRO 4

Algumas Características dos Imóveis Rurais: Brasil, 1972

Estratos de área total (ha)	Área Explorada / Total (%)	Máximo de a/ pessoas ocupadas/ 100 ha expl. (nº)	Invest. b/ total / ha (Cr\$)	Inv. Produ- c/ tivos ha expl. (Cr\$)	Capital d/ ha. expl. (Cr\$)	Renda Bruta / ha expl. (Cr\$)	
0,5	1	74,0	198,2	3.932,	2.705,	1.706,	1.642,
1	2	78,9	114,9	1.886,	1.408,	787,	1.018,
2	5	78,2	62,2	1.457,	1.435,	944,	639,
5	10	76,7	37,5	832,	844,	306,	462,
10	25	73,3	22,9	650,	730,	328,	376,
25	50	70,3	14,7	457,	553,	209,	260,
50	100	69,1	19,7	371,	477,	165,	185,
100	200	68,4	6,6	325,	432,	139,	151,
200	500	67,6	4,0	302,	417,	133,	134,
500	1.000	66,6	2,7	275,	389,	119,	116,
1.000	2.000	62,4	1,8	244,	372,	122,	104,
2.000	5.000	52,4	1,2	166,	305,	106,	83,
5.000	10.000	45,2	0,8	94,	202,	62,	61,
10.000	20.000	48,9	0,7	96,	191,	56,	46,
20.000	50.000	42,2	0,6	65,	151,	32,	31,
50.000	100.000	34,3	0,2	23,	65,	15,	12,
+ de	100.000	34,4	0,3	22,	63,	19,	23,
Média Geral	58,5	5,7	250,	386,	658,	144,	

Fonte: Estatísticas Cadastrais/1, Incra.

Observações do QUADRO 4.

- a/ No máximo de assalariados + parceiros + arrendatários + familiares do proprietário.
- b/ Valor total do imóvel menos o valor da terra nua e das árvores nativas.
- c/ Investimento total excluído o valor das instalações recreativas e casa de uso particular do proprietário.
- d/ Soma do valor das construções, instalações e melhoramentos com o valor dos equipamentos.
- e/ Valor total da produção inclusive a parcela perdida, consumida e/ou estocada.

QUADRO 5

Participação dos imóveis rurais de diferentes tamanhos na área colhida dos principais produtos agrícolas: Brasil, 1972.

Estratos área total (ha)	% Acumulada da Área Colhida de Produtos					
	% Acumula da da área total	Básico p/ ali- mentação	De transfor mação Indus- trial	Horti- fruti- colas	De extra- ção Flo- restal.	
0,5 ;	1)	-	-	-	0,2	-
1 ;	2)	0,1	0,4	0,1	1,0	-
2 ;	5)	0,4	2,7	1,3	4,6	0,2
5 ;	10)	1,4	8,0	5,0	10,7	0,6
10 ;	25)	5,5	27,3	22,6	28,2	2,9
25 ;	50)	10,8	43,9	38,4	43,4	5,7
50 ;	100)	17,4	58,0	51,5	56,8	9,4
100 ;	200)	25,6	70,3	63,5	68,5	14,7
200 ;	500)	38,5	83,1	78,6	81,8	22,9
500 ;	1.000)	48,6	89,9	87,4	88,8	31,3
1.000 ;	2.000)	58,5	94,4	93,3	93,7	40,1
2.000 ;	5.000)	72,0	97,8	97,2	97,4	56,2
5.000 ;	10.000)	81,0	98,9	99,1	98,8	65,9
+ de	10.000)	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Nota: Produtos Básicos para Alimentação: arroz, fava, feijão, mandioca e milho.

Produtos de Transformação Industrial: agave ou sisal, alfafa, algodão, amendoim, cacau, café, cana-de-açúcar, chá, fumo, juta, linho, mamona, soja e trigo.

Produtos Hortifrutícolas: abacate, abacaxi, alho, banana, batata doce, batata inglesa, caju, cebola, coco, laranja, limão, manga, pêssigo, pimenta-do-reino, tangerina, tomate e uva.

Fonte: Estatísticas Cadastrais/2, INCRA.

QUADRO 6

Taxas de Ocupação da Terra
Cadastro INCRA - BRASIL - 1972

Regiões	Área Terrestre 1.000 ha.	Área Cadastrada 1.000 ha.	Taxa de Ocupação
Brasil	845.650	393.230	46,5
Região Norte	355.400	42.506	11,9
Região Nordeste	154.227	91.193	59,1
Região Sudeste	91.880	74.986	81,6
Região Sul	56.207	50.758	90,3
Região Centro-Oeste	187.935	133.785	71,1

A área terrestre do Brasil é de 8.456.500 km², ou seja, 845.650.000 hectares, dos quais foram cadastrados pelo INCRA, através do Recadastramento de imóveis Rurais de 1972, 393.230.000 hectares. Isto é, 46,5% do território encontra-se cadastrado no INCRA, sugerindo que a área ocupada com imóveis rurais no País é da ordem de 46,5%. Isto ocorre porque enquanto algumas regiões apresentam uma taxa de ocupação da ordem de 90,3% ou 81,6%, como o Sul e Sudeste, outras, como a Região Norte, a taxa de ocupação é da ordem de 11,9%.

A N E X O

ÁREAS PRIORITÁRIAS REFORMA AGRÁRIA		
ESTADOS	DECRETOS E DATAS	ÁREA (ha)
AMAZONAS	Nº 67.557, de 12/11/70 Prorrogado pelo Decreto nº 75.295, de 27/01/75.	50.665,770
PARÁ	Nº 67.557, de 12/11/70 Prorrogado pelo Decreto nº 75.295, de 27/10/75.	69.990.100
ACRE	Nº 67.557, de 12/11/70 Prorrogado e Ampliado pelo Decreto nº 75.295, de 27/01/75.	15.258.900
RONDÔNIA	Nº 67.557, de 12/11/70 Prorrogado e Ampliado pelo Decreto nº 75.295, de 27/01/75.	24.304.400
MATO GROSSO	Nº 67.557, de 12/11/70 Prorrogado pelo Decreto nº 75.295, de 27/01/75. Nº 63.153, de 22/08/68	5.531.000
MARANHÃO	Nº 67.557, de 12/11/70 Prorrogado pelo Decreto nº 75.295, de 27/01/75. Nº 70.220, de 01/03/72. Prorrogado pelo Decreto nº 79.288, de 16/02/77.	

Cont.

MARANHÃO	Nº 71.195, de 04/10/72 Nº 77.073, de 22/01/76 Prorrogado e Ampliado pelo Decreto nº 78.250, de 16/08/76.	5.814.770
GOIÁS	Nº 56.795, de 27/08/65 Nº 67.557, de 12/11/70 Prorrogado pelo Decreto nº 75.295, de 27/01/76 Nº 58.716, de 24/06/66 Nº 66.034, de 31/12/69.	11.242.900
PERNAMBUCO	Nº 56.583, de 19/07/65 Prorrogado pelos Decretos nºs 60.465, de 14/03/67; 68.085, de 19/01/71 e 75.147, de 27/12/74.	2.964.600
PARAÍBA	Nº 56.583, de 19/07/65 Prorrogado pelos Decretos nºs 60.465, de 14/03/67; 68.085, de 19/01/71 e 75.147, de 27/12/74.	1.687.800
RIO GRANDE DO NORTE	Nº 73.082, de 05/11/73 Prorrogado pelo Decreto nº 76.874, de 22/12/75.	3.001.400
ESPÍRITO SANTO	Nº 73.693, de 22/02/74.	755.00
BAHIA	Nº 73.072, de 01/11/73 Nº 74.366, de 07/08/74.	15.263.900

Cont.

MINAS GERAIS	Nº 56.795, de 27/08/65	
	Nº 58.716, de 24/06/66	
	Nº 66.034, de 31/12/69	
	Nº 72.381, de 19/06/73	
	Nº 74.446, de 21/08/74.	13.858.400

SÃO PAULO	Nº 70.986, de 16/08/72	858.300

RIO DE JANEIRO	Nº 70.986, de 16/08/72	
	Nº 72.134, de 26/04/73.	670.175

PARANÁ	Nº 69.411, de 22/10/71	
	Prorrogado e Ampliado pelo Decreto nº 78.422, de 15/09/76.	3.104.476

SANTA CATARINA	Nº 69.411, de 22/10/71.	688.900

BRASÍLIA-DF	Nº 56.795, de 27/08/65.	577.100

CEARÁ	Nº 60.465, de 14/03/67	
	Prorrogado pelos Decretos nºs. 68.085, de 19/01/71 e 75.147, de 27/12/74.	14.681.700
TOTAL.....		240.919.521

FONTES: INCRA
Arquivo CONTAG.

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — A Comissão de Agricultura do Senado achou por bem convidar o Dr. José Francisco da Silva para fazer uma palestra a respeito do Estatuto da Terra, por achar altamente conveniente o trato desta matéria de alta profundidade e de alto interesse para aqueles que com o seu trabalho constroem a riqueza desta Nação.

Na realidade, se procurarmos fazer uma análise entre a família camponesa e a família urbana, observaremos que há uma monstruosa distorção entre o direito de uma e de outra.

Podemos até reconhecer que o êxodo rural, aumentando as correntes migratórias, a cada dia, neste País, e criando verdadeiras megalópoles, como São Paulo e Rio de Janeiro, esvaziando o campo e inchando as cidades, realmente trouxe a preocupação devida a esta

Comissão. Daí por que o convite ao Dr. José Francisco, para fazer esta palestra.

Na oportunidade em que vamos iniciar os debates, temos a grande honra, a grande satisfação, de dar a palavra ao Senador Roberto Saturnino, que representa, nesta Casa, o Estado do Rio de Janeiro.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Sr. José Francisco da Silva, nosso ilustre depoente de hoje, quero ressaltar, antes de tudo, o grande valor da exposição que ouvimos.

A massa de elementos, de dados, de descrição — digamos assim — do quadro da nossa Agricultura e do trabalhador rural, realmente causa uma impressão, um impacto muito grande, e nos convoca

para esse setor que, lamentavelmente, infelizmente, tem, em termos relativos, merecido pouca atenção de nossa parte.

Em termos relativos quero dizer considerada a magnitude dos seus problemas e a atenção que nós temos dedicado a esse importantíssimo setor.

Acho que o depoimento que ouvimos precisa ser reestudado, e me proponho a fazê-lo, acreditando que cada um dos colegas aqui presentes vai ler e meditar muito sobre as palavras contidas no documento lido hoje, aqui.

Sr. Presidente, eu pediria, apenas, ao Presidente da CONTAG que nos fornecesse sempre, continuamente, maiores detalhes sobre problemas e deficiências apontados de um modo geral ao correr de sua exposição. Vou dar alguns exemplos.

Disse S. S.:

“Assalariados. Quanto aos assalariados, submetem-se eles ao descumprimento da legislação, a níveis infra-humanos de vida para não perder o emprego, reclamando seus direitos na Justiça (quando reclamam) apenas após a demissão”.

“Parceiros e Arrendatários. O descumprimento da legislação é a tônica de nossa estrutura agrária. E não somente a legislação trabalhista, mas também a legislação agrária, consubstanciada no Estatuto da Terra e legislação complementar”.

Em seguida, menciona os problemas dos posseiros.

Quanto aos minifundistas, diz:

“Com relação aos minifundistas, cuja terra é insuficiente para absorver a mão-de-obra familiar, o que verificamos é que pouco usufruem dos Programas oficiais de Desenvolvimento Agrícola”.

Eu gostaria de que essas afirmações, essas colocações, de um modo geral, fossem enriquecidas com informações concretas, para nosso uso. Por exemplo, quando o Presidente da CONTAG tiver notícia de que na região Tal está ocorrendo uma grande freqüência de descumprimentos de determinada legislação, etc, ou na região Tal os minifundistas não estão usufruindo dos investimentos da política oficial, não-la transmitisse para que pudéssemos observar, no local, e enriquecer com essas informações concretas essas afirmações e essas críticas que nos parecem justas, em princípio, porque fica difícil para nós sua encampação, sem a certeza — digamos — da freqüência, da grande freqüência dos casos concretos.

Quero dizer ao Dr. José Francisco da Silva que, de nossa parte, a disposição e o intuito são realmente no sentido de contribuir com o nosso esforço para a resolução desse problema. Achamos que a palestra de hoje é o marco inicial, pode ser o marco inicial nesse trabalho, porque extremamente útil, extremamente densa de informações e de levantamento de questões.

Eu gostaria de ver continuados esse contato e esse esforço, através do envio a nós da ocorrência desses casos concretos ora relatados e mesmo de sugestões definidas, solidificadas, como algumas aqui enunciadas.

Citaria o exemplo do Programa Especial de Financiamento e também sugestões concretas, críticas e informações igualmente concretas, que nos ajudassem a levar adiante o nosso trabalho.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA — Sr. Presidente, quanto às colocações feitas pelo nobre Senador Roberto Saturnino e também com referência ao documento que li não faltará de nossa parte a colaboração. Assim que tenhamos mais elementos e haja uma modificação — para melhor ou pior — na situação, nosso desejo é informar esta Comissão para sua melhor atuação e participação nos problemas do meio rural.

Realmente, a realidade agrária é complexa, os problemas diferem de região para região, e a CONTAG, como órgão coordenador nacional do Movimento Sindical dos Trabalhadores Rurais, às vezes tem certa dificuldade na coleta de informações. Isso não quer dizer que não tenhamos informações; nós temos as informações, e

bastante, mas não o suficiente para as necessidades de uma sólida fundamentação de nosso trabalho.

Nossa exposição foi demasiadamente longa, e até cansativa, contrariando aquele objetivo a que nos propuseramos, de fazer um resumo, reunir alguns elementos baseados em dados oficiais como o cadastro do INCRA, informações bancárias relativas à menor participação dos pequenos agricultores nos financiamentos. Foi um sacrifício para nós, mas fica o nosso compromisso de continuar pesquisando nessa área, para aumentar o intercâmbio de informações com a Comissão de Agricultura do Senado que tem a grande missão de definir normas para um melhor acerto na política agrícola e agrária brasileira.

Em linhas gerais, é de se notar que o sistema bancário visa a lucro e, assim sendo, a opção tende para os maiores projetos em detrimento dos menores. O projeto de financiamento de uma pequena propriedade exige do banco uma mão-de-obra igual à de um de 100 ou 200 mil cruzeiros. O custo de uma proposta de 10 ou 20 mil cruzeiros é semelhante ao daquela de 500 mil cruzeiros ou um milhão. Como o lucro é o objetivo do Banco, apesar de as normas creditícias não discriminarem a grande da pequena propriedade — isso acontece na prática —, o gerente prefere os médios e grandes projetos, em detrimento dos pequenos. Por este motivo, enfatizamos a necessidade de um Programa Especial de Financiamento Agrícola dirigido à pequena propriedade, a fim de que se possa eliminar definitivamente essas dificuldades que, muitas vezes, são mais de caráter prático do que jurídico e normativo.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Permite V. S.ª um aparte?

O SR. FRANCISCO DA SILVA — Pois não.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Neste ponto específico, acho que poderíamos solicitar ao Banco Central que elaborasse estatísticas a respeito, isto é, exigisse do sistema bancário informações sistemáticas sobre financiamentos a grandes projetos e a pequenos agricultores. Tendo uma idéia dessa deficiência em dados concretos e, na medida em que fôssemos exigindo uma melhoria na distribuição de crédito, com informações sistematizadas, poderíamos acompanhar a sua evolução.

Assim, uma coisa que podemos fazer, por exemplo, consistiria em a Comissão de Agricultura do Senado e a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura pedirem ao Banco Central que exija do sistema bancário informações sistematizadas.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA — Sr. Presidente, estas minhas rápidas pinceladas a respeito da política agrícola foram basiadas em alguns estudos bancários. Não sou doutor, mas trabalhador rural, camponês, e exatamente por este motivo estou na Presidência da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura — CONTAG. Senão seria uma distorção muito grande.

Temos um assessoramento razoável: um economista rural e dois advogados para esclarecimentos de caráter especializado.

Sr. Presidente, baseei-me em subsídios, no volume de financiamentos bancários, vez que nos últimos anos ele tem aumentado, enquanto o número de participantes tem diminuído. Vale dizer, um maior volume de dinheiro não significa um maior número de participantes. E a prioridade tem se dado exatamente aos médios e grandes produtores, excluídos os pequenos produtores. O Banco tem estatísticas nesse sentido.

Com relação à legislação trabalhista, é patente que há uma desorganização tremenda, tanto que não é das melhores coisas ter patrão. O fato é que no meio rural, temos mais de 100 milhões de trabalhadores rurais que nem sequer patrão têm, são os chamados bóias-frias, os temporários. Existe inclusive uma preocupação de se definir essa nova figura como uma nova classe ou um novo grupo que está surgindo, quando nada mais é do que o trabalhador rural de antes, apenas trocando de patrão de semana a semana ou de dia a dia.

Esse número de trabalhadores assalariados temporários vem aumentando e o número dos permanentes vem diminuindo. Isso é suficiente para identificar não só as dificuldades com que se defronta o Movimento Sindical para organizar esses trabalhadores e fazer valer a legislação, como também aquelas relacionadas com o desaparecimento judiciário. Muitos sentem-se desestimulados de recorrer à Justiça, porque o Movimento Sindical tem, atualmente, como meio para alcançar seus objetivos e a implantação da legislação, a Justiça e a área administrativa.

A área administrativa é para os casos maiores, tais como discriminação ou expropriação de terras, quando são envolvidas 10, 20, 50 ou mais famílias. Os resultados desses processos estão também sintetizados no documento de que dei conhecimento a V. Ex^{ts}

A Justiça é para o caso de conflitos individuais, como a falta de pagamento de salários, de cumprimento dos contratos de arrendamento e de parceria, mas dado esse seu desaparecimento, muitas vezes os trabalhadores se sentem desestimulados de recorrer a ela. Assim, por não acreditarem no Judiciário, saem da área às vezes por acordos irrisórios ou até sem perceberem indenização nenhuma pelos direitos trabalhistas ou pelas benfeitorias decorrentes dos contratos de arrendamento e parceria.

Com isso vai aumentando o grupo de trabalhadores temporários ou avulsos. Então, eles recorrem à cidade. Vêem uma luzinha na cidade e acham que ali está sua salvação; quando lá chegam com sacrifício, vêem que ali também não era a salvação para sua família.

Há pouco tempo fizemos parte de uma comitiva ministerial, por ocasião da geada que visitou a região do café — Paraná e São Paulo — onde uma das reivindicações constantes, mesmo por parte de autoridades, era exatamente a criação de Juntas de Conciliação e Julgamento, que não existiam. Uma cidade como Campo Grande, em Mato Grosso, com quase 100 mil habitantes, área rural numerosa, não tem sequer uma Junta de Conciliação e Julgamento. Da mesma forma Marília e Presidente Prudente, no Estado de São Paulo, cidades grandes — e estou me referindo ao Centro-Sul, porque se partirmos para o Nordeste, como o Estado da Paraíba, lá encontramos apenas duas Juntas de Conciliação e Julgamento no interior, e no Estado de Alagoas, duas JCI, uma na Capital e outra na Cidade de Penedo. O que significam dois juizes, por milagrosos que sejam, diante de um contingente de trabalhadores assalariados, da cidade e do campo?

Quanto à Justiça civil, no caso — a Reforma do Judiciário, atingiu apenas do Tribunal Regional para cima — a Justiça de base não sofreu modificação alguma. Continua desaparecida como antes, desassistida como antes, exatamente porque a Reforma citada encampou os Tribunais.

Dai podermos deduzir as dificuldades que os Sindicatos de Trabalhadores Rurais enfrentam. Nosso compromisso é com a Justiça, com a defesa dos interesses dos trabalhadores, com a aplicação da lei. Na vida prática, no dia-a-dia, deparamos com essas dificuldades, um desafio para nós que fazemos o Movimento Sindical, para as Federações, os Sindicatos e as autoridades de bom senso, que querem ver realmente a normalização da vida do País, a integração de uma grande massa de trabalhadores rurais na vida sócio-econômica de nossa Pátria.

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — Com a palavra o nobre Senador Saldanha Derzi, que representa o Estado de Mato Grosso.

O SR. SALDANHA DERZI (ARENA — MT) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr. José Francisco da Silva, estou perfeitamente de acordo com as observações precisas do nobre Senador Roberto Saturnino.

Realmente, Dr. José Francisco da Silva, V. S^a dá rápidas pinceladas no problema agrário brasileiro. Não há um estudo mais profundo, e V. S^a o justificou; não apresenta conclusões ou sugestões em profundidade, *in concreto*, com que pudéssemos elaborar uma indicação ao Governo.

O desejo desta Comissão, indiscutivelmente presidida por um homem que conhece os problemas da zona rural, um homem incansável, lutador intemorato, às vezes até injusto com o Governo, mas clamando pelo atendimento do homem da zona rural, é colaborar em prol de uma solução para este problema sério, grave, de que V. S^a trata também em seu depoimento. Aqui estamos ouvindo todas as autoridades, tal como ocorreu com o Dr. Hélio Palma, do INCRA, que nos deu uma idéia geral do problema da terra e da colonização no Brasil.

Vamos fazer um estudo em profundidade, para levar ao Governo as sugestões que melhor atendam aos problemas do homem da zona rural. V. S^a não tenha dúvida de que esta é a intenção de todos os Senadores. Sabemos todos nós que o Governo se debate com um problema sério, o dos recursos, que cerceia esta nossa vontade de atender a todos os trabalhadores rurais, de fazer um programa de colonização de dar ao homem a terra, que é o objetivo do Governo, mas dar com toda a infra-estrutura, que lhe permita a realização dos seus anseios, não jogá-lo à terra, abandonado, esquecido e desamparado.

O Governo precisa, quer, deseja — e nós clamamos por isto — que o homem vá para a terra, com toda uma infra-estrutura de assistência, de transporte, de técnica, de financiamento, de preço, de comercialização dos seus produtos.

Sentimos que nesse panorama assistencial sobreleva a questão de preço e comercialização. É o mais grave dos problemas e tem provocado debates em Plenário, de que participei, inclusive como Vice-Líder do Governo, toda a vez que o nobre Presidente à Tribuna tem ido clamar por uma solução.

Temos que entender — e aqui V. Ex^a não faz a ressalva — que o Governo vem procurando de todas as maneiras dar ao homem do campo toda a assistência dentro de suas possibilidades, para que resolva, pelo menos em parte, vez que nunca o conseguirmos na totalidade. É também o que se observa nos países mais desenvolvidos. Lá ainda não conseguiram uma solução definitiva para os problemas do homem do campo.

Quanto ao preço mínimo, que há anos passados só existia no papel, hoje o temos fixado pelo Governo; às vezes é injusto — e nós clamamos — mas o Banco do Brasil recebe o produto do agricultor ao preço mínimo fixado pelo Governo. E isto não ocorria.

Nas suas rápidas pinceladas, V. Ex^a não dá, repito, uma sugestão efetiva em que possamos ver solucionado em definitivo o problema do homem rural. Estejam, porém, certos V. Ex^{ts} e os trabalhadores da zona rural de que esta Comissão irá fazer um estudo em profundidade para dar uma sugestão ao Governo.

V. Ex^a reclama do crédito. Nunca, em tempo algum, hoje especialmente, no setor da Agricultura, porque o da Pecuária está meio fora em virtude da crise que atravessa todo o mundo, porque o que nós depreendemos — e aqui o nobre Senador Roberto Saturnino clamou há anos e vamos lhe fazer justiça — é que as medidas tomadas em 1976 e 1977 deveriam ter sido as adotadas em 1974 e 1975. Foi o que vimos em vários países que tomaram essas medidas, de contenção da inflação, de organização da sua situação econômico-financeira, e de 1976 para cá todos eles saíram de suas dificuldades, sendo que em sua grande maioria, especialmente na Ásia, estão em franco desenvolvimento e progresso na zona industrial e na zona rural.

Podemos criticar o Governo pelo fato de ele chegar dois anos atrasado, mas os recursos para a Agricultura estão praticamente respeitados, e o Governo deseja atender ao agricultor em seus financiamentos. V. Ex^a disse que se exige do proprietário a hipoteca de sua terra, o aval, as garantias necessárias. Mas é da sistemática do crédito bancário, porque o Governo não vai agir como em um patriarcado; ele tem que assistir, ajudar o homem, mas não dar, porque de nada adianta dar ao homem tudo e, especialmente, nessa experiência da terra; a doação de terras como foi feita — e a isto

assisti no Estado de Mato Grosso — pouco ou nenhum resultado trouxe àquela região.

Naquele rápido primeiro desbravamento na minha região, em Mato Grosso, observei que os primeiros homens que receberam as terras por doação, em Dourados, depois venderam.

Sou partidário de que ele receba seu título e não deva ter prazo para vender, porque se ele é um homem não afeito à terra, não tem amor à terra, tem que dar oportunidade a outro de comprar a propriedade e ele vá exercer outra profissão que lhe seja de melhor interesse ou de sua vocação.

Assim, dado o título ou concedida a terra, ele tem o direito de vendê-la em qualquer tempo — e advogo esta tese —, porque o que compra ou que emprega o dinheiro amalhado com seu trabalho em outros locais do Brasil, vai fazer essa terra produzir, e ela tem produzido. Esta Comissão vai visitar todos os projetos de colonização no Brasil e verificará, em Mato Grosso, o que ocorreu com essa doação: foram os segundos ou terceiros proprietários que realmente plantaram uma nova civilização, com um progresso extraordinário, excelente, na parte Sul do Estado.

Os mesmos agricultores que conheci e vi em Dourados, aos quais foram doadas terras, se demandaram para Rondonópolis; foi-lhes dado novamente o título em Barra do Garça, e esses mesmos homens, em Barra do Garça, venderam seus títulos — não condeno, acho justo, porque o Brasil lucra com isso — depois se transferiram para a zona de Cáceres, e, hoje, a grande maioria desses agricultores está na região de Rondônia e na do Acre.

O Governo tem dado os financiamentos; naturalmente faz as exigências dentro das normas bancárias — não tem faltado nenhum recurso nesse setor. Também o pequeno produtor é dispensado do projeto, porque há os projetos, médio e grande, feitos pelas companhias de planejamento, que custam caro. Até determinado valor em cruzeiros, nem o projeto é exigido do agricultor. O Governo está realmente procurando assisti-lo; dentro de suas possibilidades. Há erros inúmeros, injustiças inúmeras, mas vamos dar nossa contribuição, e o Governo vai procurar, aos poucos, corrigir essas distorções, esses erros e injustiças. Estou informado de que o Governo está estudando em profundidade a modificação do Estatuto da Terra, que tem vários erros, desacertos e injustiças, e deve sofrer uma reestruturação que se adapte à época em que vivemos. Temos que modernizar o sistema de ocupação da terra e o nosso Estatuto da Terra.

Em uma das poucas sugestões contidas na sua exposição, encontramos:

“As agências bancárias devem liberar os recursos aos agricultores 30 dias antes do início do plantio.”

Mas é este o prazo, ou talvez mais, para a concessão do crédito. E acrescenta:

“Fixando o resgate em 90 dias após a colheita, como prazo de comercialização.”

Devo informar a V. Sª que o resgate pode ser feito até 180 dias, sendo que — e muitas vezes tem ocorrido — esse prazo é ainda prorrogado.

Temos ainda a circunstância de que a PROAGRO ainda não está funcionando 100% — e foi criticado — ainda não deslanchou, não se atualizou, não estava preparado, porque sem infra-estrutura para atender imediatamente às safras frustradas. É um erro que se observa e temos de corrigi-lo. Nossa sugestão é para agilização do PROAGRO, para que o produtor que teve sua safra frustrada receba seus 80% a que tem direito no seu juro.

Outro ponto focalizado é do pequeno minifundista, que lhe seja dado o maquinário, com “os prazos de amortização fixados em 10 anos, com 3 anos de carência e juros de 6% ao ano”.

Ora, o Banco do Brasil, que todos conhecemos, realmente tem exercido uma função do Ministério da Agricultura.

Ultimamente, melhorou muito o Ministério da Agricultura mas quando ele praticamente não existia a Carteira de Crédito do Banco do Brasil é que se colocava o pequeno agricultor para que ele, ten-

do um pedaço pequeno de terra e querendo um trator, necessitando de uma colhedeira e de outros insumos, alcançasse seu objetivo, uma vez que não tinha condições financeiras.

Hoje, já se está incentivando a formação de Cooperativas. Constituem o setor que o Governo deve incentivar, ampliar, para que realmente dêem assistência ao maior número possível de associados. E é o que está ocorrendo no Norte de Mato Grosso, na Cooperativa 31 de Março, de Canarana, onde chegam até homens do Sul, do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, para comprar sua terra, financiados pelo Crédito Fundiário do Banco do Brasil. O sistema de Cooperativas tem não só promovido a aquisição de maquinaria com proporcionado a assistência indispensável a todos esses homens, com um resultado excepcional.

Não quero alongar-me mas agradecemos, todos nós, a presença de V. Sª, reconhecemos o seu esforço, o seu trabalho em nos formular mais críticas do que sugestões. Vamos ouvir várias autoridades que atuam nesse âmbito, realizaremos um estudo em profundidade, no sentido de colaborar intimamente com o Governo, para que possamos vê-lo solucionar o problema do Brasil, e, por via de consequência, dar ao nosso homem do campo a assistência de que se faz carecedor.

Este, o nosso desejo; esta, a nossa luta. Para isso aqui estamos à inteira disposição de todos os homens da zona rural e de todos aqueles que se interessem pelo magno problema que focalizamos.

Muito grato a V. Sª pela exposição com que nos brindou e pela boa vontade em comparecer à Comissão de Agricultura do Senado Federal.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA — Sr. Presidente, as ponderações do nobre Senador Saldanha Derzi merecem todo o nosso respeito. Trata-se de um conhecedor dos nossos problemas.

O SR. SALDANHA DERZI — Está ainda o Governo procedendo a estudos para a criação de várias Juntas de Conciliação e Julgamento, uma ou duas em Mato Grosso, sendo que a de Campo Grande será quase que imediata. O objetivo do Governo é ampliar o número de JCJ em todo o Brasil. Posso adiantar que os estudos estão em fase final, devendo ser encaminhada Mensagem ao Congresso Nacional, muito brevemente.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, bastante compreensíveis e respeitáveis as colocações, as observações e as ponderações de S. Exª o nobre representante do Estado de Mato Grosso. Nossa preocupação foi exatamente a de trazer ao conhecimento de V. Exªs informações do meio rural, dos Sindicatos, das Federações, com respaldo em alguns estudos técnicos, em pesquisas que tivemos o cuidado de realizar em fontes oficiais, bem assim emprestar nossa modesta contribuição a este órgão técnico do Senado Federal.

Sabemos que outras contribuições esta Comissão de Agricultura receberá de fontes mais categorizadas.

Mas a preocupação do trabalhador rural está sintetizada em nosso documento. Reconhecemos que nos últimos anos tem aumentado o bolo de financiamento agrícola. Nosso reclamo é mais com relação à participação dos pequenos nesse bolo, e os próprios dados bancários demonstram-no. Quer dizer, diminuí cada vez mais o número de participantes nos financiamentos bancários. Se no Banco, cada administrador, cada gerente demonstra seu conceito profissional pela sua folha de trabalho, de se afirmar junto à Direção do estabelecimento, ele vai fazer com que sua agência tenha maior lucro, maior rendimento. Conseqüentemente recorrerá aos que lhe oferecem mais margem de retribuição. Muitas vezes, as normas do Conselho Monetário Nacional, os próprios Programas, na prática, não se estendem, não chegam aos pequenos proprietários. Opõem-se-lhes dificuldades. O PROTERRA, por exemplo, criado com uma finalidade, transformou-se exatamente em uma linha de crédito agrícola. E quem dele participou foi exatamente pessoal de melhor condição de vida. A preocupação da CONTAG, todavia, é com os 11

milhões de famílias de trabalhadores rurais, com os 2 e meio milhões de minifundistas, cuja propriedade não oferece ao Banco grande valor hipotecário. Conseqüentemente, mínima a sua participação, que a cada ano se torna mais reduzida, não querendo dizer com isso que não reconheçamos que o bolo do financiamento agrícola não tenha aumentado em quase 100% anualmente. Estamos apreensivos é com a participação no bolo. O crescimento da produção, da produtividade, do bolo não significa a maior participação dos trabalhadores ou da população ou das classes de modo geral. Ela pode ficar bastante concentrada.

Esposamos, portanto, aqui, o ponto de vista, a preocupação, os reclamos dos trabalhadores rurais. E, no particular, da política agrícola, dos pequenos proprietários. Daí a nossa sugestão.

Sabemos que esta Comissão de Agricultura além de ser política, dando a sua contribuição no campo sócio-econômico, ela também é uma Comissão técnica, que se preocupa com os problemas de hoje e de amanhã. Então nunca é demais estudarmos, mesmo sabendo que os estudos que se elaboram têm seus patamares, e, assim, sua aplicação pode ser hoje, pode ser no próximo ano, nas suas etapas. E aqui está realmente o nosso interesse.

Com relação ao pessoal que recebe títulos em razão da discriminação de titulação por parte do INCRA, o que se reclama é que exatamente tal processo é moroso, pequeno, não alcançando, por conseguinte, uma maior quantidade de trabalhadores. Em consequência, se estamos lidando com milhões de trabalhadores, não podemos ficar no campo da amostragem, porque isto se perderia no contexto. Mas também não somos favoráveis a que a pessoa adquira a terra hoje para vendê-la a um especulador ou a um grande fazendeiro amanhã. Nossa intenção, nosso desejo é que aquele que venha a receber a terra de fato tenha a terra como seu meio de sobrevivência e de progresso e não se torne um especulador pequeno também. É certo que muitas vezes ele vende primeiro, porque a legislação permite — o INCRA neste ponto não condiciona — e às vezes lhe faltam outros estímulos complementares, tais como crédito, financiamento. Mas mesmo assim, os que têm vendido a terra sempre se colocam em outra área ou rumam para a cidade em condições melhores do que a que desfrutavam anteriormente. Muitos deles até têm podido, com a venda da terra, educar os filhos, dar-lhes o ginásio, o científico, e assim, garantindo-lhes o ingresso no comércio, na indústria e nos bancos, de qualquer forma, assinalando sempre uma promoção na família. Quer dizer, dificilmente o sujeito vende a propriedade e fica numa condição pior do que a anterior. O bom seria que realmente não repassasse, porque a aquisição dessas terras é sempre pelos grandes, e se vão formando novos latifúndios novamente. É claro que temos uma preocupação além da política agrícola: a de dar alguns enfoques relativamente à parte do Estatuto da Terra, da aplicação da Reforma Agrária.

Nossa contribuição, repito, é limitada, modesta, porém é uma colaboração permanente, podemos dizer assim, aos preclaros integrantes desta Comissão, e do Senado da República, porque todas as informações de que tivermos conhecimento as faremos chegar a esta Casa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — Com a palavra o Senador Leite Chaves, que representa, na Casa, o Estado do Paraná.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a conferência do Dr. José Francisco da Silva causou, como se mostrou, um vívido interesse à nossa Comissão de Agricultura. Foi uma conferência muito séria, em que se ventitou de maneira vertical os problemas. Não só os descreveu na sua etiologia como nas suas causas, e ainda partindo para as sugestões e soluções que têm sido objeto de proclamas nesta Casa. Estendeu-se S. S^{as} às origens, de caráter mais grave, da problemática rural brasileira, que é a concentração das grandes áreas, que provém de um erro inclusive de colonização do País. Enquanto nos Estados Unidos a terra logo na colonização era um direito concedido a todo homem que resolvesse explorar o que não a tivesse, inclusive havia as divisões prévias em

módulos, e a cada uma o governo assegurava o acesso e o direito a ela, no Brasil, ao longo dos anos, foi-se concentrando na mão de poucos, residindo na terra grande parte dos privilégios e mesmo a fonte de poder de grandes oligarquias que se têm formado no País.

Não se pode tratar do caso da terra, sem que se leve em conta também a sua concentração. Quer dizer, a concentração, enfim, é que é o grande mal. Se a terra pertence a poucos, muitos ficam sem nada, ficam marginalizados. E tanto é verdade que se hoje voltássemos às Capitânias Hereditárias, os males atuais seriam multiplicados por milhões e milhões. Reconhecemos até certo ponto o esforço da Revolução no sentido de encaminhar o problema. Isso com Castelo Branco. Mas, logo de início, houve a frustração do seu intento. Foi um movimento revolucionário que teve como causa o despertar de pequenos lavradores que sonhavam, ou sob a influência de agitadores, ocasionais ou não, interessados ou não, em ter a terra. E foi em decorrência desses pequenos levantamentos que se fez a Revolução. Quer dizer, foi um movimento contra, inclusive, esse sonho de Reforma Agrária ou do acesso à terra.

Instalado o Governo de Castello Branco, embora se lhe reconheça um grande alcance, foi feita a maior legislação, sobre a terra, a mais avançada que já tivemos, mais ampla até do que aquela que o Presidente João Goulart pensou introduzir no País.

Mas o que houve? — A frustração. Primeiro, o INCRA tinha um determinado status, era ligado à Presidência da República. Depois ele foi sendo deslocado, chegando a uma marginalização total. O INCRA existe hoje para quê? — Exatamente para que a terra, o grande latifúndio seja intocável.

Há uns dados impressionantes no trabalho de V. S^a, que mostram que não só houve uma grande argúcia em tratar do problema, como sobretudo uma preocupação por informações com bases estatísticas, com assessoramento razoável e sério.

No ano passado, aqui, num pronunciamento nosso, focalizamos a frustração do INCRA. Para que obtivesse sucesso, teria o INCRA de distribuir 500 mil títulos de propriedade por ano, de acordo com o trabalho que realizamos. Entretanto, até o ano passado, ele tinha tão-somente distribuído 75 mil títulos, sendo que, em grande parte, apenas regularizando posições que já vinham sendo exercidas secularmente. Simplificando: o INCRA tem sido uma verdadeira frustração. Além do mais, eles violentaram a Constituição. Quer dizer, a Constituição condicionou à aprovação do Senado a concessão de títulos sobre terras devolutas acima de três mil hectares. Veio depois a emenda, e se disse: "desde que não se trate de terra encaminhada à Reforma Agrária". Mas ao invés de o INCRA dar títulos desconhecidos a grandes projetos de efetiva Reforma Agrária, para permitir o acesso do pequeno à terra, ou daquele que tivesse obrigação de fazer colonização, o que fez? Está distribuindo títulos enormes, quer dizer, criando outros grandes latifúndios no País. Entendemos que a concentração é o grande mal.

Existe também a partir da Revolução uma lei que dispõe que estrangeiro não pode possuir mais do que um determinado percentual de área do Município, numa tentativa evidente de afastar as grandes concentrações. Acho que no País dever-se-ia também estabelecer uma legislação que fixasse um quantum, que ninguém pudesse possuir mais de uma determinada área, para que não ocorresse o que está ocorrendo presentemente no País. Por exemplo, a questão das S.A., da Mercedes Benz e a Volkswagen. Agora mesmo em Diamantina, no Norte de Mato Grosso, uma terra colonizada há muito tempo pela gleba Cruzeiro do Sul, vendida em lotes. Por conseguinte, mais da metade daquilo que antigamente pertencia a milhares de pessoas pertence hoje exclusivamente a uma determinada firma, quer dizer, à Mercedes Benz.

Hoje estão criando naquela área, como V. S^a disse, o latifundiário de amanhã. Aquelas áreas que podiam ser reservadas a um encaminhamento admirável de Reforma Agrária ou de acesso do homem à terra encontram-se nas mãos de poucas pessoas. E o pior, no Brasil, uma das mentalidades mais ventiladas acerca da Reforma

Agrária ou de acesso do homem à terra era dos próprios industriais. Porque os industriais têm interesse em que a terra seja dividida para que o seu mercado de trabalho ou o seu mercado de colocação de produtos aumente, ou as margens dessa colocação aumentem. Mas com esses incentivos das S.A., houve exatamente o contrário. Quer dizer, as grandes firmas nacionais, nos dias que correm são as grandes latifundiárias. Elas compraram as terras, usando o seu Imposto de Renda e o Imposto de Renda dos empregados. Hoje, detêm grandes latifúndios extremamente valorizados, para os quais receberam financiamento e nada aplicaram.

É triste o que ocorreu em Mato Grosso. Quer dizer, um esforço enorme em dinheiro dado pelo próprio Governo, dinheiro do Imposto de Renda dos empregados destinado especificamente àquele fim, isto é as S.A. tinham esse direito de usar o Imposto de Renda, e serviu apenas para a concentração da propriedade em mãos sobretudo de setores que não atuavam nesse limite do latifúndio. E mais essas grandes firmas e essas grandes organizações confinaram seu domínio de propriedade sobre as terras mais férteis, deixando em mãos do Governo somente aquelas áreas de menor valorização.

Sabe V. Sr que um processo de colonização só tem grande resultado quando se opera em terra fértil, porque não se faz colonização em terra ruim. Aliás, o Brasil tem o mais lindo exemplo de colonização que o mundo já conheceu. E, lamentavelmente, por interesses de castas, esse exemplo o Governo não aceitou nem tem podido aceitar.

É o caso da colonização do Norte do Paraná. Uma companhia inglesa, que chegou aqui em 1930, comprou uma área admirável e realizou um dos mais lindos processos de colonização. Gleba dividida, limitada, ninguém podia comprar mais de vinte e cinco alqueires, e o acesso ao homem médio foi extraordinário. Hoje, o Norte do Paraná é o modelo, no mundo, de rentabilidade na produção agrícola e no que diz respeito ao ajustamento do homem. É bem verdade que depois, levas e levas humanas foram para lá, e também está ocorrendo o problema do bóia fria. Esse bóia fria não estari. nessa contingência se projetos semelhantes a esse fosse realizados. E não consta que nenhum projeto tenha sido feito pelo Governo, a não ser aquele à margem da Transamazônica, em terra sem fertilidade alguma, exatamente para mostrar que a Reforma Agrária não dá resultado. Porque há um grande interesse neste País, sobretudo dos grandes latifundiários, em mostrar que, digamos, o homem que embora lavre a terra por gerações inteira não tem condições de trabalhar aqui. Então, quando se fala em se dar acesso, eles vêm com o célebre "é preciso financiamento", "é preciso ajuda", "é preciso isto", "é preciso aquilo". Eles viveram a vida toda marginalizados, trabalhando para o grande e não precisam de nada mas mesmo assim têm produzido. Mas no instante em que se trata de encontrar uma solução para essa marginalização, então se vê toda essa coisa.

É o caso até do PROTERRA, a que V. Sr se referiu no Nordeste. Aquilo foi feito exatamente para inclusive eliminar a possibilidade de uma destruição do latifúndio ali existente. Quando as usinas estavam numa situação de grande dificuldade, que muitos usineiros se dispunham inclusive a vendê-las ou dividí-las, aí o que fazem? Criam o PROTERRA. E o que determinados fazendeiros fazem? A pretexto de fazerem Reforma Agrária, eles vendem grandes margens de suas terras-carrascos que não se prestavam a nada — por preços enormes, para entregá-las a pequenos lavradores sem condições e depois dizerem "olhe aí, eles não têm condições de trabalhar a terra". Quer dizer, há um conluio em tudo isso; conluio sentido; conluio palpável.

Outro ponto que V. Sr coloca muito bem na conferência é a defesa da terra devoluta. É melhor que a terra esteja na mão do Estado, para servir de pretexto a uma Reforma amanhã ou um encaminhamento amanhã, do que fazer o que eles fazem. Transferem a particulares que não a exploram e passam a terra devoluta para a formação do latifúndio. Quer dizer, concentrando a terra em poucas mãos e já permitindo o privilégio, já criando o latifúndio de amanhã em áreas que poderiam ser abertas à Reforma Agrária,

Um Senador nosso falou sobre a questão da hipoteca. E V. Sr disse que realmente é injusto o que ocorre, de se exigir do pequeno camponês, para um financiamento, a hipoteca e o aval e, mais ainda, a anuência. Tudo isso faz parte do jogo da marginalização do homem. Quer dizer, o arrendatário, mesmo que não seja dono da terra, pode obter financiamento mediante penhor agrícola. E a própria Lei nº 492 estabelece que não precisa sequer a vinculação nem o consentimento, mas os bancos o exigem porque há vantagem para isso. Então, o indivíduo que já é empregado, que já paga um arrendamento muito caro, que já em decorrência dessa situação é um subalterno, torna-se ainda mais subalterno em razão dessa anuência que é obrigada a receber.

A conferência de V. Sr, por conseguinte, causou uma impressão admirável ao Senado, e a esta Comissão. Foi uma conferência muito séria, baseada em subsídios válidos, que servirão para estudos futuros, inclusive para debates que naturalmente sobre o tema haverão de ser travados aqui.

Nós achamos que o grande desvio do Governo da Revolução foi, em resumo, o esquecimento, a marginalização da terra e do homem da terra. O próprio Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, depois de exercer o primeiro mandato, quando se dispunha a disputar um segundo mandato, já tinha a sua meta, que era a meta da terra.

Sem que se resolva o problema da terra, jamais seremos um País de expressão. Seremos sempre um País de concentração de rendas mas mãos de poucos.

Parabenizo V. Sr pela conferência. Vou tê-la com muito cuidado junto a mim e será, esteja certo, fonte de freqüentes consultas. E mais, V. Sr causou outra admiração, outras surpresa.

De um tempo a esta parte, os Sindicatos têm sido fonte de peluquismo. Tenho visitado Sindicatos onde a Polícia Federal vai constantemente fazer visitas e inspeções. Não há, portanto, autonomia nos Sindicatos do País. Entretanto, V. Sr, a despeito do posicionamento sério e moderado que deu ao tema, parece que feriu, com muita honestidade, com muita seriedade, problemas de alto interesse dos milhares de trabalhadores, dos milhares de bóias frias, das milhares de famílias pobres e marginalizadas, que há muitos anos não esperam outra coisa senão justiça neste País.

O problema da colonização é fundamental. Eles dizem que no Brasil não há dinheiro, mas temos o fundamental — terras amplas e férteis. Por outro lado, temos o homem que sabe trabalhar a terra. Basta um pouco de ajuda.

Por que não se aproveitar as terras férteis de Rondônia e Mato Grosso? Não poderiam ser objeto de Programas de Colonização oficiais ou semi-oficiais, quer dizer, deslocar para ali milhares de nordestinos marginalizados que têm condições de trabalhar a terra, mas não a possuem?

Resolveríamos dois problemas: colonizando razoavelmente essa fronteira a oeste do País, que é problema de segurança nacional, e retirando o excesso de população das regiões concentradas. O mesmo poder-se-ia fazer hoje em São Paulo e no Paraná, porque à medida em que a máquina vai-se adentrando, os homens vão sendo deslocados — e ao invés de eles se tornarem bóias frias, jogando a vida constantemente nos caminhos, erratically, tendo a cada dia um patrão por que não lhes dar pequena oportunidade?

Há no meu Estado, o Paraná, um testemunho que já citei no Senado, uma vez. O Governo de anos atrás resolveu destinar pequena área mediante venda à paus de arara que vinham do Nordeste. Aqueles paus de arara que antes vinham para uma luta desigual tiveram oportunidade de comprar a terra; pois não só a compraram, pagaram-na, tornaram-se donos delas e hoje os filhos são doutores: quer dizer foi um pouco de proteção sem qualquer inversão, sem inversão maior, a não ser a venda da própria terra à prestação. Isso se poderá fazer no País.

Vê V. Ex^a que, nestes últimos anos, os grandes beneficiários deste Governo, deste regime, têm sido os banqueiros e os latifundiários, e é difícil que consigamos ao longo disto alguma coisa, mesmo por-

que a própria lei quando vem, e até a sua executabilidade, é frustrada. E nós continuamos a ser, para tristeza nossa, um País marginalizado, quando teríamos outras potencialidades se procurássemos levar em consideração o homem no seu direito e na sua aspiração de Justiça e não apenas os grupos que, desde o Descobrimento, têm dominado esta Região-Continente.

Muito obrigado a V. S^a.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA — Sr. Presidente, agradeço, sinceramente, as palavras do nobre Senador Leite Chaves, o seu reconhecimento pela nossa modesta contribuição, e nossa disposição é a de continuar colaborando com o Senado Federal através da Comissão de Agricultura, quando se fizer necessário.

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — Com a palavra o Senador Evelásio Vieira, que representa, nesta Casa, o Estado de Santa Catarina.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr. José Francisco da Silva, DD. Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, sempre me dediquei à leitura de trabalhos alusivos à Agropecuária, a ouvir autoridades, agricultores e empresários que atuam nesse setor, e encontro no seu trabalho o melhor de todos, o que evidencia que V. S^a se cerca de bons assessores, de bons técnicos de que procura ouvir, sentir as angústias e as aspirações dos seus liderados.

Na relação de medidas que V. S^a entende devam ser adotadas em favor do desenvolvimento da Agropecuária encontramos: aquisição de tratores, máquinas, implementos agrícolas.

Não seria melhor, mais recomendável economicamente, que ao invés de o agricultor apanhar o crédito e comprar a máquina, usá-la 1 mês, 2 meses, 3 meses, e depois ficar o restante do ano na ociosidade, o Governo instituir patrulhas mecanizadas.

O Governo Federal, os Governos dos Estados, em associação, instituíram essas patrulhas, e aí não estariam tendo uma maior rentabilidade? Não seria mais recomendável do que ficar a cargo do agricultor?

Eu compro um trator para o destocamento, usando-o apenas 1 mês, já que não tenho interesse nem possibilidade de desenvolver atividades para outros agricultores. Não seria melhor aquela opção?

O SR. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA — Sr. Presidente, agradeço as ponderações, as colocações, altamente estimulantes para nós, feitas pelo nobre Senador Evelásio Vieira, a respeito da nossa palestra — que é exatamente no sentido de que haja facilidade de acesso dos pequenos agricultores às medidas de política agrícola, à parte de crédito, à parte de comercialização, à parte de tratores, etc. Esta Comissão terá condições de estudar e sugerir a maneira mais viável de possibilitar ao pequeno agricultor o acesso ao trator em época oportuna, para o cultivo de suas áreas, ou por financiamento, por horas trabalhadas. Quer dizer: O que se questiona, enfim, o que se enfatiza é a facilidade de acesso do pequeno agricultor a esse mecanismo de produção.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Sr. Presidente, focalizaria aspecto pessoal, para estudo de S. S^a o Dr. José Francisco da Silva. Fui Prefeito de uma cidade, Blumenau, em Santa Catarina, cidade praticamente inexistente à Agricultura. Mas, tínhamos interesse em dar desenvolvimento ao campo, instituímos uma patrulha mecanizada. Alugávamos as máquinas a preço de custo, para cobertura das despesas de combustível, tratorista, e de mais nada. Deu um resultado extraordinário no desenvolvimento da Agricultura em Blumenau.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA — Perfeito.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Nas medidas que V. S^a preconiza não se fala em seguro rural. Por quê?

O SR. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA — Sr. Presidente, este ponto é também sensível aos agricultores, mas como a CONTAG

tem procurado situar antes de tudo a preocupação dos pequenos agricultores, limitamo-nos à colocação dessas reivindicações.

Isso não quer dizer que se despreze a flexibilidade de um seguro agrícola, a extensão de um seguro agrícola a outros produtos. É uma reivindicação que também preocupa bastante a categoria econômica rural, e até com certa ascendência, em razão de dispor um pouco mais de prestígio e de poder econômico. É por este motivo que o seguro agrícola não fez parte da nossa listagem. Não vai, de nosso lado, todavia nenhuma argumentação contra a dinamização do seguro agrícola como também a sua extensão a outras culturas ainda não alcançadas.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — V. S^a sabe que é uma dor espiritual profunda ouvir a Maria dizer: "João, se essa seca se prolongar, se houver chuva de granizo, se houver enchente, poderemos ir à falência".

O SR. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA — Perfeito.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Os índices de produtividade no Brasil são baixos. Por que nesse seu belo trabalho não defendeu V. S^a a criação de escolas agrícolas, de faculdades de Agronomia e de Veterinária?

É o moço que tem vocação agrícola, tem pendores, tem qualidades, tem interesse pela Agricultura, mas não pode desenvolvê-los, coitado, porque não tem escola. São poucas as escolas agrícolas neste País, principalmente de nível médio.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA — Sr. Presidente, lembrou bem S. Ex^a o Senador Evelásio Vieira. Apesar de explicitamente do nosso documento não constar essa reivindicação, na apreciação geral está implicitamente subentendido que para um desenvolvimento mais harmônico da Agricultura através de um Programa de Reforma Agrária, de uma colonização mais social na base da propriedade familiar, para que se estimule também a produção das empresas rurais propriamente ditas, que jamais atacamos, e que preenchem aqueles critérios, para que se estimule a maior eficiência da pequena propriedade — há necessariamente que haver uma organização para ministrar esses ensinamentos especializados. Por este motivo, digo que explicitamente não está colocado, mas implicitamente, no cômputo geral, sim. É exatamente o nosso desejo, a nossa intenção que venham a ser ministrados esses ensinamentos técnicos aos homens do campo. Não podemos dissociar este aspecto de um programa mais global. Até certo ponto é perigoso ver técnico agrícola ir trabalhar na cidade, por falta de oportunidade no meio rural. Dar ao homem da terra ensinamento agrícola a nível médio, porque a nível superior é mais caro, sem a oportunidade de fixação desse homem no campo, pode ser que amanhã venha ele a assumir cargos burocráticos, em bancos, no comércio, na cidade, e abandonando a Agricultura. Isso em razão de a pequena propriedade ainda não poder custear esse tipo de trabalho, e as grandes propriedades até certo ponto se valem do engenheiro agrônomo, e até certo ponto também rejeitam certa aplicação desses ensinamentos em razão da mão-de-obra barata. Enquanto se tem mão-de-obra barata, abandona-se um pouco a orientação técnica, porque de qualquer forma a produção dá, às vezes, deixando de lado a preocupação dos prejuízos que decorrem dessa falta de utilização.

Quer dizer, deve ser um processo, realmente; uma preocupação associada a esse contexto de Reforma Agrária, de colonização e de política agrícola.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — É V. S^a a favor ou contra a unificação da Previdência Social?

O SR. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA — Sr. Presidente, este é outro problema e tivemos o cuidado de colocar na parte inicial do nosso documento as conquistas que o Movimento Sindical conseguiu através de reclamos, de reivindicações, no decorrer do seu tempo, e através de reconhecimento, também, do Poder Público. Porque se reclama, porque se reivindica, vem um dia que a autoridade

de se convence de que os reclamamos têm sua razão de ser e atende às reivindicações dos trabalhadores.

Estou muito à vontade para falar, porque sou um dos iniciantes do Movimento Sindical dos Trabalhadores Rurais, em fins de 1961, lá na zona da Mata, de Pernambuco, Município de Vicência, que divide a Zona da Cana da Região do Agreste. Parte do Município é de propriedades de plantação agrícola diversificada e parte de lavoura canavieira — e uma das reivindicações que reconhecemos como válidas para o Movimento Sindical, e atendida por parte do Governo, é, exatamente, o FUNRURAL.

Sempre foi preocupação da CONTAG e das Federações preservarem esse sistema e reivindicar o seu aperfeiçoamento. Nós, da CONTAG, por sinal, estamos bastante descrentes de que essa fusão traga melhorias no campo da Previdência Social para os trabalhadores rurais. É quase certo que os prejuízos, pelo menos de imediato, terão presença.

Não entendemos, ou pelo menos, as explicações até hoje não convenceram a CONTAG da necessidade dessa função, se decorreu de problemas existentes no INPS, principalmente na parte de assistência médica e hospitalar. A parte de benefício do INPS é razoável, podemos dizer até boa, mas não encontraram solução para o problema hospitalar, para as filas das cidades. A alternativa oferecida também não vai resolver, porque se o próprio INPS, através de seu departamento próprio, não conseguiu a solução para o problema das filas, da assistência médico-hospitalar na cidade, como o fará o INAMPS, que vai receber uma sobrecarga, com o atendimento ao meio rural, no pessoal do IPASE, enfim com o aumento da clientela? Qual o milagre que ele vai operar para que essa assistência seja de fato dinâmica e acessível tanto aos trabalhadores da cidade como aos trabalhadores do campo? É, pensamos, uma incógnita. A realidade no campo é totalmente diversa da que vemos na cidade.

Quer dizer, o nosso receio é de que com a implantação do INAMPS transporta-se também para o campo o aflitivo problema da fila que se registra atualmente na cidade, com relação à assistência médico-hospitalar.

Quanto à parte de benefício é mais simples; há o órgão que vai cuidar do benefício, é apenas ter o carnê, o dinheiro e pagar. Mas o ONAMPS propriamente dito parece ser o desafio, e a situação vai ficar muito mais complicada do que se procedesse a um aperfeiçoamento do órgão que atualmente existe, específico para atendimento ao homem do campo — o FUNRURAL. Porque o FUNRURAL, apesar das deficiências e das dificuldades que enfrenta possui uma experiência acumulada, está interiorizando e até certo ponto acostumado a lidar com os trabalhadores; exige pela própria lei uma participação do Movimento Sindical na ampliação dessa política, tanto na parte de assistência, como na parte de benefício. Bem que se poderia aproveitar bastante essa experiência e aperfeiçoá-la, em vez de se transferir para o INAMPS o que para nós até o momento é altamente duvidosa. Mas não duvidamos do bom funcionamento do setor de benefícios, porque realmente é mais simples, menos complicado. É o nosso entendimento.

Temos um trabalho que entregamos às autoridades, com as ponderações do Movimento Sindical a esse respeito, divulgado na imprensa e podemos também fazê-lo chegar a V. Ex^{ta}; é modesto o trabalho, mas coloca exatamente a preocupação dos trabalhadores rurais com essa idéia da fusão.

Até que esses novos órgãos venham a se estruturar teremos um decurso de tempo, extinguir-se-á o período deste Governo; e o outro grupo que vai entrar não sabe nem por que começou essa fusão, em termos, e vai dificultar, vai criar um clima que podemos dizer de expectativa, característico da implantação e da estruturação de novos órgãos administrativos.

A parte de arrecadação é mais simples, é tão-somente de arrecadar e distribuir o bolo. Agora, nos aplicadores do bolo, principalmente a parte do INAMPS, reside o ponto que deixa bastante a desejar. Além do mais, o FUNRURAL, — não me refiro aos bene-

fícios, porque estamos muito aquém da Previdência Social urbana, estamos muito aquém do pessoal alcançado pelo INPS — como sistema em si foi criado um pouco diferente, mais flexível, existe uma participação maior do Movimento Sindical nas decisões da autarquia, quanto às Comissões Revisoras, Conselho Diretor, convênios. Enfim, até a parte normativa de resolução, de ato de serviço, etc., tem certa participação do Movimento Sindical, o que não vai acontecer, exatamente, com a criação desses novos órgãos. Na estrutura do INAMPS, pelo que sei, não existe participação alguma do Movimento Sindical dos Trabalhadores. Vai haver apenas aqueles grupos, junto às JRPS, ao CRPS, para apreciar mais no nosso entendimento, a parte de processos, de recursos. Se algum processo de benefício for indeferido no Estado, recorre-se à instância superior. Na parte política, na parte normativa propriamente do órgão em si, não há participação alguma das entidades sindicais. Pelo que me parece o projeto realmente é genérico e muita coisa vai depender do regulamento. Mas não prevendo a lei, o regulamento evidentemente não pode ir além.

Nossa preocupação é realmente nesse sentido, baseado em estudos, em reuniões com as nossas Federações, com os Sindicatos. É generalizada.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Os agricultores que se deslocaram para a Amazônia têm alcançado algum sucesso?

O SR. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA — Sr. Presidente, confesso que, neste ponto, estamos devendo, de um ano para cá, uma visita à Transamazônica.

Está dentro das nossas atribuições, porém nosso grupo técnico e de Diretores é reduzido e as atividades são muitas, daí não ter ocorrido uma ida mais constante a Altamira, Itaituba, enfim, à Transamazônica propriamente dita, que recebeu os colonos. Pelas constatações, todavia, sabemos que a assistência, a presença do Poder Público, do INCRA, tem diminuído na área. Sentimos que no Governo anterior houve uma preocupação muito grande com a implantação da Transamazônica e da colonização. No período do Governo atual, todavia, parece-nos que a preocupação diversificou-se um pouco mais.

Isso não quer dizer que retirou de lá toda a assistência aos trabalhadores, mas aquela motivação, aquela divulgação, aquele mesmo grupo que estava assistindo aos trabalhadores não está na totalidade; tem diminuído. Em razão disso, temos sabido das dificuldades que o pessoal atravessa lá. Há quase dois anos fomos a essa área. Precisamos voltar, para conhecer, de perto, as condições atuais desse pessoal, da corrente migratória do Sul, daqueles que partiram dos Estados do Sul e Nordeste em busca de novas terras.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Vale dizer que V. S^{ra} não tem conhecimento de sucesso.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA — Exatamente.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Na exposição, V. S^{ra} declarou que crimes de grande repercussão foram praticados contra aqueles que se fixaram na Amazônia. Poderia citar alguns desses crimes? É a última pergunta.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA — Os crimes são vários, principalmente com relação aos posseiros. Não é tanto com o pessoal da colonização da Transamazônica que recebeu o lote. É mais com relação à migração. O homem vai e se coloca naquela região, ocupa um pedaço de mata, faz culturas, mas não tem tanta facilidade de chegar à Secretaria de Agricultura do Estado, para receber o seu título. Neste sentido, as Secretarias de Agricultura de Estado têm expedido títulos em grande extensão de terra e, ultimamente, também o INCRA. Essas áreas estão cheias de posseiros.

Os métodos utilizados pelos novos donos daquelas áreas — há posseiros de seis, oito, dez anos — são os mais drásticos possíveis, como citamos no documento. Temos inúmeros relatórios sobre o envolvimento de 50, 100, 200 famílias ameaçadas de expulsão da área, e

apelamos para o INCRA. Todos esses relatórios foram entregues ao INCRA ou às autoridades.

Isso acontece em Mato Grosso, Pará, Acre e Maranhão. Este último tem sido uma área de conflitos constantes. No Pará, estão mais concentrados nas Regiões de Paragominas e Conceição do Araguaia. Em Mato Grosso, um pouco mais generalizado na Região de Cáceres.

Nossos relatórios estão à disposição de V. Ex^{as}; poderemos fazer chegar a esta Comissão pelo menos 3 de seus exemplares. De fato, a situação é muito crítica.

Citaria o conhecido caso da fazenda dos americanos, conflito que se arrasta desde 1972. Em 1972 ou 1973, a CONTAG denunciou o fato ao INCRA, ao Ministério da Agricultura. O INCRA esteve na área, tentou acordo. Não o conseguiu; o proprietário era intransigente. A situação continuou sem solução, aumentando a pressão por parte do proprietário e chegamos àquela situação triste, para nós, da morte do fazendeiro, do posseiro.

A situação existia desde 1972, mas há uma série de outros exemplos. O pessoal é posseiro de 6, 10 e 12 anos, totalmente amparado pelo Estatuto da Terra. Se bem que a argumentação fosse a de que o título lhe pertencia, e com uma superfície de 100.000 ha, o seu domínio estendia-se além de 200.000 ha.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Sr. Presidente, ao agradecer a cortesia das respostas do Dr. José Francisco da Silva, peço, esperando estar interpretando a posição da Comissão de Agricultura, que S. S^a faça desta Casa uma extensão da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, para todos, juntos, tentarmos eliminar essa condição do agricultor, não de filho, mas de enteado desta Nação.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — Concedo a palavra ao Senador Murilo Paraíso, que representa, nesta Casa, o Estado de Pernambuco.

O SR. MURILO PARAÍSO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero, inicialmente, congratular-me com o Dr. José Francisco da Silva pelo trabalho que apresentou e pelo assessoramento que também ficou evidenciado na sua elaboração.

Há alguns de seus aspectos, porém, para cuja apreciação faria minhas as palavras do Senador Roberto Saturnino. As distorções, as falhas, os resultados negativos que do trabalho parece-me que necessitariam de uma configuração numérica em que se evidenciasse, com mais segurança, se se trata de números isolados, casos fortuitos, ou se essas falhas se apresentam em proporções que realmente devam causar nossa preocupação.

Acredito que a Comissão de Agricultura vá tomar empenho em acompanhar o desenvolvimento e detalhamento desse trabalho, nesse aspecto, porque me parece que nenhum plano governamental ou de empresa privada poderia ser posto em prática com perfeccionismo total. Sempre aparecem distorções ou pelo descumprimento daquelas normas que são elaboradas ou até mesmo por obtenção de resultados imprevistos na elaboração de um plano.

Então, gostaria que o conferencista se pusesse em contatos mais amiavelmente com a Comissão de Agricultura e, de outra feita, pudesse trazer-mos numericamente a incidência desses casos que representam um resultado negativo, distorcido e até mesmo, quem sabe, pela falta de cumprimento das obrigações dos órgãos que estão sendo incumbidos pelo Governo de pôr em prática a sua programação.

A questão do crédito, que V. S^a diz haver preferência para as grandes empresas, não me parece muito lógica, pelo seguinte: todos sabemos que os recursos não estão sobrando. Eles não atendem às solicitações. Se muito, as proporções, as taxas de juros não são variáveis em função dos valores de financiamento. Penso assim, que se trata mais de uma organização mais perfeita por parte das empresas de maior porte do que para os agricultores menores. Logo, evidente-

mente, eles levam desvantagem nesse aspecto. E muito se poderia acusar os bancos de darem preferência a empreendimentos maiores, porque, administrativamente, isso representaria um custo menor à Diretoria dessas empresas. Mas, sob o ponto de vista de preferência por maiores lucros bancários, não me parece uma ponderação razoável. Talvez até as próprias Cooperativas e os próprios Sindicatos pudessem oferecer aos agricultores de menor porte uma assessoria técnica que lhes capacitasse a competir mais razoavelmente com as empresas de maior categoria.

Eram só estas as minhas observações e, repetindo o que inicialmente eu disse, congratulo-me com o Dr. José Francisco da Silva, pela qualidade de seu trabalho, que realmente impressionou aos membros do Senado que participam desta Comissão. A mim, pessoalmente, ele impressionou. Acho importante conhecermos com mais detalhes, numericamente, os casos, as incidências, no contexto geral, em que essas anomalias foram apreciadas. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA — Sr. Presidente, agradeço profundamente, as ponderações e o reconhecimento que assinou nas palavras do nobre Senador Murilo Paraíso. Não constitui dificuldade para nós. Assim que os problemas chegarem à CONTAG, tiraremos uma cópia dos respectivos relatórios e a encaminharemos às autoridades. Faremos com que cheguem também a esta Comissão tais relatórios, para melhor acompanhamento, melhor participação de V. Ex^{as} na equação e solução do problema de posse e uso da terra. Comprometer-nos-emos a fazer isso.

Não desconhecemos V. Ex^{as} que bem freqüentes e diversificados são os problemas que surgem nas várias regiões do País.

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — Concedo a palavra ao Senador Itamar Franco, que representa, nesta Casa, o Estado de Minas Gerais.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, lamentavelmente, por estar na Comissão de Relações Exteriores, não assisti à palestra do nosso ilustre convidado, o Dr. José Francisco da Silva, mas pude chegar a tempo de participar dos debates e das observações dos Srs. Senadores.

Não me parece que o prestigiado Presidente da CONTAG tenha traçado apenas algumas pinceladas sobre o problema rural brasileiro. Pela leitura rápida que fiz de seu trabalho, acho que S. S^a trouxe algumas sugestões muito práticas para esse problema, como no caso dos minifundistas, dos posseiros. São sugestões de ordem prática e não simples pinceladas, como se poderia perceber à primeira vista, razão pela qual cumprimento S. S^a

Mas sobreleva um ponto, já debatido no Senado Federal, inclusive com o apoio do Governo, de Senadores do Governo, para o qual eu chamaria a atenção, com a devida licença do prezado Presidente.

É sobre a defesa da Justiça Agrária neste País, que não pode mais tardar.

V. S^a, Dr. José Francisco da Silva, focalizou o problema da Justiça do Trabalho, que é morosa, não em função dos juízes e dos elementos que a compõem, mas pela falta dessa Justiça, em alguns pontos do País. Desde que chegamos ao Senado, temos clamado, aqui, pela criação do Tribunal Regional do Trabalho de Brasília. Por incrível que pareça, na Capital da República, a Justiça do Trabalho está subordinada ao TRT do meu Estado, Minas Gerais. Não se tem na Capital da República, o Tribunal Regional do Trabalho. Temos em Brasília o Tribunal Superior do Trabalho e não o Tribunal Regional do Trabalho. Temos debatido pela criação desse Tribunal Seccional e, lamentavelmente, até agora, o Governo não foi sensível à sua criação.

Nestas rápidas observações, pediria à Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura que fizesse sentir ao Governo da importância e da necessidade da criação da Justiça Agrária, neste País.

Meus cumprimentos a V. S^a

O SR. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA — Sr. Presidente, muito oportunas as colocações do nobre Senador Itamar Franco. Real-

mente, é uma preocupação constante da CONTAG, do Movimento Sindical dos Trabalhadores Rurais, a criação de uma Justiça especializada para o julgamento dos conflitos decorrentes da posse e uso da terra à luz do Estatuto da Terra.

Num memorial entregue ao Presidente da República, logo de sua posse, tivemos o cuidado de formular esta reivindicação, entre outras. Sempre que surge uma oportunidade de comparecer a reuniões como esta, de Comissões como esta, de Comissões de pessoas e técnicos responsáveis pelo encaminhamento dessa idéia, a CONTAG tem feito constar de suas reivindicações também esta. Pela leitura do nosso documento, V. Ex.^a, nobre Senador Itamar Franco, encontrará realmente esta reivindicação.

É claro, que dada a complexidade do problema agrário, dada essa realidade por que atravessam os trabalhadores rurais de diferentes grupos, sabemos que a Justiça Agrária constitui um instrumento de ajuda bem significativo para aliviar as dificuldades dos parceiros, meeiros, arrendatários, do pessoal que tem contrato para exploração agrícola, à luz do Estatuto da Terra. Inegavelmente, a colocação dessa nossa reivindicação está associada também a outras; mas, mesmo implantada por etapas, resolverá muitos problemas dos trabalhadores rurais, assalariados, pequenos proprietários, meeiros, parceiros, arrendatários e posseiros. É realmente uma necessidade vital para o homem do campo, para o meio rural, a criação da Justiça Agrária, assim como existe a Justiça especializada para julgar os conflitos da legislação trabalhista. Os juízes do Cível, por exemplo, se ocupam com tudo, menos com os processos decorrentes de contratos agrários, porque têm mil e uma preocupações e também muito como justificar o não julgamento de um processo de parceria de meação, de arrendamento. Além disso, não têm estímulo nenhum para cuidar desse tipo de processo. É uma obrigação que eles têm, mas não são estimulados, correspondidos, em razão de uma preferência a esse tipo de processo. Inclusive alguns Senadores já têm-se preocupado com essa idéia, e achamos ser uma bandeira que deve ser levada adiante. Estamos de pleno acordo e vamos continuar estimulando, divulgando, até que haja um convencimento por parte do Poder Público para a criação e estruturação desse órgão para o meio rural.

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — Dr. José Francisco da Silva, DD. Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, temos apenas quatro perguntas a fazer a V. S.^a

A primeira relaciona-se com a instituição da Justiça Agrária, proposta no Projeto de Reforma do Judiciário, mas o Governo foi contra, alegando falta de recursos. Acha V. S.^a que a falta de Justiça Agrária é o maior motivo para projetar a exploração do trabalhador rural?

O SR. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA — Sim. É a tal coisa, sabemos que os recursos podem ser realmente escassos, mas a necessidade de se instituir a Justiça Agrária no meio rural é de tamanha importância que justifica ao País lançar mão de recursos de outros empreendimentos para a sua consecução. Constitui exatamente um meio de fazer justiça aos trabalhadores rurais envolvidos pelos contratos de parceria, arrendamento, posse e uso da terra. A Justiça Agrária poderia ter também esta abrangência. É questão de atender à aspiração e reivindicação de milhões de trabalhadores rurais que necessitam realmente desse meio, para fazer valer a aplicação da legislação agrária que é boa. A legislação agrária, no Brasil, mesmo no que diz respeito aos contratos de arrendamento e parceria, é boa. O que falta é a sua aplicação. E o Movimento Sindical, como já tive a oportunidade de dizer aqui, tem, como meio para buscar a aplicação da lei, a Justiça e a área administrativa. Se essa Justiça é desaparelhada, o Movimento Sindical fica sem ver efetivada a legislação.

Dada a necessidade do meio, acho que vale a pena insistir nessa idéia. É até oportuno e justifica o Governo lançar mão de parte de recursos de outros empreendimentos para essa providência.

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — A segunda pergunta é a seguinte: Tem V. S.^a conhecimento de casos recentes, neste Governo, em que forças policiais teriam sido usadas para desalojar posseiros; onde estão ocorrendo esses conflitos entre posseiros e latifundiários?

O SR. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA — Sr. Presidente, tivemos o cuidado de analisar o problema agrário, desde a Colonização. A luta pela posse da terra é uma constante desde essa fase inicial, quer dizer, é de se perceber que a existente mentalidade do latifundiário, dono de grandes extensões de terra, chega ao ponto de deixar de lado a preocupação com a função social da propriedade. Muitas vezes, a ganância pela terra é tanta que há um convencimento de que a propriedade o projeta politicamente, economicamente, dá-lhe status, que ele chega ao ponto de deixar de lado, como disse, a parte mais importante, ou seja a utilização racional e social da propriedade, a aplicação dos meios racionais de produção. Não se trata de questão deste ou daquele período de Governo. O fato é que os trabalhadores rurais no decorrer da História Econômica do Brasil têm sido relegados a segundo plano. É um problema estrutural, um problema de século. Estamos enfrentando um problema de mais de quatro séculos de latifúndio, problema de invasão, de expulsão por parte da polícia, contra a legislação ou contra a vontade do Poder Público. Ocorreu, no passado, e está ocorrendo no presente. Sem uma reformulação da estrutura agrária brasileira dificilmente haverá meios para coibir realmente esses abusos. Daí as proposições da CONTAG, os cuidados que ela tem, no sentido da formulação de uma política agrária e agrícola que de fato venha a coibir os abusos do poder econômico, que se utiliza muitas vezes da polícia, à revelia da Lei, à revelia da Justiça, à revelia da intenção e das normas do Poder Público, para expulsar os trabalhadores rurais, aumentando, assim, a sua propriedade, esquecendo sua função social e fazendo prevalecer aquela preocupação de que a terra seja fonte de projeção política, econômica e social.

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — A terceira pergunta: É útil a participação da Igreja no meio rural? Acha V. S.^a que há uma união entre a Igreja e os posseiros para resolver os problemas dos mesmos?

O SR. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA — O Brasil, nós sabemos, é uma Nação tradicionalmente católica. Desde a sua formação, desde o Período Colonial, a orientação da Igreja no meio rural, na formação dessa sociedade, se fez presente em todas as etapas. Aqui e ali, muitas vezes contribuindo para acalantar determinados problemas; aqui e ali trazendo certa consciência dos verdadeiros Direitos Humanos dos trabalhadores, da sua dimensão como pessoa, da sua dignidade e dos seus direitos, abrindo a sua visão para com a Justiça Social. Negar esta realidade seria faltar com a verdade. Somos cristãos e como cristãos pertencemos a uma Igreja, e se pertencemos a uma Igreja, e se muitas vezes há ausência de uma Justiça mais aparelhada, de uma organização que proteja o trabalhador, é claro que esse trabalhador vai recorrer à sua Igreja, pelo menos para desabafar, para reclamar sobre as dificuldades que enfrenta nesse meio. E a Igreja, na sua caminhada evolutiva, a partir do Concílio Vaticano II, a partir da Encíclica *Mater et Magister*, tem deixado de se preocupar com o espiritual e está se preocupando também com o temporal, com a pessoa como um todo. Então, é natural que aqui e ali ela deseje solução justa para os trabalhadores, tanto na cidade como no campo, e também preconize, pregue ou defenda ou sugira ou oriente, no sentido de uma política mais harmônica, em que haja uma melhor distribuição de renda entre as diversas camadas da população. O próprio Sindicalismo dos Trabalhadores Rurais, em fins de 1962, surgiu com a orientação, com o encaminhamento, com o incentivo da própria Igreja. A Igreja realmente desempenhou um papel muito importante, e, quando outros grupos, das Ligas Camponesas, se alastravam, ela tomou aquele caminho de dar uma orientação sadia aos trabalhadores, em sindicatos, que, na realidade, respaldados pela Constituição, conseguiram uma melhor Justiça, uma

maior integração na sociedade. A Igreja sempre se fez presente, como disse, desde a formação da Economia brasileira, desde o Império, a este enfoque de Justiça Social baseada em Documentos Papais.

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — A última pergunta: Conhece V. S^a casos que comprovem a existência de chamado trabalho escravo? Faço esta pergunta por conta dos célebres paus-de-arara da minha região, que muitas das vezes são jogados em fazendas de Mato Grosso e Minas Gerais, e muito deles passam um ano, dois anos, sem dar notícia à família.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA — Temos sentido que tem havido uma grande preocupação dos órgãos públicos, até da Polícia Federal, de coibir esse abuso, de aliciamento de mão-de-obra do Nordeste para determinadas áreas do Norte do País. É natural que ainda existam casos dessa natureza, mas continua sendo bastante combatido esse processo. Temos acompanhado pela Imprensa o noticiário sobre ônibus e caminhões que transportam

trabalhadores e são parados pela Polícia, presos, etc. Essas viagens são coordenadas por aliciadores de mão-de-obra que, conseqüentemente, será escrava na Região Norte do País. E se há esses cuidados, que estão aumentando, para evitar que essa escravidão branca se multiplique, obviamente ela existe. Isso é público e notório.

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — Antes de encerrar esta proveitosa reunião, desejo franquear a palavra aos presentes. (Pausa.)

Desejo agradecer ao Dr. José Francisco da Silva pela sua presença na Comissão de Agricultura e fazer ver a S. S^a que a Comissão de Agricultura do Senado Federal se encontra à disposição da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, para, desta Casa, através da tribuna do povo, procurar difundir o mais possível as reivindicações daqueles que fazem a Agricultura do Brasil.

Está encerrada a reunião. (Muito bem! Palmas.)

(Levanta-se à reunião às 13 horas.)

MESA

Presidente:
Petrônio Portella (ARENA — PI)

1º-Vice-Presidente:
José Lindoso (ARENA — AM)

2º-Vice-Presidente:
Amaral Peixoto (MDB — RJ)

1º-Secretário:
Mendes Canale (ARENA — MT)

2º-Secretário:
Mauro Benevides (MDB — CE)

3º-Secretário:
Henrique de La Rocque (ARENA — MA)

4º-Secretário:
Renato Franco (ARENA — PA)

Suplentes de Secretário:

Altevir Leal (ARENA — AC)
Braga Junior (ARENA — AM)
Evandro Carreira (MDB — AM)
Otair Becker (ARENA — SC)

LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA

Líder
Eurico Rezende
Vice-Líderes
Heitor Dias
Helvidio Nunes
José Sarney
Mattos Leão
Osires Teixeira
Otto Lehmann
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA

Líder
Franco Montoro
Vice-Líderes
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Gilvan Rocha
Lázaro Barboza
Danton Jobim

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 23-6244 e 25-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 25-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Agenor Maria
Vice-Presidente: Otair Becker

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Otair Becker		1. Dinarte Mariz
2. Benedito Ferreira		2. Saldanha Derzi
3. Itálvio Coelho		3. Mattos Leão
4. Murilo Paraíso		
5. Vasconcelos Torres		
	MDB	
1. Agenor Maria		1. Adalberto Sena
2. Roberto Saturnino		2. Evelásio Vieira

Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramais 301 e 313
Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz
Vice-Presidente: Evandro Carreira

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Heitor Dias		1. Saldanha Derzi
2. Jarbas Passarinho		2. José Sarney
3. Dinarte Mariz		3. Otair Becker
4. Teotônio Vilela		
5. Braga Junior		
	MDB	
1. Agenor Maria		1. Evelásio Vieira
2. Evandro Carreira		2. Gilvan Rocha

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
1º-Vice-Presidente: Accioly Filho
2º-Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Accioly Filho		1. Mattos Leão
2. Gustavo Capanema		2. Lenoir Vargas
3. Daniel Krieger		3. Arnon de Mello
4. Eurico Rezende		4. Vasconcelos Torres
5. Heitor Dias		5. Milton Cabral
6. Helvidio Nunes		6. Benedito Ferreira
7. Wilson Gonçalves		
8. Itálvio Coelho		
9. Otto Lehmann		
10. Osires Teixeira		
	MDB	
1. Dirceu Cardoso		1. Franco Montoro
2. Leite Chaves		2. Lázaro Barboza
3. Nelson Carneiro		3. Cunha Lima
4. Paulo Brossard		
5. Orestes Quércia		

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves

Vice-Presidente: Itamar Franco

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Heitor Dias		1. Augusto Franco
2. Murilo Paraiso		2. José Sarney
3. Cattete Pinheiro		3. Braga Junior
4. Osires Teixeira		4. Altevir Leal
5. Saldanha Derzi		5. Luiz Cavalcante
6. Wilson Gonçalves		
7. Virgílio Távora		
8. Alexandre Costa		
	MDB	
1. Itamar Franco		1. Evandro Carreira
2. Lázaro Barboza		2. Nelson Carneiro
3. Adalberto Sena		

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Marcos Freire

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Milton Cabral		1. Cattete Pinheiro
2. Arnon de Mello		2. Augusto Franco
3. José Guimard		3. José Sarney
4. Luiz Cavalcante		4. Domicio Gondim
5. Murilo Paraiso		5. Jarbas Passarinho
6. Vasconcelos Torres		
7. Dinarte Mariz		
8. Otair Becker		
	MDB	
1. Franco Montoro		1. Agenor Maria
2. Marcos Freire		2. Orestes Quéricia
3. Roberto Saturnino		

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Evelásio Vieira

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Tarso Dutra		1. Helvídio Nunes
2. Gustavo Capanema		2. Ruy Santos
3. João Calmon		3. Arnon de Mello
4. Otto Lehmann		4. Heitor Dias
5. Jarbas Passarinho		
6. Cattete Pinheiro		
	MDB	
1. Evelásio Vieira		1. Franco Montoro
2. Paulo Brossard		2. Itamar Franco
3. Adalberto Sena		

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Brossard

Vice-Presidente: Domicio Gondim

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Teotônio Vilela		1. Cattete Pinheiro
2. Alexandre Costa		2. Heitor Dias
3. Wilson Gonçalves		3. Lourival Baptista
4. Domicio Gondim		4. Daniel Krieger
5. Helvídio Nunes		5. José Guimard
6. Lenoir Vargas		6. José Sarney
7. Mattos Leão		7. Saldanha Derzi
8. Ruy Santos		
9. Braga Junior		
10. Tarso Dutra		
11. Virgílio Távora		
12. Magalhães Pinto		
	MDB	
1. Paulo Brossard		1. Danton Jobim
2. Evelásio Vieira		2. Dirceu Cardoso
3. Gilvan Rocha		3. Evandro Carreira
4. Roberto Saturnino		
5. Cunha Lima		

Assistente: Cândido Hippertt — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jessé Freire

Vice-Presidente: Orestes Quêrcia

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Jessé Freire		1. Braga Junior
2. Ruy Santos		2. Virgílio Távora
3. Lenoir Vargas		3. Osires Teixeira
4. Jarbas Passarinho		4. Domicio Gondim
5. Lourival Baptista		
6. Accioly Filho		
	MDB	
1. Franco Montoro		1. Lázaro Barboza
2. Orestes Quêrcia		2. Cunha Lima
3. Nelson Carneiro		

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clávis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jarbas Passarinho

Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Milton Cabral		1. José Guimard
2. Domicio Gondim		2. Murilo Paraiso
3. Arnon de Mello		3. Virgílio Távora
4. Luiz Cavalcante		
5. Jarbas Passarinho		
	MDB	
1. Dirceu Cardoso		1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco		2. Franco Montoro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Adalberto Sena

Vice-Presidente: Helvidio Nunes

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Helvidio Nunes		1. Virgílio Távora
2. Otto Lehmann		2. Arnon de Mello
3. Saldanha Derzi		3. Jarbas Passarinho
	MDB	
1. Danton Jobim		1. Dirceu Cardoso
2. Adalberto Sena		

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clávis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto

1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi

2º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Magalhães Pinto		1. Accioly Filho
2. Alexandre Costa		2. Fausto Castelo-Branco
3. Virgílio Távora		3. Helvidio Nunes
4. Jessé Freire		4. Domicio Gondim
5. Arnon de Mello		5. Jarbas Passarinho
6. Saldanha Derzi		6. Luiz Cavalcante
7. José Sarney		
8. João Calmon		
9. Augusto Franco		
10. Otto Lehmann		
	MDB	
1. Danton Jobim		1. Marcos Freire
2. Gilvan Rocha		2. Paulo Brossard
3. Itamar Franco		3. Roberto Saturnino
4. Leite Chaves		
5. Nelson Carneiro		

Assistente: Cândido Hippertt — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ruy Santos

Vice-Presidente: Altevir Leal

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Altevir Leal		1. Saldanha Derzi
2. Ruy Santos		2. Itálvio Coelho
3. Cattete Pinheiro		3. Osires Teixeira
4. Fausto Castelo-Branco		
5. Lourival Baptista		
	MDB	
1. Adalberto Sena		1. Benjamim Farah
2. Gilvan Rocha		2. Cunha Lima

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral
Vice-Presidente: Augusto Franco

Titulares

1. José Guimard
2. Vasconcelos Torres
3. Virgílio Távora
4. Augusto Franco
5. Milton Cabral

ARENA

Suplentes

1. Alexandre Costa
2. Brago Junior
3. Dinarte Mariz

MDB

1. Adalberto Sena
2. Benjamim Farah

1. Agenor Maria
2. Dirceu Cardoso

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas
Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benjamim Farah
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares

1. Lenoir Vargas
2. Accioly Filho
3. Augusto Franco
4. Heitor Dias
5. Saldanha Derzi

ARENA

Suplentes

1. Alexandre Costa
2. Gustavo Capanema
3. Mattos Leão

MDB

1. Benjamim Farah
2. Itamar Franco

1. Danton Jobim
2. Lázaro Barboza

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas
Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lourival Baptista
Vice-Presidente: Alexandre Costa

Titulares

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Brago Junior
4. Lourival Baptista
5. Mattos Leão

ARENA

Suplentes

1. Otto Lehmann
2. Teotônio Vilela
3. Wilson Gonçalves

MDB

1. Evandro Carreira
2. Evelásio Vieira

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 25-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674;
Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598;
Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL PARA O ANO DE 1977

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO	09:00	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CÂNDIDO
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	LEDA	09:30	C.S.F.C.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	SONIA
10:30	C.A.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CLÁUDIO COSTA	10:00	C.E.C.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CLÉIDE
	C.R.B.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CÂNDIDO		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	DANIEL
09:00	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA		C.S.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA
10:00	C.C.J	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA CARME
	C.M.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO				
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	DANIEL				

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:		Via-Aérea:	
Semestre	Cr\$ 200,00	Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 400,00	Ano	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso	Cr\$ 1,00	Exemplar avulso	Cr\$ 2,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:		Via-Aérea:	
Semestre	Cr\$ 200,00	Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 400,00	Ano	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso	Cr\$ 1,00	Exemplar avulso	Cr\$ 2,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil S.A. — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 498705/5, a favor do:

CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília - DF

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00